

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 924, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 254/2014
AV 349/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2014, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR).)

TVR 924/2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;
- 2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;
- 3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;
- 4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;
- 5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;
- 7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;
- 9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;
- 10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e
- 11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

Brasília, 29 de agosto de 2014.

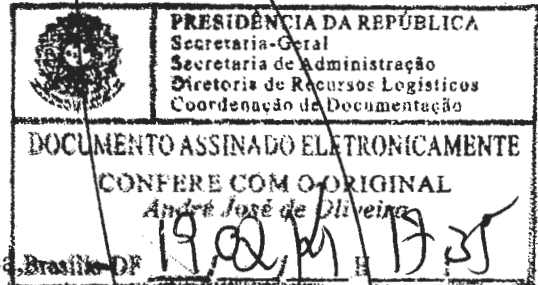


EM nº 00007/2014 MC

09/14

SAG

Brasília, 19 de Fevereiro de 2014

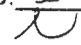


Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Brasília-DF

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul**, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	24 / 01 / 14
Página: 30	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 09 , DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES-Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, com sede à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 292, sala 12, Galeria Dajori, bairro: centro, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO, Ass. Secretaria
Em 03/09/14 às 09:55
Nº 4579
Nº Processo

MSC. 254/2014

Aviso nº 349 - C. Civil.

Em 29 de agosto de 2014.

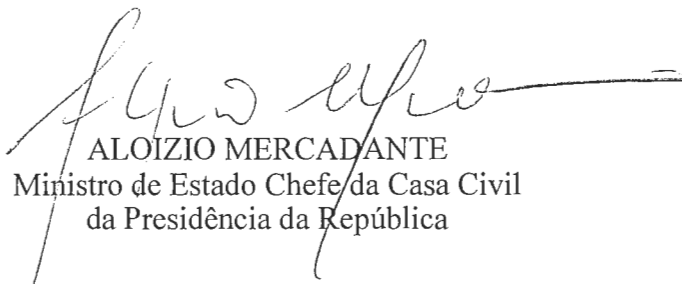
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

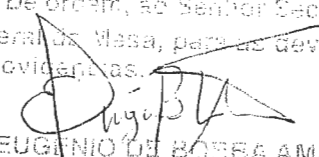
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 279, de 2012; 320, 321, 323 e 347, de 2013; 8, 9, 24, 37, 53 e 62, de 2014.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 03/Set/2014 16:49

Ass.: 4553
Ass.: mangela
Ass.: 195cc
Ass.: Orisen

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 03/09/2014.
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BOREA AMARO
Chefe de Gabinete

Nota 466/2014



TVR
924/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PROCESSO Nº 53000.022448/2011-10
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL

COCAL DO SUL / SC

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /				/ /
04			/ /				/ /
05			/ /				/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /



-SENAPRO-

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

32

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, com sede na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, telefone: (48) 9913-5515 / 3447-1500, correio eletrônico: fdefaveri@terra.com.br / erodrigues@pc.sc.gov.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas 28º 36' 2.05" S de latitude e 49º 19' 31.34" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cocal do Sul, 27 de abril de 2011.

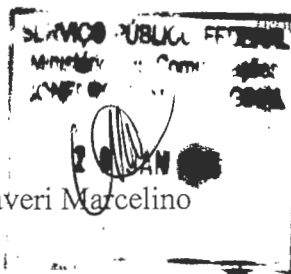
Fernando de Faveri Marcelino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

~~XXXXXXXXXXXXXXX~~

SEAPA/SCE

2011-08-31



Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348, Centro, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul Santa Catarina, CEP 88845-000
Telefone para contato: 048-9913-5515 / 3447-1500
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/05/11

Claudio

scd

Ministério das Comunicações
A/C Berneval da Silva Junior
Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - Edifício anexo B, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900

SERVICO MALOTE GENERAL
28 JAN 2002

Carta Comercial - 1ª Portada
Lote Harland

Carta Comercial - 1ª Portada
Lote Harland

LOCAL DO SUL
28 ABR. 2002

MALOTE 2009 BRASIL
Distribuição de encomendas para a empresa

MALOTE 2009 BRASIL
Distribuição de encomendas para a empresa

SEDEX 2002
BRASIL Carta Não Comercial 1ª Portada
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX


SEDEX 2002
BRASIL Carta Não Comercial 1ª Portada
REMESSAS EXPRESSAS - SEDEX

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,010

RM 20912141 2 BR



Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
A/C Fernando de Faveri Marcelino
Av. Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori
Centro – Cocal do Sul (SC)
CEP 88845-000

022448 / 111

199

32

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

3

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação

Processo nº: ~~53000.022448/2011~~

Local: ~~Cocal do Sul, UF: SC~~

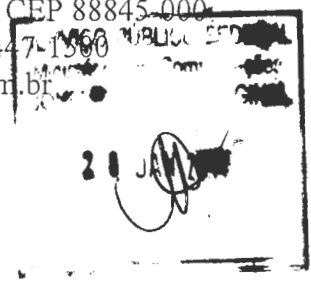
Encaminhamos através do presente, a documentação em anexo, solicitando que seja procedida a juntada no processo nº **53000.022448/2011**, em atenção ao Aviso de Habilitação nº 02/2011, referente a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

Cocal do Sul 18 de maio de 2011.

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

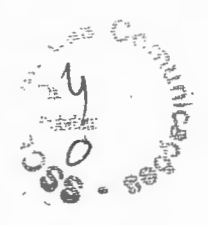
Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000.
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1360
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025855/2011-71
SEAPASCE
23/05/2011-08:51

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25, 05, 2011.
Juno.

SEBEO

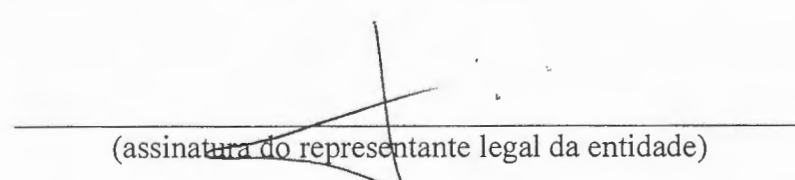


**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

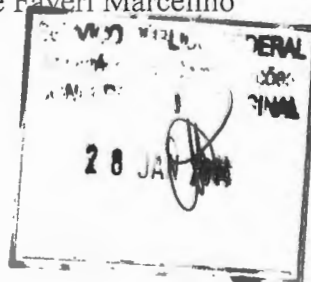
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, com sede na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, Telefone 048 -3313-5515 / 3447-1500, correio eletrônico fdefaveri@terra.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 2/2011, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cocal do Sul, 06 de maio de 2011.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20



5
2

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000
 Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
 Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas: 28º 36' 2.05"S de latitude e 49º 19' 31.34"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

7
2011**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.544.828/0001-52 N O Z	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA COCAL DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COCAL FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV DR. POLIDORO SANTIAGO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COCAL DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL O			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 27/4/2011 às 15:35:00 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)28
27/4/2011



ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, com sede, na Avenida Polidoro Santiago, Galeria Dajori, Cocal do Sul (SC).

Parágrafo Único - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul utilizará como denominação fantasia RÁDIO COCAL FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

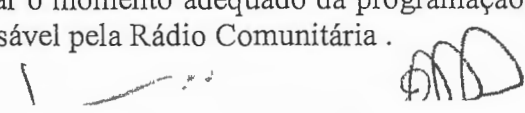
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos, abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



COPIADO EM BRANCO

Escrivanía de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag (CDP-80008) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC. 17/06/2011

Margareth Nuernberg
Sérgio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

VALIDO

CDP80008



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – formado por aqueles que forem aprovados os nomes em assembléia.

III – Honorários – indicados pela diretoria, com prazo determinado de 02 anos.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

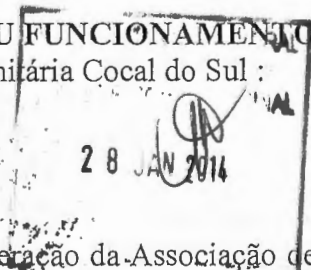
- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 (Dois) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



CDACO EM BRANCO

Escrivanã de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDP-80007) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011

Sergio Nuernberg - Escrevente

CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

VALID
CDP80007

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral; acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. 28 JUN 2014
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com

ESPAÇO EM BRANCO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | Seio de Fiscalização Pa (CDP-80006) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC. 17/05/2014

Margareth Nunes Nuernberg
Sergio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA - GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CDP80006

VALIDO

os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por

ESPAÇO EM BRANCO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Sejo de Fiscalização Pago (CDP-80005) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011

Sergio Nuernberg
Sergio Nuernberg - Escrevente



CONREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CDP80005

[Handwritten mark]

valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

[Handwritten notes: 083 Co., M. 12, 05, 06]

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

(1) Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 09 de novembro de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas. Deve-se a este registro todas as alterações por que passar.

Escrivanía de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDP-80004) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo Nº: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011

[Signature]
Sérgio Nuernberg - Escrevente



Cocal do Sul, 09 de Novembro de 2009

Form with handwritten signatures and stamps. Includes text: "MARGARETH NUNES NUERNBERG - Tabelião de Notas", "MARIANA NUNES ISSA / SÉRGIO NUERNBERG", "MONIQUE NUERNBERG - Escreventes", "Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:", "assinada com a [] do que dou fé.", "Em test. [] da verdade.", "Cocal do Sul, de [] de [] de []".



Escrivanía de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
EVANDRO CARLOS RODRIGUES(CCM-41892)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 1,00
Total = R\$ 3,00

Recibo Nº: 2014

Cocal do Sul/SC, 11/04/2011

[Signature]
Stéfano Nuernberg - Escrevente



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Urussanga - SC, Telefone: (48) 3465-2562

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000746 Data: 11/04/2011
Registro: 000021 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 / Folha: 042
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL
Emolumentos: Registro: R\$78,25 Selo: R\$1,00(CCS17519)

Recibo Nº: 4545 Total: R\$79,25

Dou.fé, Urussanga - SC, 11/04/2011

Lenyo Damian

LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pa (CDP-80003) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo Nº: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011

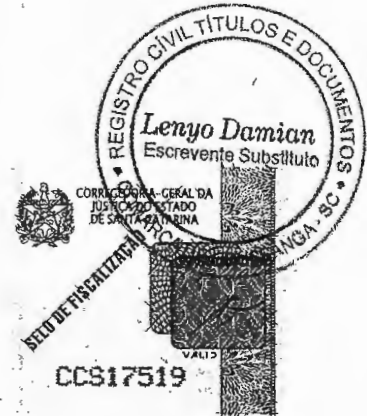
Sergio Nuernberg
Sergio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CDP80003



*REGISTRO
FP. 234*

CDACO EM BRANCO

10.11.10
10.11.12

02

Ata de Fundação da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul

13

As dezenove horas do dia dez de novembro do ano de dois mil e dez, na Avenida Dr. Polidoro Santiago, s/n, Centro, nesta localidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, estando presentes Evandro Carlos Rodrigues, Fernando F. Marcelino, Luciano Vier, Erico Simplicio, Viviana Guollo, Luciana Galli Ribeiro Simplicio, Dulcileia F.M. Rodrigues, José dos Santos, William Tajori dos Santos e Daniela Dal Port Vier, foi oficialmente aberta a Assembleia de Fundação da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início, os presentes, por unanimidade indicaram e elegeram Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e a Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta Assembleia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: Discussão e Aprovação dos Estatutos Sociais da entidade, Eleição e Posse da Diretoria. Após serem apresentadas as propostas de Estatutos Sociais, foram as mesmas apresentadas e submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Os Estatutos Sociais, aprovados entraram em vigor imediatamente. Aprovados os Estatutos passou-se aos trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitos as seguintes pessoas: Para presidente: Fernando de Faveri Marcelino; Vice-Presidente José dos Santos; Tesoureiro: Luciano Vier; Secretário: Evandro Carlos Rodrigues; Diretor Administrativo Erico Simplicio; Diretora de Operações Viviana



COPIA EM BRANCO

Escrivanía de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDP-80002) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo Nº: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011

Sergio Nuernberg
Sergio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CDP80002

VALIDO

Quollo, sendo todos escolhidos e eleitos por unanimidade, de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas eleitas, foram imediatamente empossadas. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos Trabalhos, pela nova Diretoria e demais presentes. Cocal do Sul, dez de novembro de dois mil e dez.

Presidente dos trabalhos: Fernando de Faveri Marcelino

Secretário dos trabalhos: Evandro Carlos Rodrigues

Presidente eleito: Fernando de Faveri Marcelino

Vice-Presidente: José dos Santos

Tesoureiro: Luciano Vier

Secretaria: Evandro Carlos Rodrigues

Diretor Administrativo: Erico Simplicio

Diretor de Operações: Viviana Quollo

Demais membros: Sulaideia F. M. Rodrigues

William Dajeri dos Santos

Daniela Dal Pont Vier Daniela Dal Pont Vier

Luciana Galli Ribeiro - Luciano G. R. Simplicio

Itamar Cândido Machado

Marilide Trasson Delnax

José Augusto Rodrigues



Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
 MARGARETH NUNES NUERNBERG - Tabelião de Paz
 MARILIA NUNES ISSA / SÉRGIO NUERNBERG
 MONIQUE NUERNBERG - Escreventes
 assinada com a [assinatura] do que dou fé.
 Em-teste, [assinatura] da verdade.
 Cocal do Sul, [data] de [mês] de [ano]



Escrivania de Paz
 Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
 Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
 EVANDRO CARLOS RODRIGUES (CCM-41893)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selos de Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 3,00
 Recibo Nº: 2014
 Cocal do Sul/SC, 11/04/2011
 Stéfán Nuernberg - Escrevente



ESTADO EM BRANCO

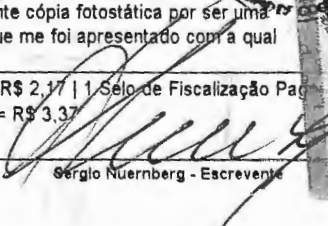
Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone:48-3447 6024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pag (CDP-80001) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo Nº: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/05/2011


Sergio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

VALIDO
CDP80001

ATENÇÃO

03
ASS. COM. SUL

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
 Urussanga - SC, Telefone: (48) 3465-2562

Certidão de 21ª Averbação em Registro de P. Jurídicas

Protocolo: 000747 Data: 11/04/2011
 Registro: 000022 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 047
 Registro Origem: 000021 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 042
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL
 Emolumentos: Registro: R\$21.70 Selo: R\$1.00(CCS17821)

Recibo Nº: 4547 Total: R\$22.70
 Dou fé Urussanga - SC, 14/04/2011
Lenyo Damian
 LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
 Urussanga - SC, Telefone: (48) 3465-2562

Certidão de 21ª Averbação em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 000747 Data: 11/04/2011
 Registro: 000022 Data: 11/04/2011 Livro: B-001 Folha: 047
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL
 Emolumentos: Registro: R\$21.70 Selo: R\$1.00(CCS17821)

Recibo Nº: 4547 Total: R\$22.70
 Dou fé Urussanga - SC, 11/04/2011
Lenyo Damian
 LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

REGISTRO
 VIA FUNDAÇÃO
 VIDE FL. 234

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e onze às 20 horas, na Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Avenida Pólidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, coordenadas: 28º S 36' 2.05" de latitude e 49ºW 19'31.34" de longitude, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21h15min do dia 30 de maio de 2011 e eu Evandro Carlos Rodrigues, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Fernando de Faveri Marcelino
 Fernando de Faveri Marcelino
 RG nº 2.801.710
 Av. Polidoro Santiago, 348, Centro
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Evandro Carlos Rodrigues
 Evandro Carlos Rodrigues
 RG nº 2.153.940
 Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Erico Simplicio
 Erico Simplicio
 RG nº 2.802.137
 Rua Duque de Caxias nº 120, Vila Nova
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

William Dajori dos Santos
 William Dajori dos Santos
 RG nº 5.316.111
 Rua Paulino Burigo, 198, Centro
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Daniela Dal Pont Vier
 Daniela Dal Pont Vier
 RG nº 3.178.373

José dos Santos
 José dos Santos
 RG nº 965.205
 Av. Polidoro Santiago, snº, Centro
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Luciano Vier
 Luciano Vier
 RG nº 3.016.078
 Rua Ferdinando Burigo, 82, Boa Vista
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Viviana Guollo
 Viviana Guollo
 RG nº 3.967.806
 Av. Polidoro Santiago, 348, Centro
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Dulciléia Ferreira Marques Rodrigues
 Dulciléia Ferreira Marques Rodrigues
 RG nº 3.361.524
 Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista
 Cocal do Sul (SC) CEP 88845-000

Luciana Galvão Ribeiro Simplicio
 Luciana Galvão Ribeiro Simplicio
 RG nº 4.060.330
 Rua Duque de Caxias nº 120, Vila Nova



COPIA EM BRANCO

Escrivania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg - Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 51 347 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Seio de Fiscalização Pago (CDP-80000) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3852

Cocal do Sul/SC, 17/06/2011

Sergio Nuernberg - Escrevente



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

CDP80000

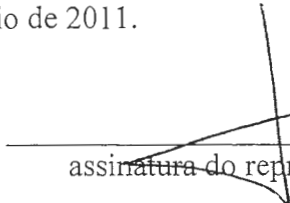
16

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 36' 2.05" de latitude e 49°W 19'31.34" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

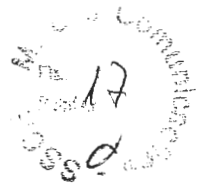
Cocal do Sul 06 de maio de 2011.




assinatura do representante da entidade

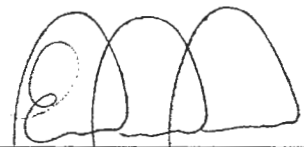
Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

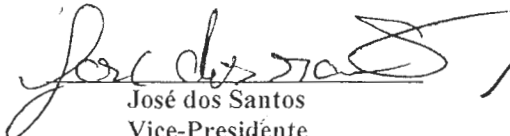
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

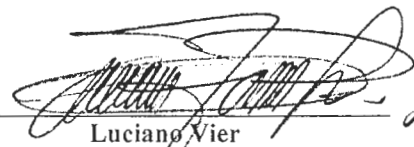


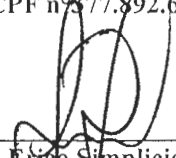
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

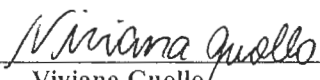

Fernando de Faveri Marcelino
Representante Legal
CPF nº: 799.584.869-20


Evandro Carlos Rodrigues
Secretário
CPF nº 774.431.799-87

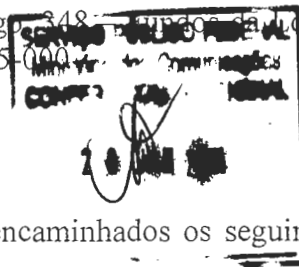

José dos Santos
Vice-Presidente
CPF nº 777.892.609-87


Luciano Vier
Tesoureiro
CPF nº 003.476.099-70


Erico Símplicio
Diretor Administrativo
CPF nº 781.005.189-04


Viviana Guollo
Diretora de Operações
CPF nº 047.199.469-33

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 - Fundação da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000; Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500; Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,



ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

GUY MARCOS NUNES DE SOUZA
ESCRIVÃO DISTRITAL
COCAL - Urussanga - Santa Catarina.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO



CIVIL

COCAL — URUSSANGA — SANTA CATARINA

Guy Marcos Nunes de Souza
SEC. M. das Comunicações
18

Certidão de Nascimento

Guy Marcos Nunes de Souza, Oficial do Registro Civil, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO por ser pedido verbalmente, que no livro número 29 A * * * * de Registro de Nascimento, deste distrito, as fls. 130 * * * * e sob o termo nº 16.303 consta o de " FERNANDO DE FAVERI MARCELINO ", BRASILEIRO, natural deste Estado de SANTA CATARINA, * * * * do sexo MASCULINO, de cor branca nascido no Hospital São João Batista da cidade de Criciúma, Município e Comarca de Criciúma, aos vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro às 10,45 horas; (23-09-1974-10,45 hs.) filho de WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO e de sua esposa dona SÔNIA TEBZINHA DE FAVERI MARCELINO, brasileiros naturais deste Estado.

Sendo seus avós paternos

HERMINIO JOÃO MARCELINO

e maternos

CELIA FRANCISCA MARTINS

GERMÃO DE FAVERI

ORSOLINA HERUCCHI DE FAVERI



Foi declarado no termo nº 211

Foram testemunhas da declaração Dário José Bosa e Aquiles Dajori.

* * * * * registrado em 27 de setembro de 1974.

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil que datilografei, conferi e subscrevi e assino

Cocal; 27 de SETEMBRO (09) ** de 1974.



Guy Marcos Nunes de Souza
Oficial do Registro Civil

Arma do
TABELIÃO Nº 10
R. 24 de Maio, 2007

FIRMA YAP. RIBEIRO
ANTIGO SANTIAGA
Av. Graça Aranha, 342
IMP. DO GABARITO - 199

19
DSSC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	2.153.940	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/AGO/2009
NOME	EVANDRO CARLOS RODRIGUES		
FILIAÇÃO	MANOEL RODRIGUES MARIA DE LOURDES FIGUEREDO RODRIGUES		
NATURALIDADE	CRICIÚMA SC	DATA DE NASCIMENTO	21/JAN/1974
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 3481 LV 26-B FL. 71 CART. DAMIANI - URUSSANGA SC		
CPF	774.431.799-87	Fernando Pagani Possamai Delegado de Polícia Mat. 301.977-7	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 23/06/09			

20 JAN 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 965.205
 DATA DE EMISSÃO 19.01.1993
 TITULAR JORGE DA SILVA
 ANTONIO DOS SANTOS
 Companhia Catarinense dos Seguros
 Rua ...
 12.01.1958
 ...

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JORGE DA SILVA

19.01.1958

...

...
 ...
 ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
 28 JAN 2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILTRO GERAL 3.967.806 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/2010

NOME VIVIANA GUOLLO

FILIAÇÃO PEDRO GUOLLO
VANILDA TIBINKOWSKI GUOLLO

NATURALIDADE MORRO DA FUMAÇA SC DATA DE NASCIMENTO 20/MAR/1985

DCC.ORIGEM CERT. NASC. 2431 LV 15-A FL 18
CART. DIGMAYER - MORRO DA FUMAÇA SC

CPF 047.199.469-33

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUS

21

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO NACIONAL

20/11/2014

SECRETARIA DE M. DAS COMUNICAÇÕES
 22
 Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3016.078
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13 NOV 2009

NOME: LUCIANO VIER
 FILIAÇÃO: ORAYZO VIER

NATURA DE ORIGEM: ROXA VENEZA SC
 CERT. CAS 3108 LX 24-B PL 1M
 CART. DAMIANI - URUSSANGA SC

CPF: 003.476.008-70

CRICIUMA - SC

ASSINATURA DO TITULAR: Evandro Carlos Rodrigues
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

222841998

CPF: 003.476.008-70

Doc. Habilitação: Opt. Especial SC

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2009

DATA DE VALIDADE: 28/12/2014

DETRAN - SC (SANTACATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

WY
 WYALRX
 1102 JAN 2014
 TUAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.802.137** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/MAR/2009**

NOME **ÉRICO JOSÉ SIMPLICIO**

FILIAÇÃO **HÉLIO JOSÉ SIMPLICIO
MILOMENA ROSA SIMPLICIO**

NACIONALIDADE **LAURO MÜLLER SC** DATA DE NASCIMENTO **07/FEV/1973**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 3214 LV 40-F FL. 233
CART. NUERNBERG - COCAL DO SUL SC**

CPF **981.085.189-04**
CHICOPÉ - SC

Bat. Evandro Carlos Rodrigues
Resp. Exp. Del. Cocal do Sul
Mat. 288.741-0

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



100 PERMANENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

AGÊNCIA PARA O TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten Signature]

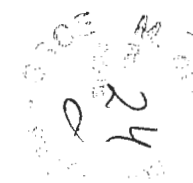
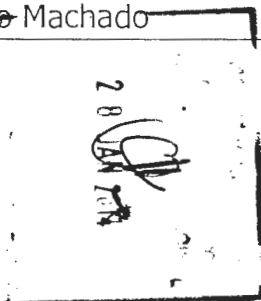
23

REGISTRO GERAL
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


28 JAN 2014

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP
01	Fernando de Fáveri Marcelino	2.801.710	Av. Polidoro Santiago, 348, Centro, Cocal do Sul (SC)
02	José dos Santos	965.205	Av. Polidoro Santiago, snº, Centro, Cocal do Sul (SC)
03	Evandro Carlos Rodrigues	2.153.940	Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul (SC)
04	Luciano Vier	3.016.078	Rua Ferdinando Burigo, 82, Boa Vista, Cocal do Sul (SC)
05	Érico Simplicio	2.802.137	Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova, Cocal do Sul (SC)
06	Viviana Guollo	3.967.806	Av. Polidoro Santiago, 348, Centro, Cocal do Sul (SC)
07	Willian Dajori Santos	5.316.111	Rua Paulino Burigo, 198, Centro, Cocal do Sul (SC)
08	Dulciléia Feltrim Marques Rodrigues	3.361.524	Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul (SC)
09	Daniela Dal Pont Vier	3.178.373	Rua Ferdinando Burigo, 82, Boa Vista, Cocal do Sul (SC)
10	Luciana Galli Ribeiro Simplício	4.060.330	Rua Duque de Caxias, 120, Vila Nova, Cocal do Sul (SC)
11	Vanilde Frasson Debiasi	2.159.038	Rua Lisboa, 103, Centro, Cocal do Sul (SC)
12	José Augusto Rodrigues	1.742.572	Rua Richieri Echele, 40, Brasília, Cocal do Sul (SC)
13	Itamar Candido Machado	1.732.843	Rua Lisboa, 103, Centro, Cocal do Sul (SC)



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	05/2011
	Vencimento	25/05/2011
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Difusão Comunitária do Sul	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.544.828/0001-52
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STN28EDEBCE3D18348B41BAABFDCBA68E88)	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

25
 [Handwritten signature and stamp]

8999000000-7 20000001010-6 95523161882-9 20491820521-8



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

17/5/2011

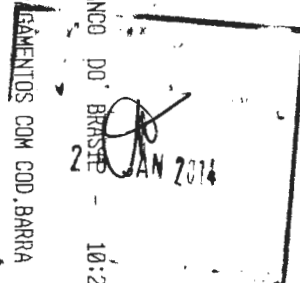
NR. AUTENTICACAO 0. E64. B0F. 540. 1D7. 91E
 Valor Total 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor Principal 20,00
 CNPJ 13544828/0001-52
 Data de Vencimento 25/05/2011
 Competencia MM/AAAA 05/2011
 NRO de Referencia 41000300001188220
 Data do pagamento 18/05/2011
 Codigo de Barras 20491820521-8
 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20000001010-6
 95523161882-9

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

18/05/2011
 307210386

BANCO DO BRASIL

10:27:53
 0056



ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

26
2

Apoio Individual e de Entidades Associativas

Soma total de Apoio Individual.....168
Soma total de Apoio de Entidades Associativas.....02

28 JAN 2014


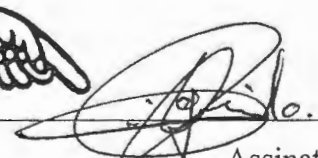
M. dos C. Comunitarias
27
C. do Sul

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO VILA NOVA
Inscrita no CNPJ sob o nº 80169188/0001-35, com sede:
BAIRRO VILA NOVA, na cidade
de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.


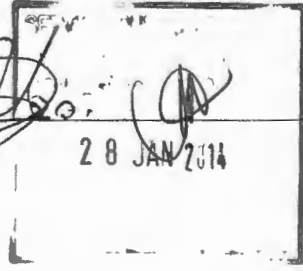
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.


Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.



Assinatura

Nome do representante legal: _____

CPF: 77035240934


Escritania de Paz
Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 8024
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou
VANDERLEI FIGUEIREDO(CDP-79435)
Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s)
Fiscalização Pago = R\$ 1,20
Recibo N°. 3628
Cocal do Sul/SC. 12/06/2011
Monique Nuernberg - Escrivente

- () Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ
- () Cópia autenticada da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata da assembleia de eleição para a escolha da nova diretoria da Associação de moradores do Bairro Vila Nova. Cocal do Sul dia 08 de abril de 2011.

Por 08 (oito) dias do mes de abril de dois mil e onze na Sede da Associação de moradores do Bairro Vila Nova os 14 Horos Reuniram-se em um bom numero os moradores do Bairro para a eleição da nova diretoria, conforme estatuto da entidade.

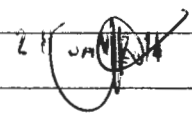
O atual Presidente da associação Altom da Silva Pacheco abril a assembleia agradecendo a todos as Pessoas Presentes na reunião e a toda comunidade pelo apoio nesse tempo que esteve a frente da associação. Como não Houve outra chapa inscrita, a chapa unica formada pela seguinte diretoria foi empossada.

- Presidente - Vandelei Figueiredo 770-352-409-34
- Vice Presidente - Antonio Generoso
- Secretario geral - Maria Aparecida Camilo
- secretario finanças - Gilson Barbosa
- secretario comunicação - Jaíson Pereira

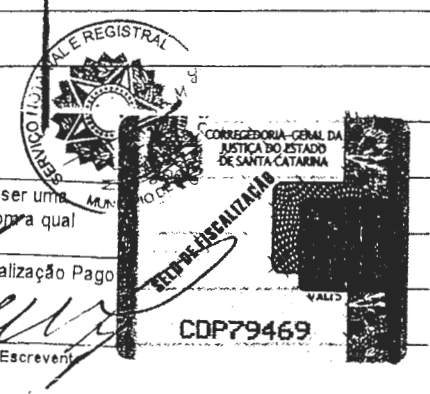
- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| Conselho Representantes | Conselho fiscal |
| 1 - Dorci consomi Coloyne | 1 - Gladio Antonio cordoso |
| 2 - Edson Rodrigues | 2 - Valmor da Silva |
| 3 - Claude C. Silveira | 3 - Ademir Vieira Padilha |

- Suplentes
- Ismael Teixeira
 - Edu m. filho
 - Fagner m. geronimo
 - Eduardo E. Nieesen
 - Jairo Jose FOrETTI
 - Gilmor dos Santos
 - Jadna dos Santos
 - Almodio Damiao
 - Dorotheia moromo

Rosana M. Figueiredo



Escrivania de Paz
 Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
 Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 6024
 Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Sel. de Fiscalização Pago (CDP-79469) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37
 Recibo Nº: 3640
 Cocal do Sul/SC, 12/05/2011



CDP79469

Monique Nuernberg - Escrevente

Devidamente empastados a nova diretoria da Associação de moradores do Bairro Vila Nova, assim o Presidente mandou que fosse lavrada essa ata.



[Signature]
Presidente
AMBUN

[Signature]
Vice Presidente
AMBUN

Escrivania de Paz
 Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
 Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 8024

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) indicadas e dou fé.
 VANDERLEI FIGUEIREDO (CCM-42307)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,00 + 1 Selo(s) de Fiscalização Pago = R\$ 1,00 Total = R\$ 3,00
 Recibo N°: 2228
 Cocal do Sul/SC, 13/04/2011
[Signature]
 Selo Nuernberg - Escrevente



Estado de Santa Catarina
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
 Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 89840-000 - (48) 3466-2662 -
 rc.urussanga@hotmail.com

Certidão de 211ª Averbação em Registro de P. Jurídicas
 Protocolo: 000786 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
 Registro: 002217 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
 Registro Origem: 000211 Data: 26/12/1991 Livro: A-004 Folha: 136
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
 Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento(ATJ28796)

Selo de Fiscalização: ATJ28796

Dou fé, Urussanga - 26 de abril de 2011
[Signature]
 LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

Estado de Santa Catarina
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
 Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 89840-000 - (48) 3466-2662 -
 rc.urussanga@hotmail.com

Certidão de 211ª Averbação em Pessoas Jurídicas
 Protocolo: 000786 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
 Registro: 002217 Data: 26/04/2011 Livro: A-018 Folha: 246
 Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA
 Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isento(ATJ28796)

Selo de Fiscalização: ATJ28796

Dou fé, Urussanga - 26 de abril de 2011
[Signature]
 LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

Rec
o
Al
D
el
E

de
A MO
U.C.G.
ou da
Associação de
moradores

cia, iluminação do campo, defetos para o
 porta de Saúde, por discutido como ser po-
 SS: VELA Reformar a cobertura da Associação,
 e outras providências, O presidente deu por
 em modo a Reunião.
[Signatures]
 Jairo Perceira, Ivanir Idegüerim, Lenyo Damian

Escrivania de Paz
 Margareth Nunes Nuernberg, Escrivã de Paz
 Cocal do Sul/SC - Telefone: 48-3447 8024

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual
 conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDP-79470) = R\$ 1,20 | Total = R\$ 3,37

Recibo N°: 3640
 Cocal do Sul/SC, 12/06/2011

[Signature]
 Monique Nuernberg - Escrevente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

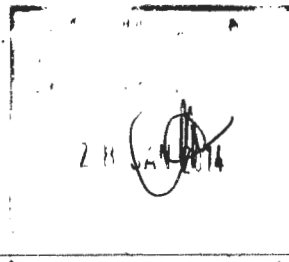
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.169.188/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/01/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.845-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO COCAL DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL /			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/5/2011** às **09:16:29** (data e hora de Brasília).

Voltar



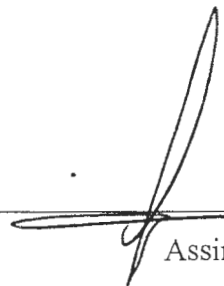


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

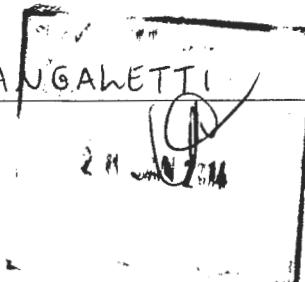
A Associação de Moradores do Bairro Boa Vista,
Inscrita no CNPJ sob o nº 85.195.105/0001-04, com sede:
RUA Luiz Demoni, 261, Boa Vista, na cidade
de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, entidade sem fins
lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.


Assinatura

Nome do representante legal: VANDECIR SANGAWETTI
CPF: 586.764.579-72



- Cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ
 Cópia autenticada da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

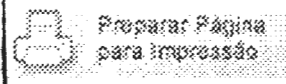
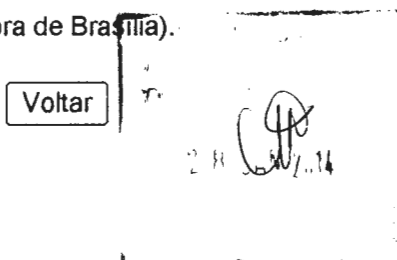
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.195.105/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1992
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BOA VISTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R GERAL	NÚMERO SN 	COMPLEMENTO BOA VISTA	
CEP 88.840-000	BAIRRO/DISTRITO COCAL	MUNICÍPIO URUSSANGA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **26/04/2011** às **17:32:35** (data e hora de Brasília).



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | 1 Selo de Fiscalização Pago (CDJ-62556) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,17
Recibo Nº: 2807
Cocal do Sul/SC, 26/04/2011
Stéfán Nuernberg - Escrevente



2º Secret.

Relis B

Cita extraordinária da posse da nova diretoria do dia 17 de setembro de 2009.

003 Con
17/09/09
003

No sétimo dia do mês de setembro de 2009, estiveram em reunião extraordinária para a tomada de posse e transferência de cargos. O Sr. Fábio Custódio Presidente atual apresentou um balanço dos últimos dois anos e agradece a todos da diretoria atual pela união e luta. Em seguida passou ao novo Presidente Sr. Valdecir Bongalatti.

O novo Presidente agradece e solicita empenho a todos na sequência da posse a nova diretoria que ficará assim constituída:
Presidente - Valdecir Bongalatti
Vice-Presidente - Relis B

1ª secretária - Gizélia T.P. Bonomi Giseli T.P. Bonomi

2ª secretária - Dulcileia F.M. Rodrigues

1ª secretário Finanças - Iris Bonomi Iris Bonomi

2ª secretário Finanças - Jueldio Bostelli

1ª secretário Imprensa e - Fábio Custódio

comunicações:

2ª secretário Imprensa e - Edemir Bonomi

Comunicações

1ª secretário Patrimônio - Salete P. Bonomi Salete P. Bonomi

2ª secretário Patrimônio - Luide C. P. Bonomi Luide Bonomi

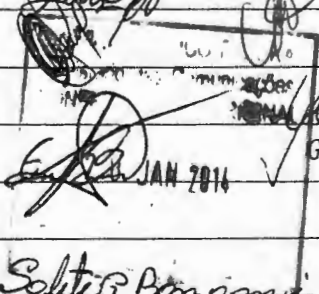
1ª secretário Esportes, cultura - Luiz H. Bittencourt Luiz Hamann Bittencourt

bayer

2ª secretário Esportes, cultura - Antônio de Souza

bayer

Conselho Fiscal - Mª Salete N. Buleri Maria Salete Nalla Buleri



Guilherme Dagostin Marchi
Advogado
OAB/SC 19188
CPF 023.497.453-10

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,17 | Selo de Fiscalização Pago (CDJ-62557) = R\$ 1,00 | Total = R\$ 3,17

Recibo N°: 2807

Cocal do Sul/SC, 26/04/2011

Stéfán Nuernberg - Escrevente

João Gregório Rez
Roselete P. Rezin

Conselhos de Representação -

Luiz Carlos dos Passos

Antenila Sora Périco

maria leiza P. Romi

Corpo de Suplentes

Genair bocatelli

Adair Périco

maria Delfina R. Ghizzo

Gilmar Pacheco

Inês C.M. Martins

João Carlos matris

Lucineia G. matris

Vanda Piccolo mattei

Renato Zaccaron

Valdeli Wanda mattei

Luciano Buderi

Luiz

Lucia Périco

Rosi

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

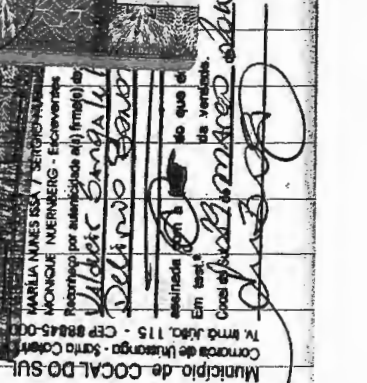
Paulo

Paulo

Paulo

Paulo

Paulo



PROTOCOLADO N°: 514
 Urussanga, 07 de 04 de 2010
 Registrados hoje sob n°: 2236
 Fls. 107, do livro n°: A-14
 Urussanga, 07 de 04 de 2010
 Serenyel Damiani
 Oficial Designado de Registro de títulos e documentos.
 Escrevente Substituto

Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião onde ficou marcada a proxima para o dia 27 de setembro de 2009 as 19:00 hrs.

Este documento redigi e lavei está de que segue assinada por mim e todos os integrantes presentes.

Cocal do Sul, 17 de setembro de 2009. Stéfán

Presidente *[Signature]* Vice-Presidente *[Signature]*
 1º secretário *[Signature]* 2º secretário *[Signature]*
 1º secretário sinônicos *[Signature]* 2º secretário sinônicos *[Signature]*
 1º secretário Imp. Comu. *[Signature]* 2º secretário Imp. Comu. *[Signature]*
 maria *[Signature]* Luiza *[Signature]*
 Vanda = Inês *[Signature]* maria Delfina *[Signature]*
 Rosi *[Signature]* Paulo *[Signature]*



33
2

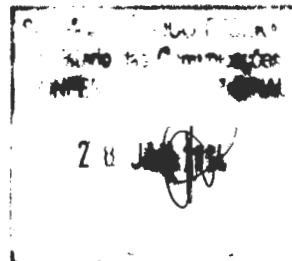
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7021370049, residente na RUA RICIENI ECHELI Nº 60, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de MAIO de 2011.

João Batista



34

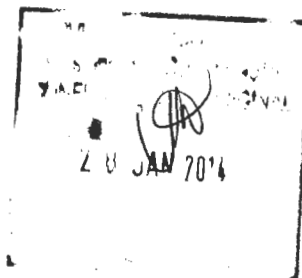
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Andréia de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 3.019.959-0, residente na Rua Dona Cola - 117 - Bairro Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de maio de 2011.

Andréia de Lima




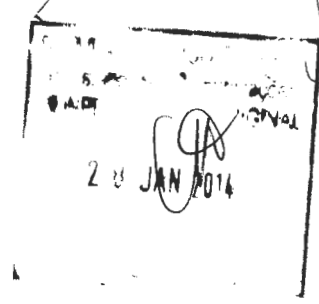
35
SECRETARIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Mauro A. Ceron, portador da Carteira de Identidade nº M-8.069.113, residente na rua: Niterói Nº 1021 - jardim Elizabeth na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de Maio de 2011.



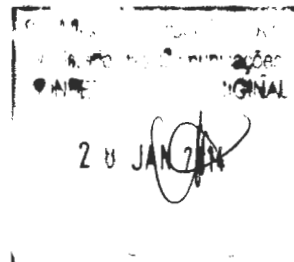
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliez Diogo Morona, portador da Carteira de Identidade nº 4.881.828, residente na RUA: BELA VISTA, Nº 95, BARRIO JARDIM ELIZABETH, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 03 de maio de 2011.

Juliez Diogo Morona



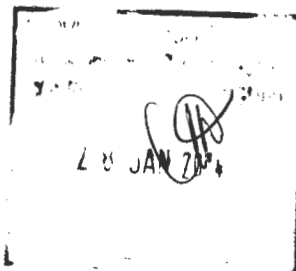


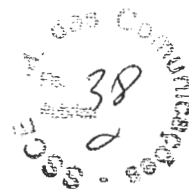
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Paulo Coromin, portador da Carteira de Identidade nº 2.740.547, residente na RUA. MAXIMILIANO GAIDZINSKI Nº 601 CENTRO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.





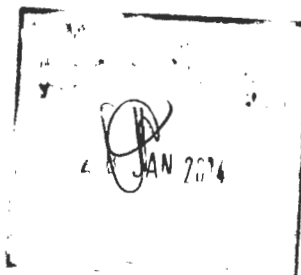
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe Comin, portador da Carteira de Identidade nº 5.787.643, residente na Rua Maximiliano Gaidzimski nº 601 - Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

Felipe Comin



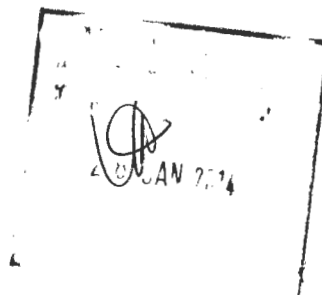
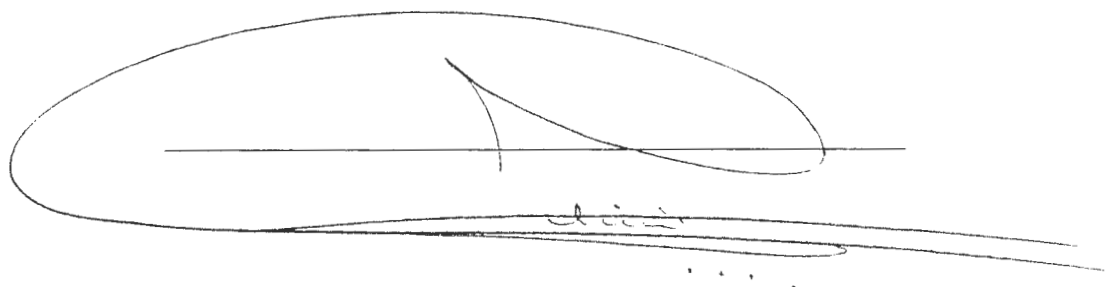
39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vilmar Borges dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1968455-0, residente na AV. MARCO GUELLO Nº 295 - B. Berto Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.



20/04/2011



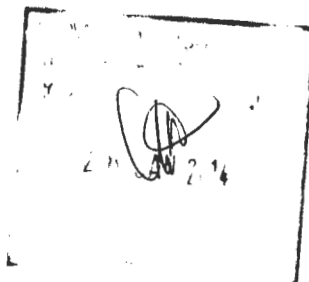
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

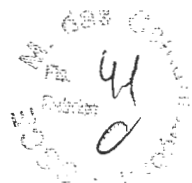
CLAUDETE BARDOZO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2.743.501, residente na AV. MARIO GOELLO Nº 295 - B. Busto Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Claudete Bardoso dos Santos





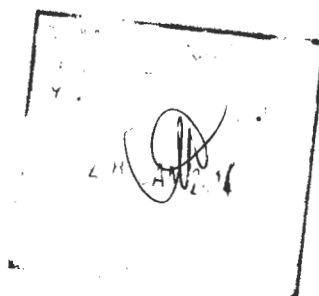
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Johnatan Cardoso dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.063.715-0, residente na Av. Mario Guolo, 295. Bairro: Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

Johnatan Cardoso dos Santos





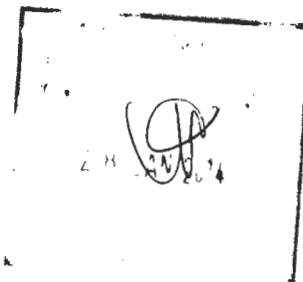
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ABEL GOMES DE MELLO, portador da Carteira de Identidade nº 5.971.988, residente na AV. JOÃO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 21 de Jul de 2011.

Abel Gomes de Mello



43

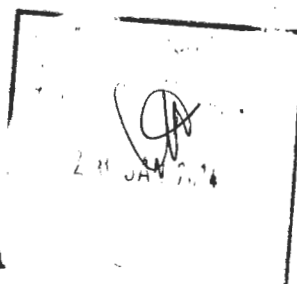
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bento Julio Cardoso Neto, portador da Carteira de Identidade nº 01218380, residente na MARCEL APETANO DA SILVA 509, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 22 de Jul de 2011.

Bento Julio Cardoso Neto

A rectangular stamp containing a handwritten signature and the date "22 JUL 2011".



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

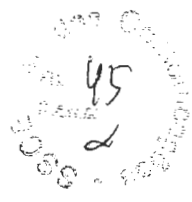
NIVALDO MORGOTE, portador da Carteira de Identidade nº 851 317, residente na Rod. SE 446 Km 10, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 23 de shul de 2011.

Nivaldo Morgote






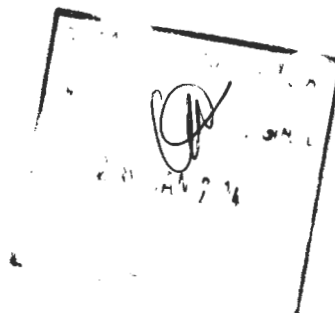
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA AP. DOMINGOS, portador da Carteira de Identidade nº 2937505, residente na RUA MANOEL CAETANO DA SILVA S/N B. BRASILIA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de maio de 2011.





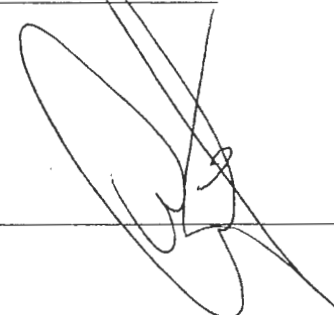


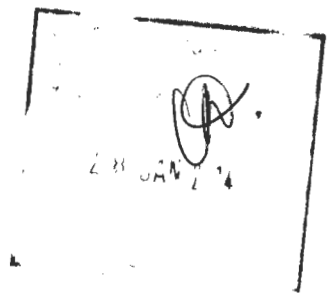
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

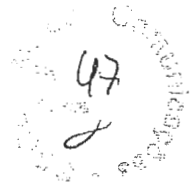
Waldir Uigina de Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 771 982, residente na Rua. José Scottto 119 B. Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 23 de Junho de 2011.

x 





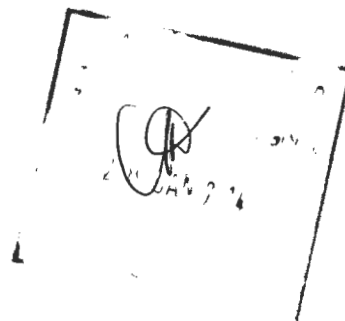
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

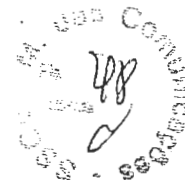
APOLONIO JOSÉ DE BONA, portador da Carteira de Identidade nº 6º/R-1938.231, residente na AV. FELISBINTO Nº 35 VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 28 de Março de 2011.

Apolonio José de Bona





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Rosa Domingos, portador da Carteira de Identidade nº 193570, residente na AV. FELISBERTO Nº 74 B. VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de ABRIL de 2011.

Mario Rosa Domingos



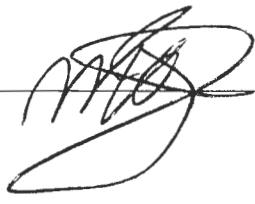
49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE MAZUCO, portador da Carteira de Identidade nº 1.525 693, residente na AV. JOSE SLOS KRMSKI. 237, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de maio de 2011.







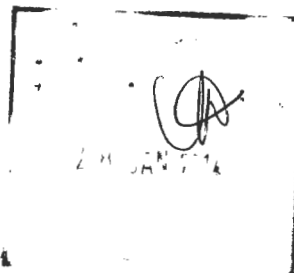
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

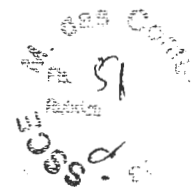
DEIVID FERNANDES AMTUNES, portador da Carteira de Identidade nº 5.659.153, residente na AV. SÃO JONAS AGUIAR 237 - B. DOUTORA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de abril de 2011.

Deivid F. Antunes



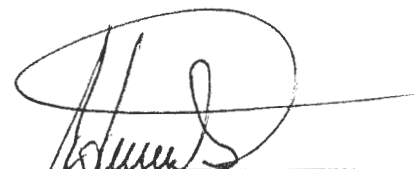


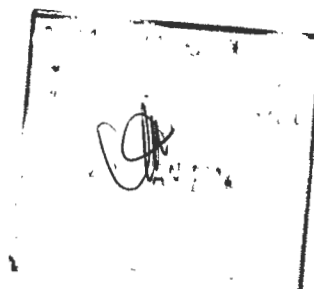
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Admiral Da Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1082006, residente na AV. JOÃO INOCÊNCIO AGUIAR Nº 214 - B - BRITO RAI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.





52
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

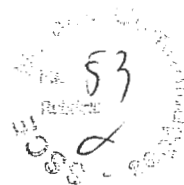
SAMARONE DOLFINO FIGUEIREDO, portador da Carteira de Identidade nº 3.681.410, residente na AV. COLINA Nº 143 B. VILA NOVA., na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Samarone Dolfino Figueiredo.





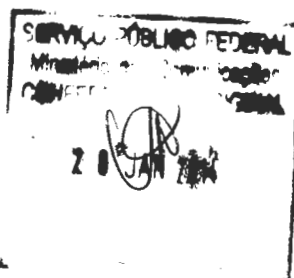
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUCOMAR SCHNEIDER, portador da Carteira de Identidade nº 28 04 774, residente na RUA: RIO PINHO - 22 LINHA RIO PINHO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Jucomar Schneider





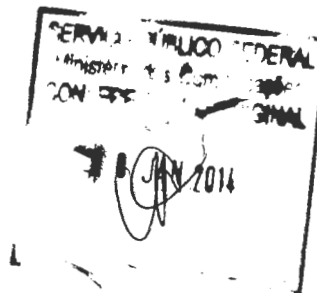
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDESIO ROSETA RIZONI, portador da Carteira de Identidade nº 3.708.794, residente na AV. SANTO JOÃO Nº 571 B. BASTO RCI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.

Edesio Roseta Rizoni





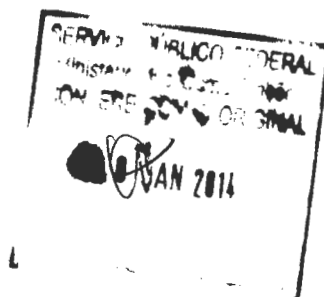
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

elAUDIO Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 3177347, residente na Rua Manoel Coetano da Silva nº 509 - B. Brasilin, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de abril de 2011.

elAUDIO Cardoso



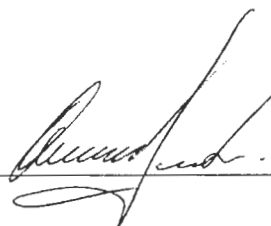
57

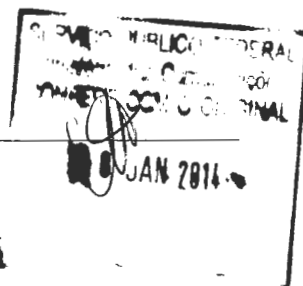
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADAILTON BIEKER, portador da Carteira de Identidade nº 62/2 807 614, residente na RUA HERNISTO BITTOL Nº 97 - B. BRASILIA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 23 de set de 2011.







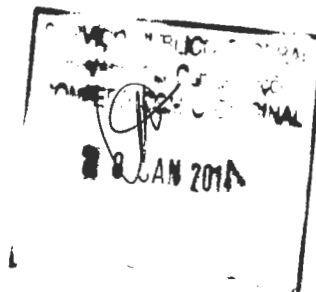
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Michu Platini de Souza Lima, portador da Carteira de Identidade nº 4075790, residente na Av. Manoel Gualberto 235 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 25 de Abril de 2011.

Michu Platini de Souza Lima



59
2

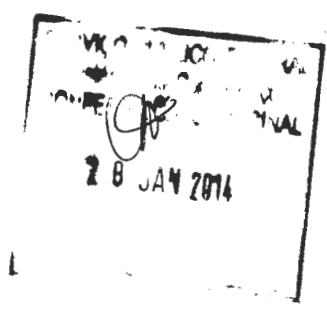
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe Burato Ridiere, portador da Carteira de Identidade nº 4.435.476-2, residente na Estrada Geral Rio Comprudente, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 25 de Abril de 2011.

Felipe Burato Ridiere



60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

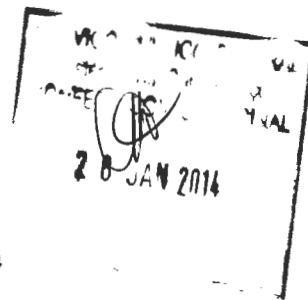
Marlene Cancellier Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 1939 233, residente na Rua Benita Garibaldi, 125, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Marlene Cancellier Nunes

CS



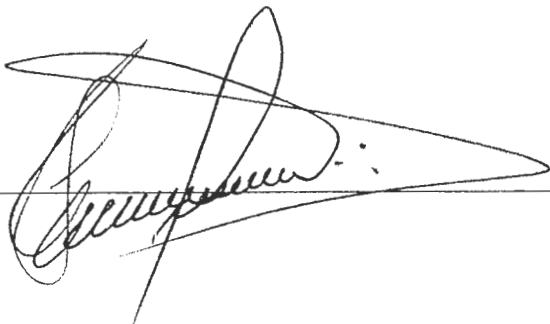


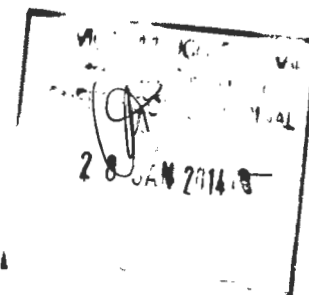
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HERMES MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 6º R 3324678, residente na Rua São José, 917 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Abril de 2011.





62
J

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

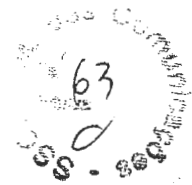
Gilvan Nouderlind, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.100, residente na R. Antônia Maria da Conceição N:135 - P. União, na cidade de Cocal do Sul. Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de Abri de 2011.

Gilvan Nouderlind

28 JAN 2011

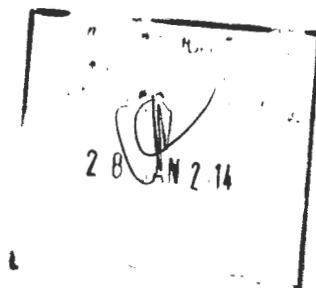


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

QENICIO LO CATELLI, portador da Carteira de Identidade nº 2.362.825, residente na ~~Rua~~ PERDINANDO BUÍÇO N° 200, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.



64
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

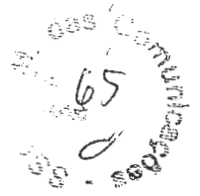
ANDRÉ KÓSIO ELISEU MATIOLA, portador da Carteira de Identidade nº 1.745.648, residente na Bio Explicente, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.

André Kósio Eliseu Matiola

2011
214



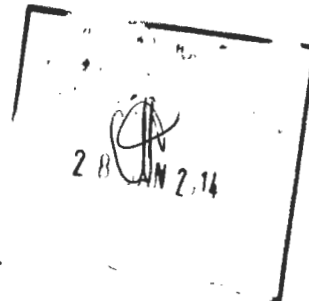
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos dos Santos Fernandes Neto, portador da Carteira de Identidade nº 5.221.174-6, residente na Rua Goacalra - 402. B.J. Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.

Carlos S.F. Neto





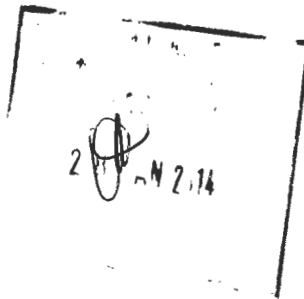
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

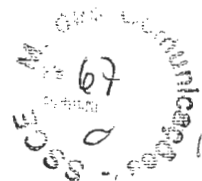
Jherami Pontes Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1301700784, residente na Zona Burgo F1 Jardim Italia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABril de 2011.

Jherami Pontes Dos Santos





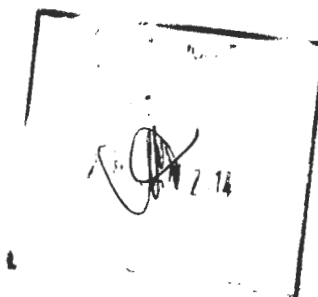
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IGOR MOURO, portador da Carteira de Identidade nº 4 109 589, residente na RUA CRICIÚMA, J. ELIZABETE 233, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.





68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rogério Martins, portador da Carteira de Identidade nº 612.2.362.294, residente na AVENIDA FELESBERTO 156 VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

Luiz Rogério Martins

21/04/2011



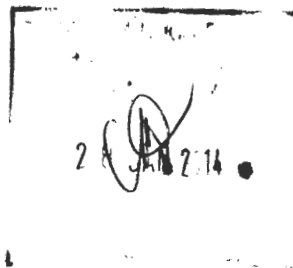
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alcedin Azevio Cardoso, portador
da Carteira de Identidade nº 2808259 residente na
25 VELA NOVA na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 16 de AbriL de 2011.

Alcedin A. Cardoso





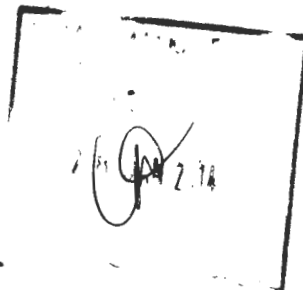
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

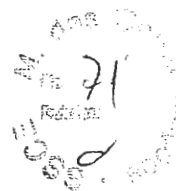
Jesus Gonçalves Elias, portador da Carteira de Identidade nº 502 499-1, residente na Rua Carlos Drummond de A. 1103 J. ITABA na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.

Jesus Gonçalves Elias





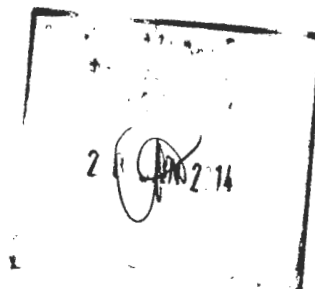
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

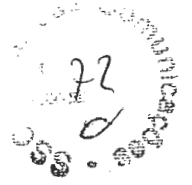
Jean Carlos Padilha, portador da Carteira de Identidade nº 5.034.055-7, residente na Rua Pedro Álvares Cabral Nº 241 Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.

Jean Carlos Padilha



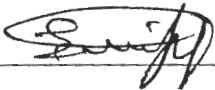


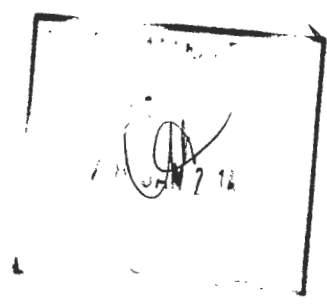
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

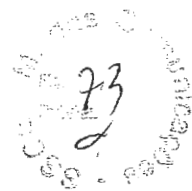
Luiz dos Passos Fraga, portador da Carteira de Identidade nº 1.520.231, residente na R: DAS FLORES 344 HORIZONTE na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.





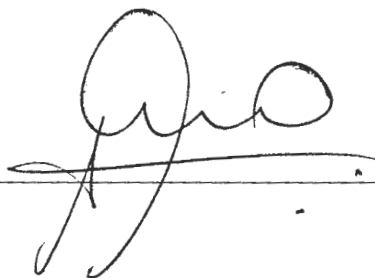


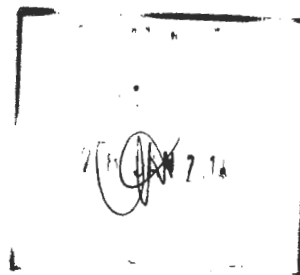
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALEXSANDRO GERHARDT DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 4.205.25J, residente na RUA MANOEL CAETANO DA SILVA 571, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.





24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

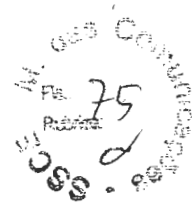
Volmir de Vicente, portador da Carteira de Identidade nº 69.13.361.659, residente na R. PRIMA.VERA, S.M. ORIENTE na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de Abri de 2011.

Volmir

JUN 21 2011




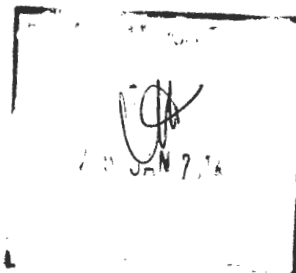
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edegar Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº 3325084, residente na VITALINO ROSSO 577 BAIRRO UNIÃO na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de 04 AbriL de 2011.

Edegar Pedroso 



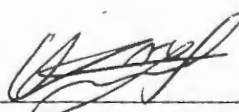
76
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OCTAVIO MIRANDA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 253571-S, residente na MONTEIRO LOBATTO Nº 40 HORIZONTE na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.



20 JAN 2011




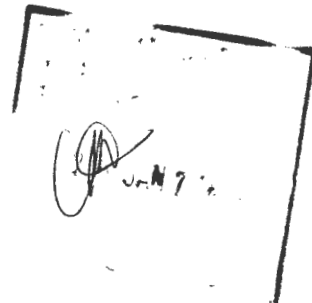
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO VANTO MADALENI, portador da Carteira de Identidade nº 5/R-1-026-328, residente na MANOEL C. DA SILVA Nº 586 M. CARLOS cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de ABRIL de 2011.







MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

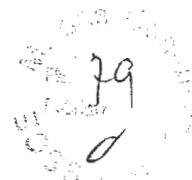
João Sívio R. Medeiros portador
da Carteira de Identidade nº 10390523, residente na
R. Vitalino Rossi 261, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 13 de Abril de 2011.

João





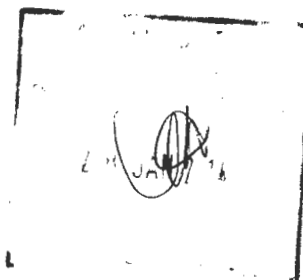
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

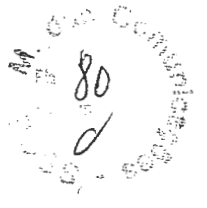
Júlia Nemes Cussul, portador da Carteira de Identidade nº 5983563, residente na Rua Antônio Marcelino / Bairro - Horizonte - 250, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Júlia





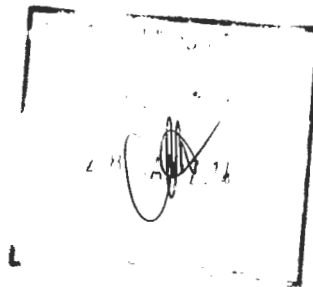
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilma Rosso Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 38335903-X, residente na Rua = Antônio Marcelino 250 / Bairro = Horizonte na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Nilma Rosso Nunes



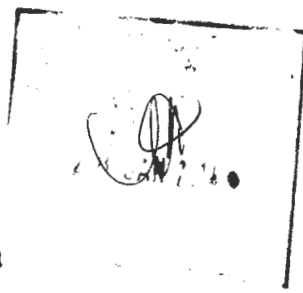
81

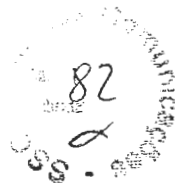
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PELOSO Luiz de Fátima, portador da Carteira de Identidade nº 1.746.391, residente na Rodovia SC 446 KM 31 - B.JO. DAS PALMEIRAS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.





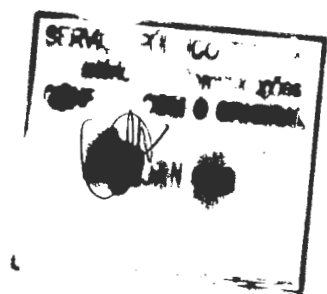
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anna maria Rosso, portador da Carteira de Identidade nº 2158036, residente na Rua Formosa S/N B. Horizonte na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

AS



83

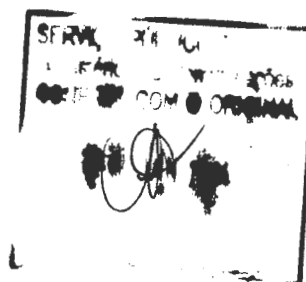
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdeci Geronazzo, portador da Carteira de Identidade nº 934-993-6, residente na Rancho 1393, Anjo Gólo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 12004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

Valdeci



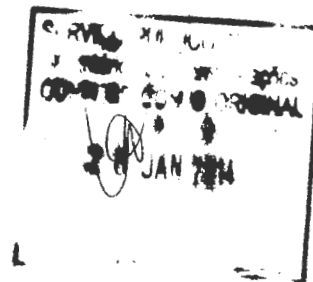
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Raul Furlan, portador da Carteira de Identidade nº 501.542-3, residente na Av Solidara Santiago nº 98 Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Jose Raul Furlan



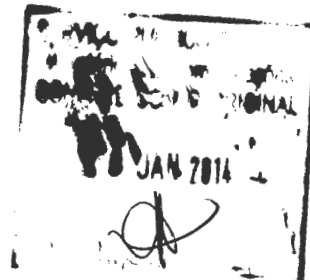
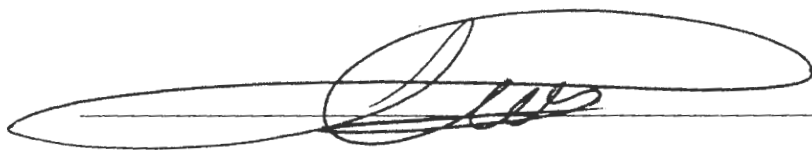
85
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tales Alfredo Cittadin, portador da Carteira de Identidade nº 1936661, residente na Rua Custódia M.^o Conceição, 200, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.



86

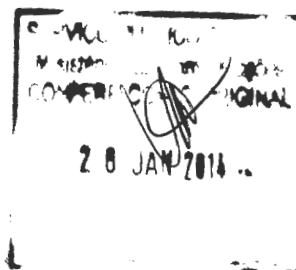
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IBRAIM SILVESTRE EUPRASIO, portador da Carteira de Identidade nº 3.177.435, residente na RUA ELIZA DE NONI, S/N, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Y. Ibraim Euprasio





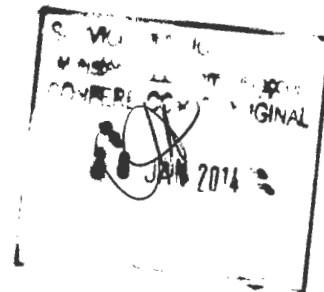
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carla Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 1.181.224-8 residente na RUA: AZALEIA 863 BAIANO MONTE CARLOS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

Carla Vieira






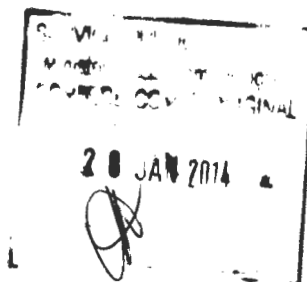
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião P. Jacob, portador da Carteira de Identidade nº 6R2.572311, residente na Monte Carlo 405, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.







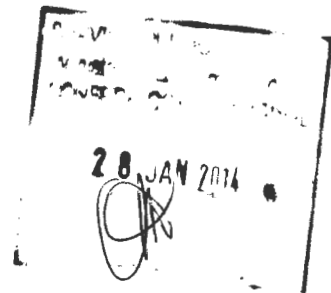
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geraldo Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 6M/1521569, residente na R. Formosa 257 B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.





90
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Luiz Santa Helena, portador da Carteira de Identidade nº 6A/2572239, residente na Rua São Marcos Bairro Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.

Roberto Luiz Santa Helena

20/04/11

91
α

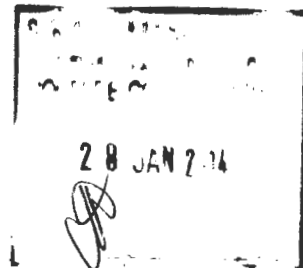
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

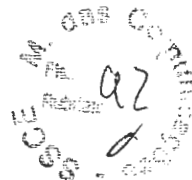
Antônio Roberto, portador da Carteira de Identidade nº 65202511949 residente na R. Elzo Socoran Demoni 1323; na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abrel. de 2011.

Antônio Roberto






MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL JEREMIAS, portador da Carteira de Identidade nº 1321512, residente na RUA JOSE' RODRIGUES DE SOUZA, 133, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 011 de ABRIL de 2011.





93
d

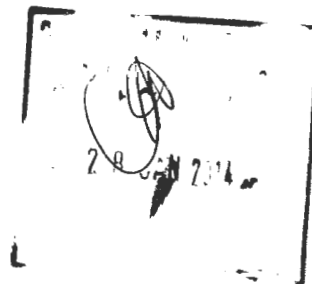
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Apolinário, portador da Carteira de Identidade nº 1932699, residente na R. Pedro Alves Cabral 176 Vila Nova na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.

Jair Apolinário



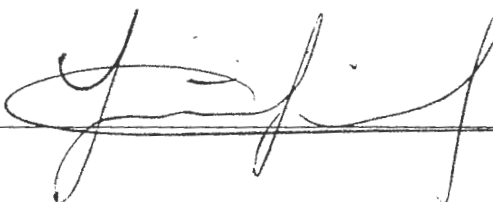


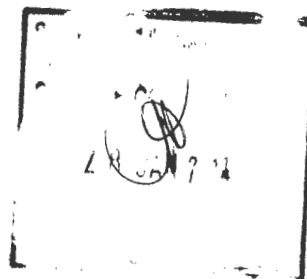
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

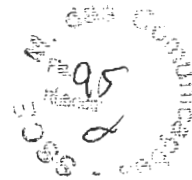
Oswaldo Z. Guse, portador da Carteira de Identidade nº 2.803738, residente na Rua Urumanga nº 399 B São João, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de Abril de 2011.







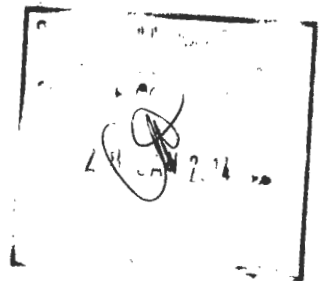
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOÃO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2571259, residente na R. Cruzada Salza 478 Jardim Etalia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

JOÃO DA SILVA



93
D

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro Clara 00003173052, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua dos Rosas nº 546 Anate Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Evandro Clara

A rectangular stamp containing a handwritten signature and the date "12/04/11".

97

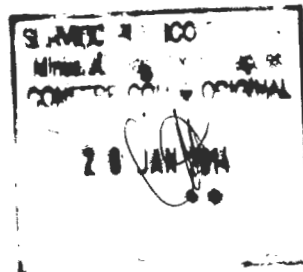
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

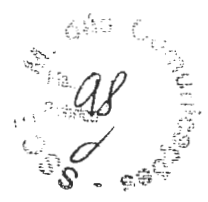
VICTOR HUGO BRANDELEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 5.218.716, residente na R. RICIERI ECHELI Nº 60 BARRO HORIZONTE, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

VICTOR HUGO BRANDELEIRO





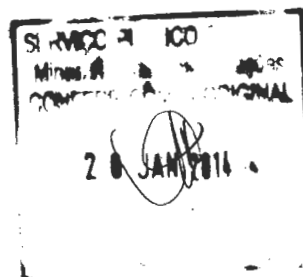
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Murdo Koch Kessler, portador da Carteira de Identidade nº 5.538.676-8 residente na R: Ester Cost Burigo B: Jardim Itália 965 na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

Murdo KESSLER



99
2

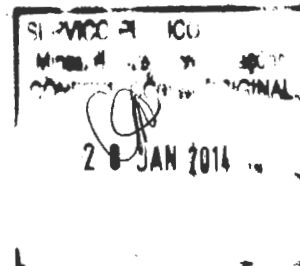
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mônica Vandellina Marinho, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua das Palmeiras, nº 782, Monte Carlo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Mônica W. Marinho



100
2

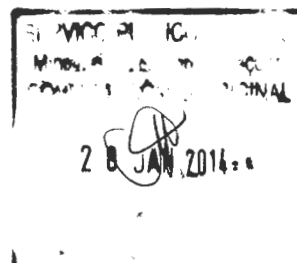
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MOISÉS MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 5.524.337-1, residente na RUA BRASIA Nº 313 BAIRRO MONTE CARLOS, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de ABRIL de 2011.

MOISÉS MORAES



101

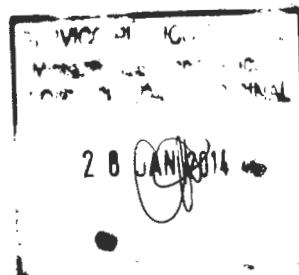
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiam Borges, portador da Carteira de Identidade nº 5 332 746, residente na Rua Luiza Bortolotto, 915, Bairro J. Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Cristiam Borges



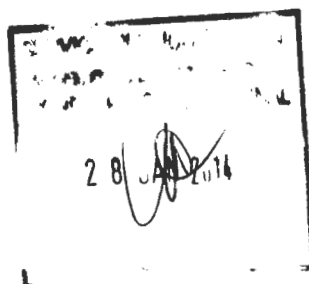
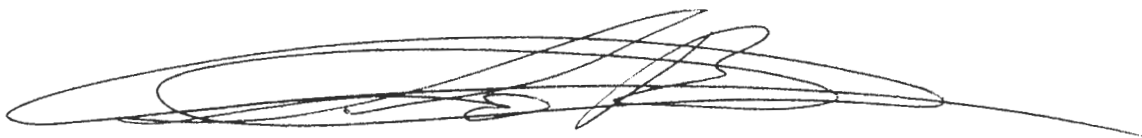
102
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciano Brolsi, portador da Carteira de Identidade nº 3999.752, residente na Francisco Bassani, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. Pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 17 de ABRIL de 2011.



103
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Guollo, portador da Carteira de Identidade nº 3.681.701, residente na Rua Paulo Lechini, 138. Cocal do Sul (SC), na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de abril de 2011.

Rafael Guollo

28 JAN 2011

104

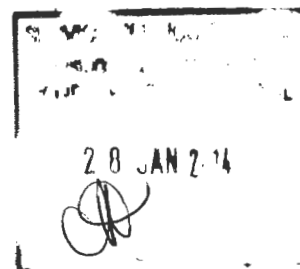
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Karina Rosa, portador da Carteira de Identidade nº 5.786.568 residente na Rua Francisco Pessamai, 757, Boa Vista, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de avril de 2011.

Karina Rosa



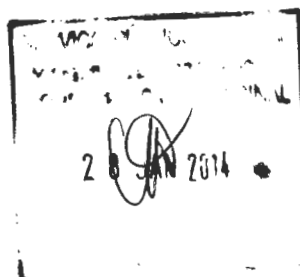
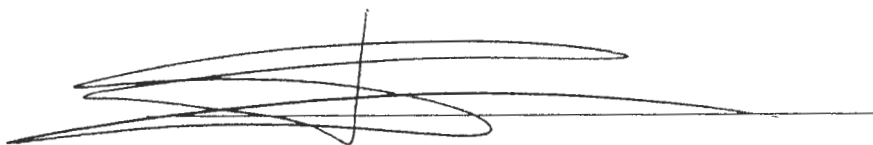
105

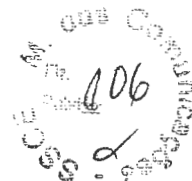
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

David Damasio, portador da Carteira de Identidade nº 5.098.878, residente na Chico Xavier, 506, João Paulo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de abril de 2011.



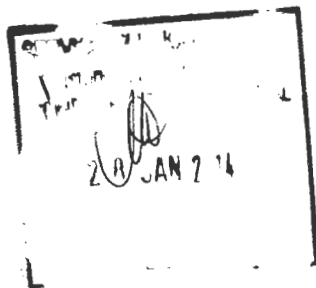


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiane Prudêncio Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 5.015.751, residente na Antônio Marcelino, nº 164, Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.



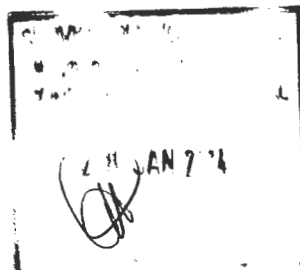
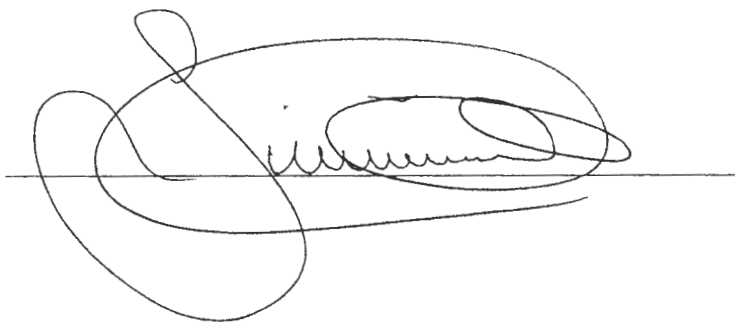
107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Eduardo Rosa Silveira, portador da Carteira de Identidade nº 5871999, residente na Rua Bicini 1358, bairro Jardim Elizabete, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.





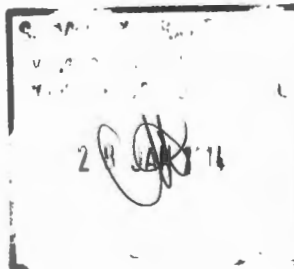
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernanda Búrigo, portador da Carteira de Identidade nº 4.763.138, residente na Rua Edson Gaidzinski nº 45, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Fernanda Búrigo



109
2

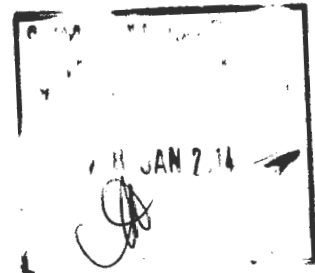
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

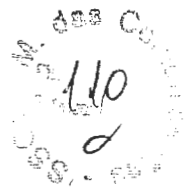
Antonio Carlos Ratis, portador da Carteira de Identidade nº 1812 249, residente na Av. Laengone, 802, Jardim Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

AR





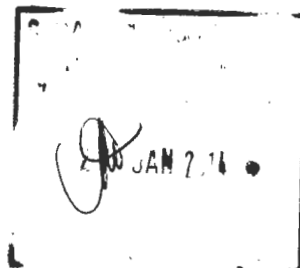
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

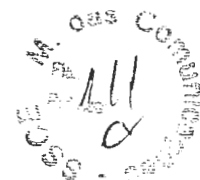
Jocelineia Prudêncio Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 1.524.214, residente na Rua Antonio Marcelino 164 Bairro Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Jocelineia Prudêncio Ramos,





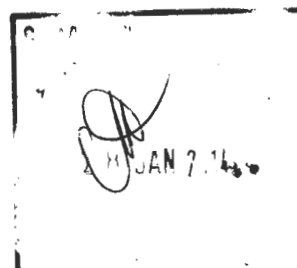
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

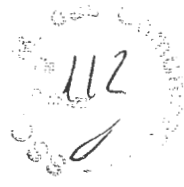
Pedro Manoel Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 966.398, residente na Rua Antonio Marcelino 164 Bairro Brasília na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Pedro M. Ramos



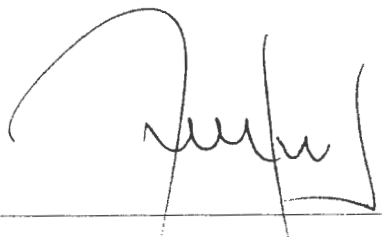


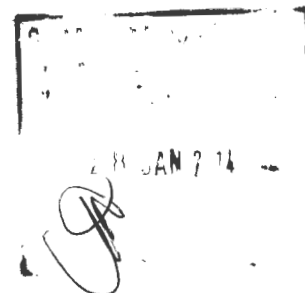
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADILSON MANOEL SEVERINO, portador da Carteira de Identidade nº 1.321.065, residente na R. ELIZA ZACCARON DE NONI 1370 ANGELO BUOLHO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.







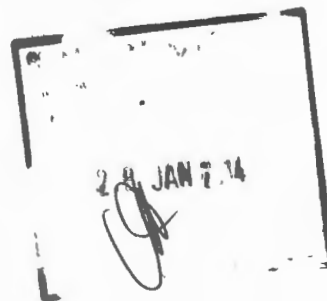
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonas C. Barcelos, portador da Carteira de Identidade nº 3893766, residente na Rua MORMILIANO GAIDZINSKI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 12 de 04 de 2011.

[Handwritten Signature]





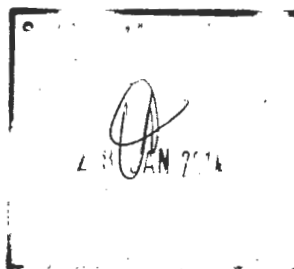
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosiane Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 46393013, residente na Rua Eliza Zaccaron Ronni, Bairro Angola Guallo, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de 04 de 2011.

Rosiane Vieira



Associação Comunitária
115
2

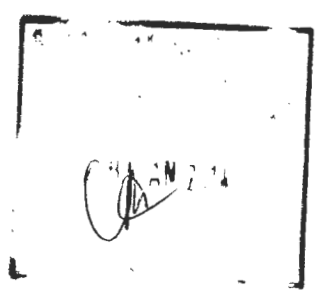
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sabrima José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 45998337, residente na Rua Maximiliano Gaidinski, 456 - Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.

Sabrima José da Silva

A rectangular stamp containing a handwritten signature and the date "11/04/2011".



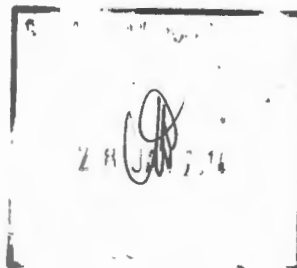
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudete Rodrigues Suerino, portador da Carteira de Identidade nº 4.435 079-1, residente na Rua: das Palmeiras, 892, Monte Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Claudete Rodrigues Suerino



117
2

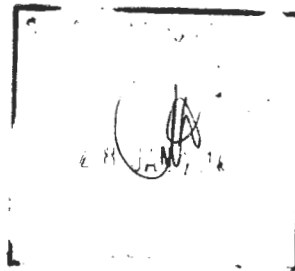
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

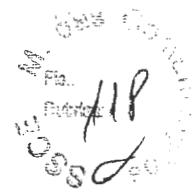
Maria de Lourdes Corrêa Zanette, portador da Carteira de Identidade nº 6213267874, residente na Rua: Alfredo Del Priori, 1254, Bavaro União, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Maria de Lourdes Corrêa Zanette





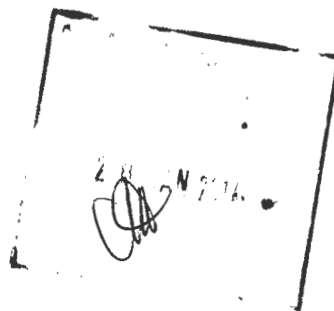
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Glêmela P. Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 3967 432, residente na Rua Luiza Bartolatto - 336 - Jd. Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Glêmela P. Ramos



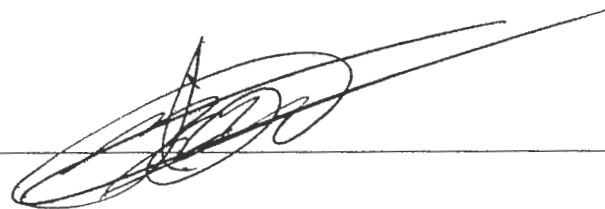


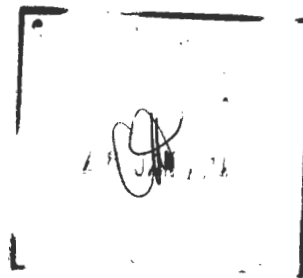
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel A. Morgan, portador da Carteira de Identidade nº 1906482, residente na COCAL DO SUL Nº 191 BAIRRO HORIZONTO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.






120

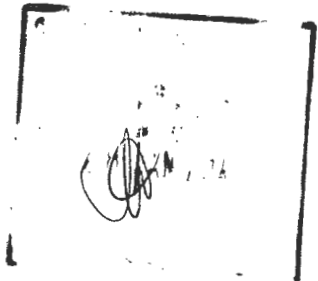
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jose Teófilo Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 1.345-159, residente na R. BRASIL Nº 103 BARRIO MONTE CARLOS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.





Associação Comunitária
1021

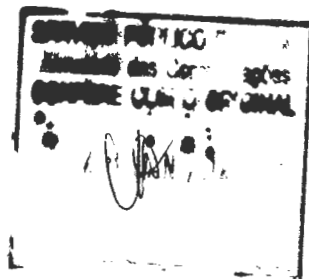
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo D. G. M. M. M., portador da Carteira de Identidade nº 2.152.909, residente na Manoel Cárdeno da Silva 571 Monte Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de abril de 2011.

Eduardo D. G. M. M. M.



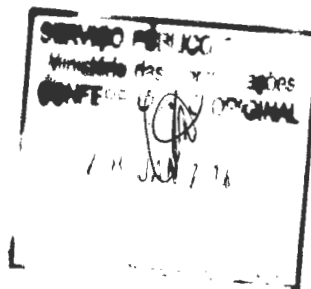


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leiz B. Sandrini, portador da Carteira de Identidade nº 450 232.9, residente na zona cotta 96 Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, _____ de _____ de 2011.



123
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilvanio dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 2731243, residente na Rua Antonio Cecchini, nº 511 B. UNIAO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.

Gilvanio dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
CONFÉSSÃO DO ORIGINAL
28/04/2011

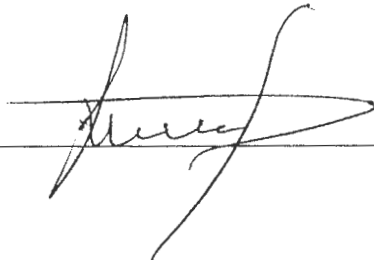
124
C

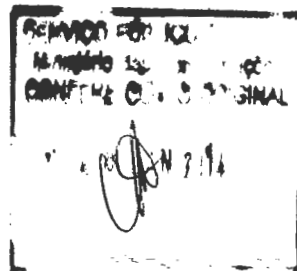
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

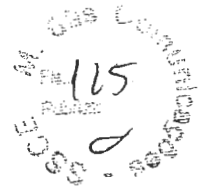
Catalino V. Heinz, portador da Carteira de Identidade nº 2536381, residente na Av. Verdense Fa Chm 836 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.







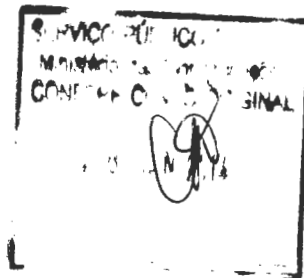
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ETAMAR A. SILVA portador da Carteira de Identidade nº 6R/1.931.848, residente na ROA SANTO CIZESKI BAIRRO UNINO na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de 04 de 2011.

Etamar A. Silva



126
COCAL DO SUL

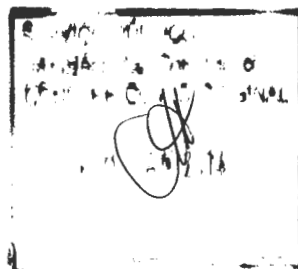
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORLANDO GREGÓRIO, portador da Carteira de Identidade nº 908137-2, residente na RUA: MONTEIRO LOBATO 67, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Orlando Gregório





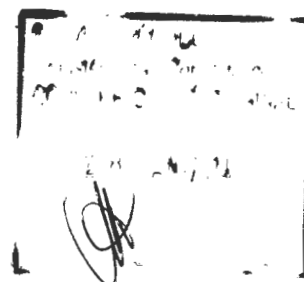
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edegar Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº 3.325.084, residente na RUA VITALINO ROSSO 577 BAIRRO UNIÃO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de 04 de 2011.

Edegar Pedroso





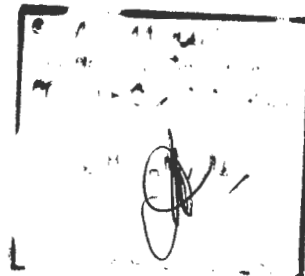
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

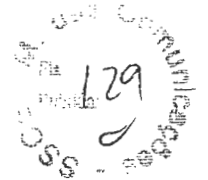
Pedro R. Goulart, portador da Carteira de Identidade nº 2.732.827, residente na Rua: ELIAS ZACARON 1334 - ANGELO GOLO na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Pedro R. Goulart





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lourenil Leopoldo , portador da Carteira de Identidade nº 1.934.449 , residente na Rua: Hortemcia - 922 - Monte Carlos , na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.

Lourenil Leopoldo



130

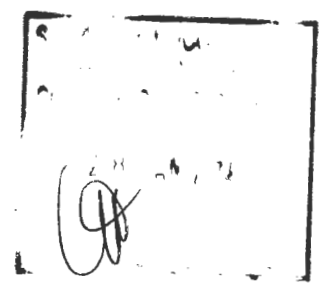
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Santo da Carreguê, portador da Carteira de Identidade nº 6-R/3.361.928, residente na RUA DEMETRIO BETTIO B. BRASILEIRO, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Luiz Santo da Carreguê





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

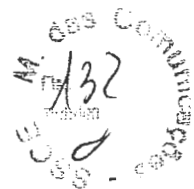
Roberto José Santos Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 4.809.675-0, residente na Rua Hortêncio 782 Monte Carlos, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Outubro de 2011.

Roberto José Santos Rodrigues



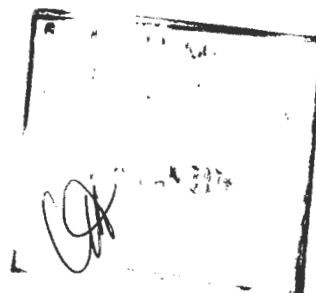


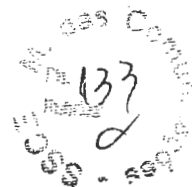
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IDAUNIO SO LUAN DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1.521.884, residente na RUA ADAL JOSÉ DE SOUSA Nº 83 BRASÍLIA na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.



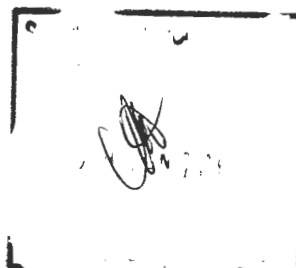


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Calauardo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1306231, residente na Rua Jorge Meneses, nº 95, Jardim Italic, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de Abril de 2011.



134
0

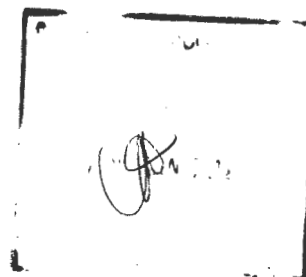
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Paulo Nenes, portador da Carteira de Identidade nº 35.405.109.50., residente na ANTONIO MARCELINO 250 HORIZONTE, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.

Pedro Paulo Nenes



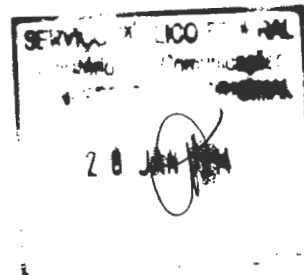


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SILBERTO GREGÓRIO, portador da Carteira de Identidade nº 1.081.921, residente na RUA HORTILIA J. CARDOSO B. BRASÍLIA na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 11 de ABRIL de 2011.





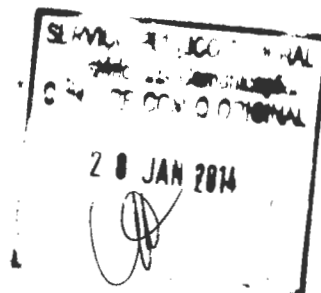
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nicolau R de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na R. V. São João Bristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Nicolau R. de Medeiros



137
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

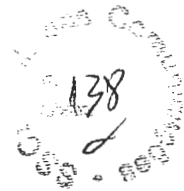
Maria Margarete Elias Raimundo, portador
da Carteira de Identidade nº _____, residente na
Rua Voluntário da Pátria 451 centro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Maria Margarete Elias Raimundo

Serviço de Radiodifusão Comunitária
28 JAN 2011



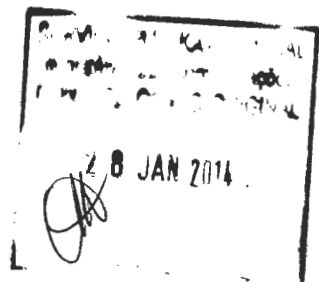
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderlei Soares, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na AV. SÃO JOÃO 422 - Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.

[Signature]



139
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

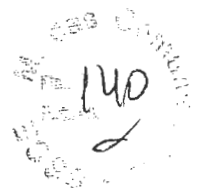
Maíza Francisco, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Rua Belo Horizonte 81 Jardim Elizabeth na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abil de 2011.

Maíza Francisco





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

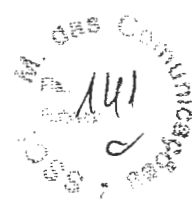
Rosimary da Penha Klaen, portador
da Carteira de Identidade nº 6R12159.729, residente na
Av: São João B Cristo Rei, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 20 de abril de 2011.

Rosimari da Penha Klaen





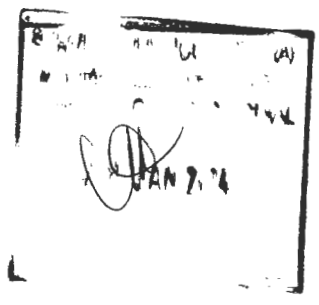
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

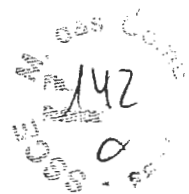
Giane Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 3776 647, residente na Rua Demétrio Bettiol, 158, Bairro Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 20 de abril de 2011.

Giane Carvalho





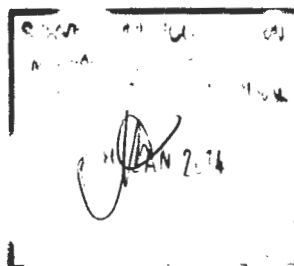
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heroline da Silva Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 5.378.347-6, residente na Rua Formosa, 257, Bairro Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de Abril de 2011.

Heroline da Silva Carvalho



143

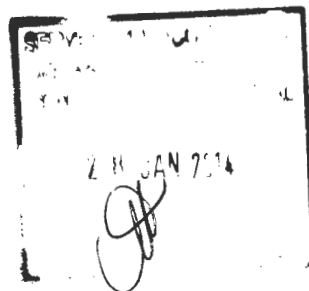
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leandro da Silva Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 5.483.599, residente na Rua Formosa, 257, B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de Abril de 2011.

Leandro da Silva Carvalho





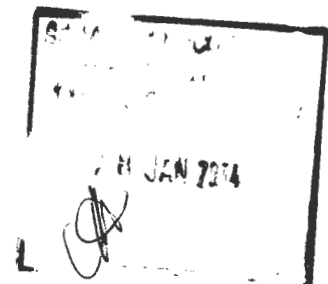
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Silveira Barbalho, portador da Carteira de Identidade nº 3.578.412, residente na Rua Formosa 257. B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de abril de 2011.

Jaqueline Silveira Barbalho



145

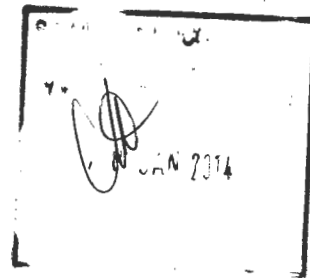
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Melania ferencias, portador da Carteira de Identidade nº 2361309, residente na R: José Rodrigues de Souza B: Brasilândia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 14 de set de 2011.

Melania ferencias



AM. 000
146
SSC
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Thiago Jeremias de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 5.015.748-5, residente na Rua José Rodrigues de Souza, Bairro Brasília, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de abril de 2011.

Thiago J. de Souza

CA
2011.04.15

847

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alfonso Manoel de Lacerda, portador da Carteira de Identidade nº 3.361.811/9, residente na Boa Vista SN, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de 04 abril de 2011.

Alfonso Manoel de Lacerda

2011.04.18



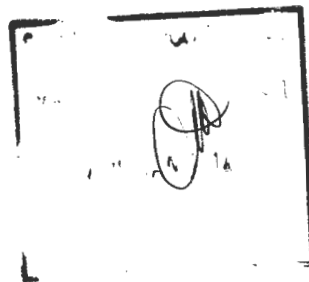
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCELE RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente na Av. Valentin Pachim e Risto Rói 660, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 17 de abril de 2011.

MARCELE RAMOS

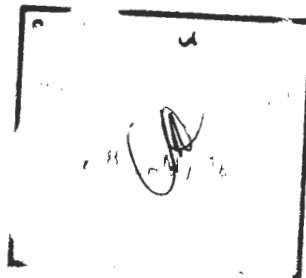
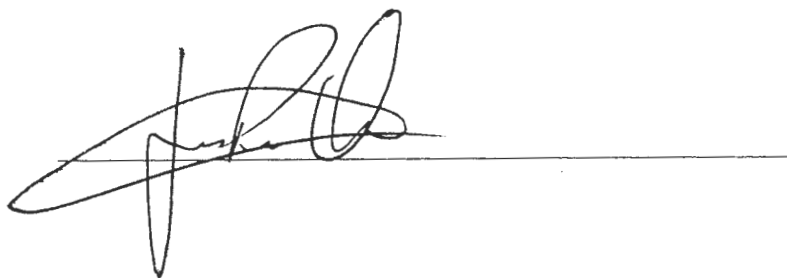


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jailson P. de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº BR/3.013.181 residente na R: DOS PINHEIROS N.º 68 B: MONTE CARLOS na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 21 de Abril de 2011.



150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Maria Rosso, portador da Carteira de Identidade nº 0211930356, residente na Rua Horizonte S/W B. Horizonte, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP. 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.

Rosa Maria Rosso

711 JAN 2 11

151
2

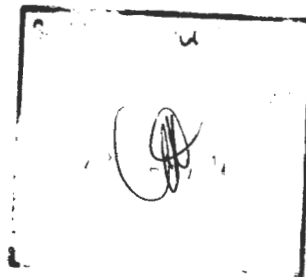
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sérgio Batista, portador da Carteira de Identidade nº 5.265.725-SEPKC, residente na Rua Olavo Bilagões - Jardim Itania, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 15 de ABRIL de 2011.

Paulo Sérgio Batista



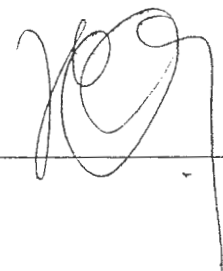
152
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

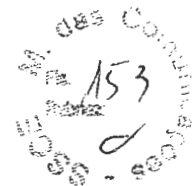
Jorge Edmundo Nunes, portador da Carteira de Identidade nº 1.210.464, residente na TRAV. Ivani Ozellane Zaccaron, 45 na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de abril de 2011.



SERVIÇO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
28-JAN-2011

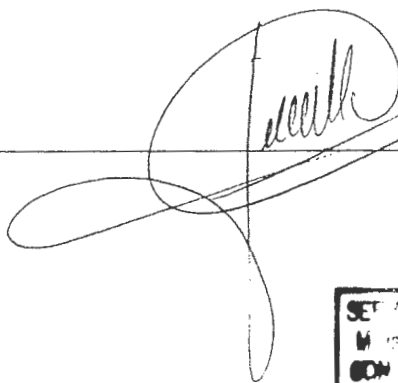


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilberto Luiz de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 3.519.304, residente na Rua Porto Alegre, 647 - Bela Vista, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de ABRIL de 2011.





154
2

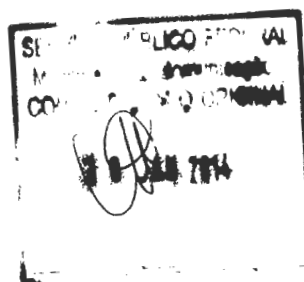
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

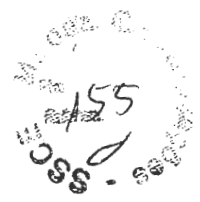
Eduardo Engles Nilsson, portador da Carteira de Identidade nº 00105 L.02 FL5.33 residente na Vila Nova AV. ITALIA 352, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de 04 de 2011.

Eduardo Engles Nilsson





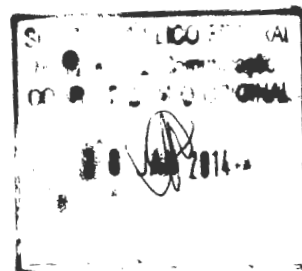
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderlei Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 770-352-409-34, residente na Bairro Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.

Vanderlei Figueiredo





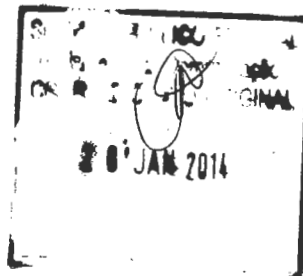
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

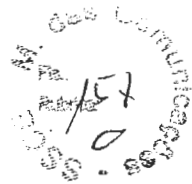
Lucas Manoel Eduardo, portador da Carteira de Identidade nº 3.715.903, residente na Rua Carlos Drummond de Andrade, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Lucas M. Eduardo





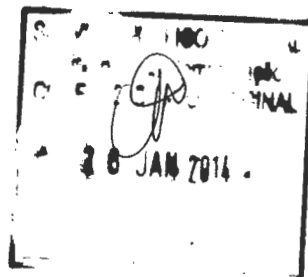
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

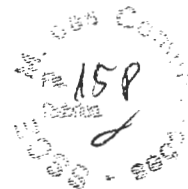
Cristiane Paschoal Demétrio, portador da Carteira de Identidade nº 4.781.896., residente na rua Carlos Drummond de Andrade 965, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Cristiane P. Demétrio





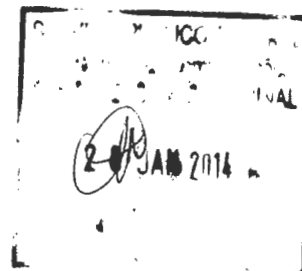
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liliana O. da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 3.883.073, residente na Rua Chico Xavier -> Bairro Jardim Itália, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Liliana O. da Silva



159

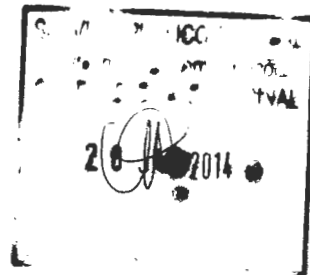
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulina F. de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2.801.908, residente na Rua Jorge Amado, 790, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Paulina F de Moraes



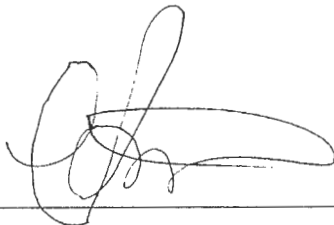
Associação Comunitária
160

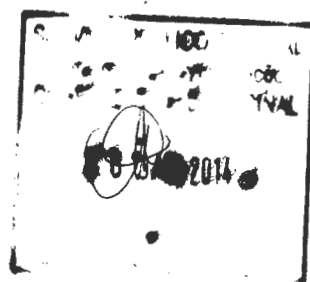
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elvira Bentzen de Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 2.159.849, residente na Av: São João B: Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.





161
2008

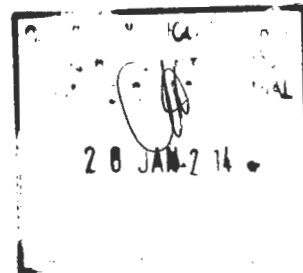
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

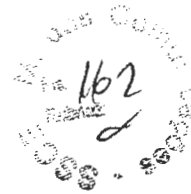
M^{re} Gorete da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2.935.449., residente na Rua Chico Xavier - Bairro Jardim Itatiaia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

M^{re} GORETE D. DA SILVA





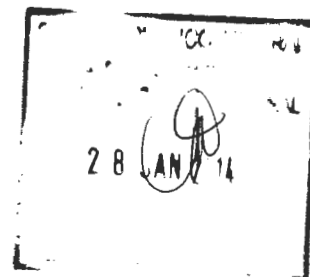
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlinho Abílio, portador da Carteira de Identidade nº 1740.455, residente na Av. Itolá Jardim F. Vida Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.





163

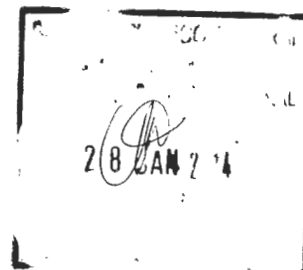
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseny C. Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 1.747.916, residente na Avenida Novo Hamburgo, 154, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

CRB



164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Erik Justino, portador da Carteira de Identidade nº 6.245.716, residente na rua José Islomsvinski (do Cristo Rei), na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

Erik Justino

78 JAN 24

165

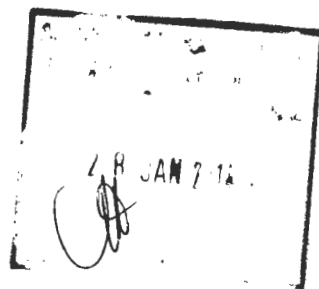
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lori Mogeli Gronza, portador da Carteira de Identidade nº 2.247.505 residente na Rua Volentin Fachin, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.

Lori Mogeli Gronza



SSC
166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim J Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 1.4411.999, residente na Cocal do Sul, J. Elizabeth, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Joaquim J Antunes

JAN 2011

167

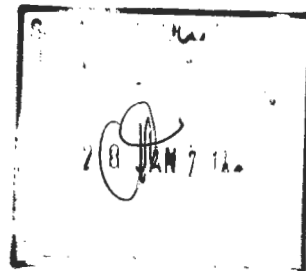
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wulcema m Antunes, portador da Carteira de Identidade nº 3.519.543, residente na R- Angelina Passos J. ELIZABETI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Wulcema m Antunes





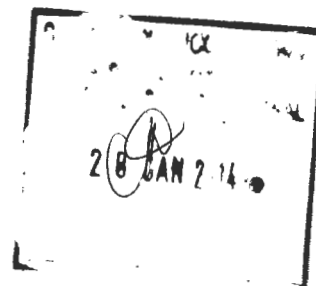
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marivaldo Wenderlind Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 5316072, residente na Santo Antônio 959 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Marivaldo Wenderlind Fernandes



169

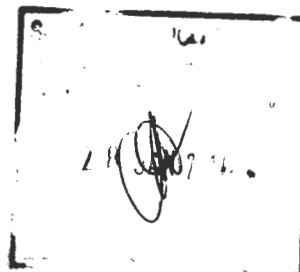
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

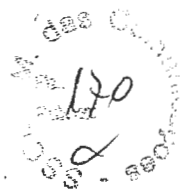
Maurício Wanderlin Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 5272557, residente na Rua Sto Antônio 959 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Maurício Wanderlin Fernandes





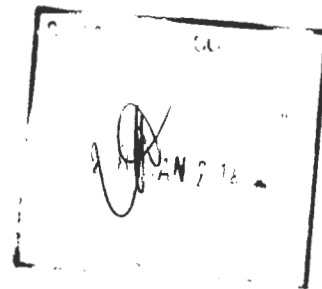
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geovaldo Gregório, portador da Carteira de Identidade nº 3643103, residente na Rua João Inocêncio Aguiar - Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Geovaldo Gregório



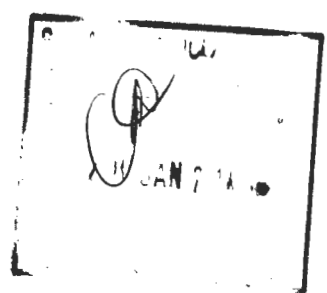
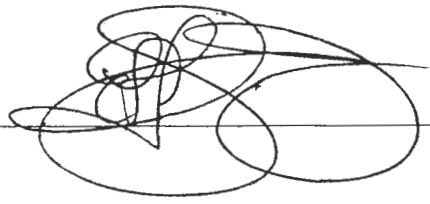
171
000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edezio H. Guisoni, portador da Carteira de Identidade nº GR/3.171.900, residente na Rua porfirio Docorreio 305 /centro., na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.



172

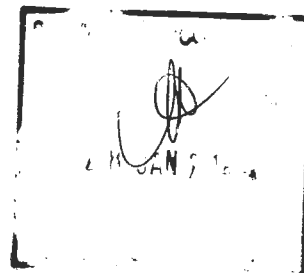
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 932.555, residente na Santo Antonio 959 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Manoel Fernandes



173

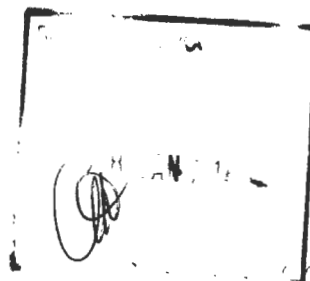
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elito Emidio Schuster, portador da Carteira de Identidade nº 4967619, residente na Rua Carlos Drummond Andrade, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.

Elito Emidio Schuster



194
0000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Almir Rafael, portador da Carteira de Identidade nº 1938901, residente na Av SAS JOY 334 - CRISTO REI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abul de 2011.

[Assinatura]

[Assinatura]

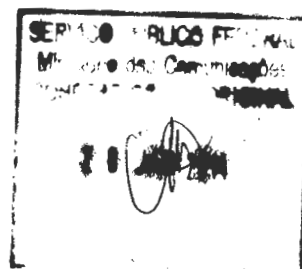
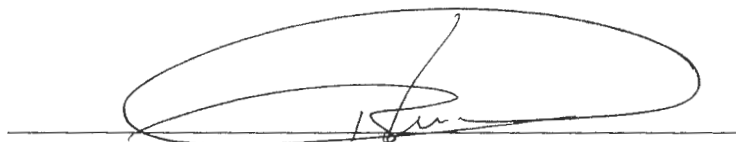
175
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROBERTO CARLOS BORGES, portador da Carteira de Identidade nº 1.935.611, residente na AV. VALENTIM FRACINI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.





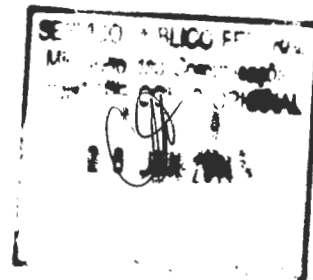
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Antonio de Pontes, portador da Carteira de Identidade nº 2.855.752, residente na Av. SoS JoS 684, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 28 de Abril de 2011.

Carlos A de Pontes



177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Sante Cittadini Da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1.454.483, residente na Rua Rui Marcos Neves De Souza, 750, Jardim Itelica na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.



SE
28 JAN 2014

129
0

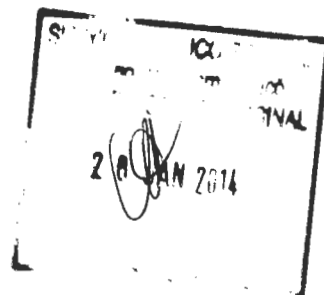
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anilson Bento machado, portador da Carteira de Identidade nº 73229156900 residente na Rua Carlos Drummond de Andrade nº 85, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abri/ de 2011.

Anilson B. machado





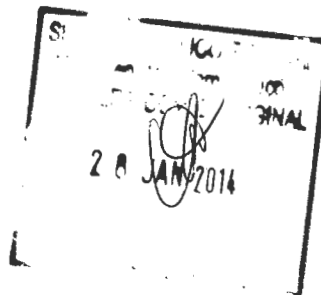
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Souza Florença, portador da Carteira de Identidade nº 4060842, residente na rua: São João nº 427, Bairro Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.





181
d

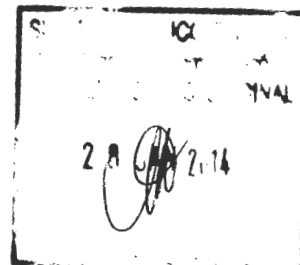
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMARONE D. FIGUEIREDO, portador da Carteira de Identidade nº 3.681.410-5, residente na VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

SAMARONE D. FIGUEIREDO





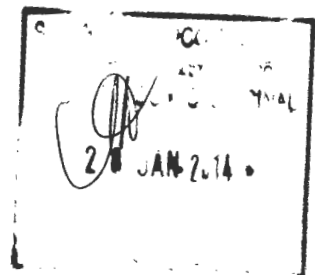
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marco Roberto Jamuário, portador da Carteira de Identidade nº 3490-049, residente na Avenida Mario Guallo, 482, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 19 de Out de 2011.

Marco Roberto Jamuário



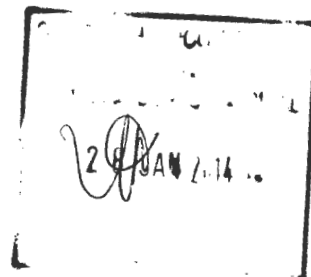
183
✓

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILSON BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº B.014.015, residente na VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.





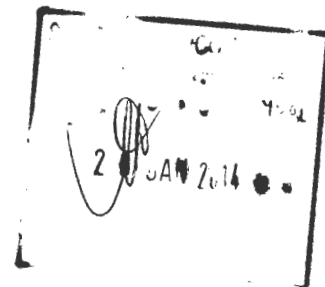
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Generoso, portador da Carteira de Identidade nº 2.731.964, residente na Avenida São João, 729, Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de abril de 2011.

Antonio generoso



185
2011

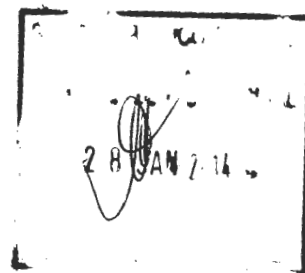
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Imael Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 5.911.628, residente na VILA NOVA L. AC. 359, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de ABRIL de 2011.

Imael Teixeira



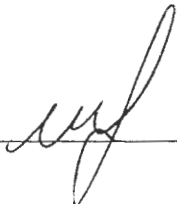
186

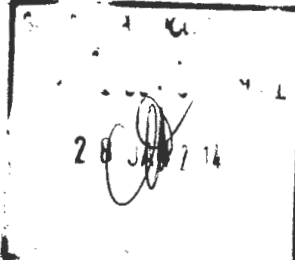
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MURIAIDO JOSE CATANEO, portador da Carteira de Identidade nº 3615.853, residente na RUA FORMOSA 220 B HORIZONTE, COCAL DO SUL, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.





182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos de Melo Padilha, portador da Carteira de Identidade nº 5.265.180, residente na Rua Olavo Bilac⁸⁰⁵ / Jardim Italia, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Luiz Carlos de Melo Padilha

20/04/2011



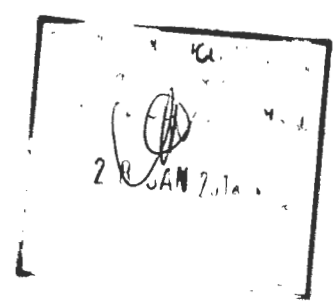
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elton John de Melo Batista, portador da Carteira de Identidade nº 5.265.185-1, residente na RUA ODAVO BILAC, 805- JD. ITANIA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 13 de abril de 2011.

Elton John de Melo Batista



189

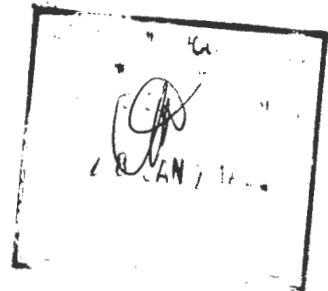
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

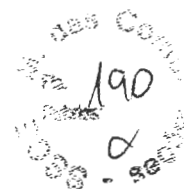
EU, LUZIA MARCODINO SIDUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1.520.098-SSP/SC residente na RUA ERASMO VERISSIMO, 608 - JD. ITAHLA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de April de 2011.

Luzia m. Sidueira





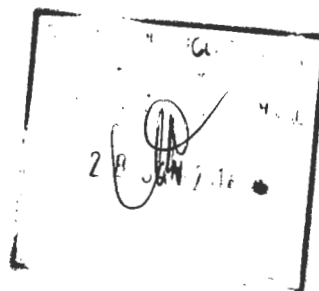
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADÃO BORGES DA SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1.082 889-3, residente na RUA ERICO VERGESSIMO, 608 - JD ITAMIA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.

x Adão Borges da Silveira



191

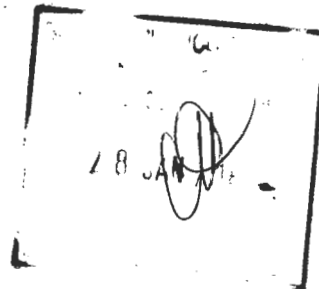
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joanele D. Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 146-748-32, residente na Brasilica, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.







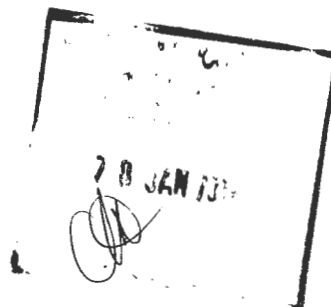
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juscindir A. [assinatura], portador da Carteira de Identidade nº 853.723, residente na Vila Nova, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.

[assinatura]



193
2

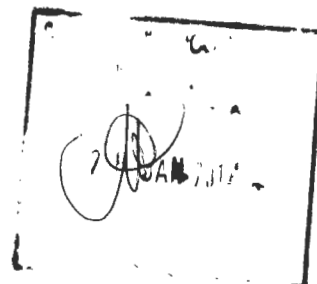
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Sergio Paull, portador da Carteira de Identidade nº 2361572, residente na AV. SÃO JÃO 483 CRISTO REI, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de ABRIL de 2011.





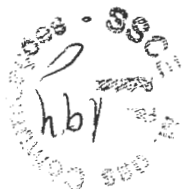
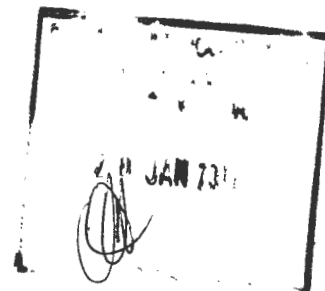
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Mendes, portador
da Carteira de Identidade nº 2571.217, residente na
Rua Ralfino Jacuêgio nº 287 - Centro, na
cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar
o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Cocal do Sul, 18 de abril de 2011.





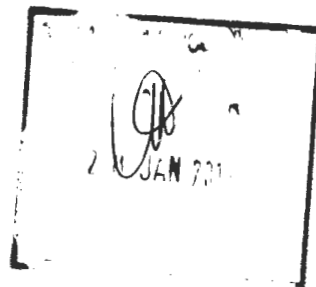
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maximino Borges, portador da Carteira de Identidade nº 1525871, residente na Rua das Pedras SN Bairro União, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

MAXIMINO BORGES



561

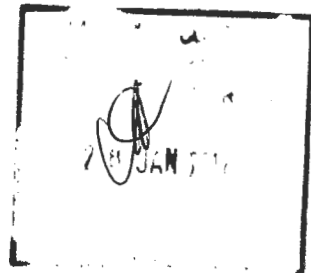
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Manoel Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 502220/7, residente na Rua Inocencio Aguiar 542 Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

João M. Rodrigues

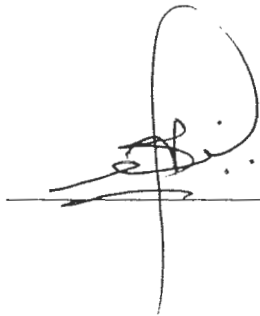


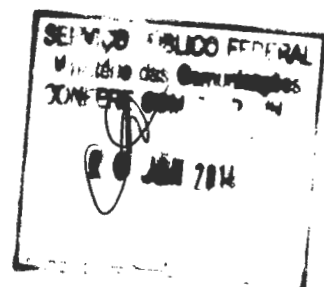
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Avelino Rainundo, portador da Carteira de Identidade nº 332514, residente na Rua Voluntário da Pátria 451 centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.





88845-000
P
tb1

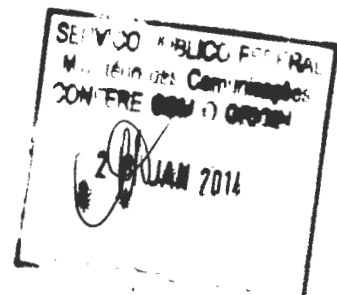
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ydalino Gaiasi, portador da Carteira de Identidade nº 536.689, residente na Ru: Mario Gollo Cristo Rei, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **AS SOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 18 de Abril de 2011.

Ydalino Gaiasi



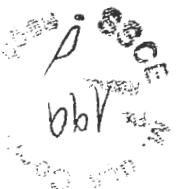
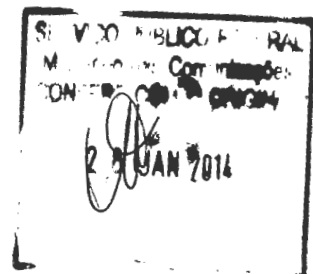
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato Manfredini Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 4.644.902, residente na VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cocal do Sul, 16 de Abril de 2011.

Renato Manfredini Figueiredo



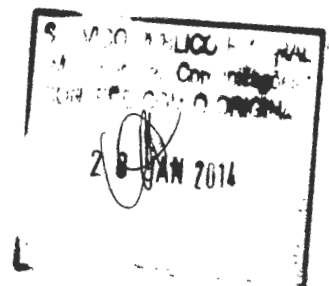
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ROSANI MARTINS Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 048.372.299-43 residente na B. VILA NOVA, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

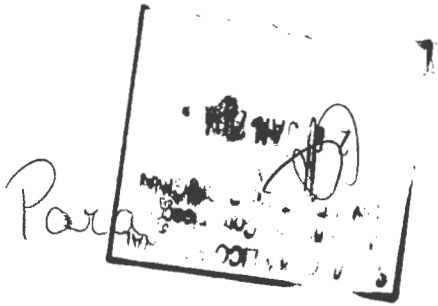
Cocal do Sul, 16 de Abrel de 2011.

ROSANI MARTINS Figueiredo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Estado das Com.
201
50000



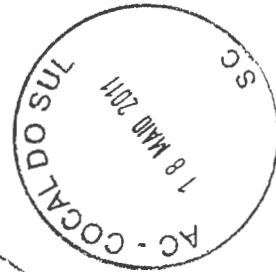
Para

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R - ANEXO B - SALA 300

CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A/C DERNEVAL DA SILVA JUNIOR



URGENTE



SEDEX

FC0928/38
AR MP

PESO (kg) 0,90

MANDOU, CHEGOU.

SZ 53139750 1 BR



RECIBO PÚBLICO
Estado das Com.
25 MAI 2011
Júnio.



®

SEDEX

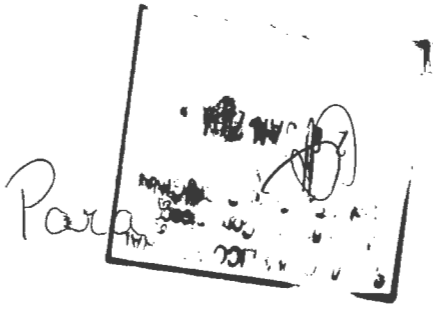
BRASIL CHECOS

Emetente: Associação DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
 Av. Polidoro Santiago, S/Nº - Fundos Toque de Angra
 A/C FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
 CENTRO COCAL DO SUL - SC
 CE 88845-000

®

ESTADO DE SANTA CATARINA

022
201
SECC
RECEB



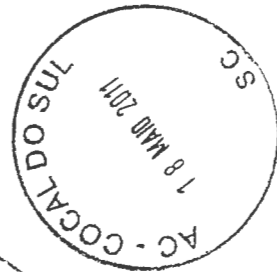
Para

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

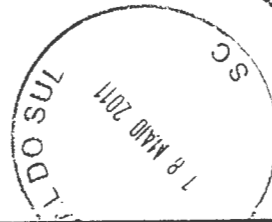
Bloco R - ANEXO B - SALA 300

CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A/C DERNEVAL DA SILVA JUNIOR



URGENTE



SEDEX

FC0928/38
AR MP

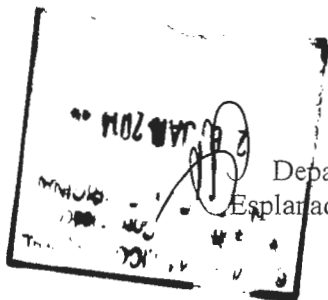
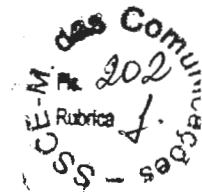
0990

MANDOU, CHEGOU.

SZ 53139750 1 BR



SECCÃO PÚBLICA
SECCÃO DE CONTABILIDADE
25 MAI 2011
Auto.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de Novembro de 2011.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Av. Polidoro Santiago, 348 - Fundos da Loja Toque de Amor - Centro
88845-000 Cocal do Sul / SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011, **já que as coordenadas apresentadas estão fora do padrão. Além disso, a Entidade informou endereço sem número sendo que o Logradouro (Av. Polidoro Santiago) possui numeração.**

II. De acordo com o item 3.3 alíneas "d" e "e" da Norma nº 01/2011, **a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante**, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIG 32º

57



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOSC/SCE-MC de 22/11/2011.

Processo nº: 53000.022448/11

Local: COCAL DO SUL UF: SANTA CATARINA

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- Declaração Assinada Pelo Representante Legal, confirmando as coordenadas geográficas e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante;
- Declaração de Retificação do Endereço da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul;
- Declaração de Retificação/Confirmação de Endereço dos Membros da Diretoria da Associação, instruída com comprovantes de residência.

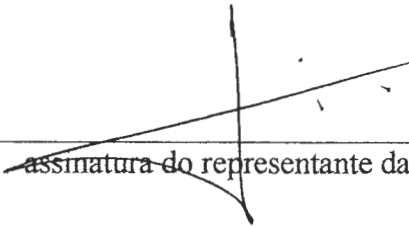
Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 065855/2011-11

SEAPA/SCE

22/12/2011-14:05



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 310, Fundos da Loja MARABRU Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

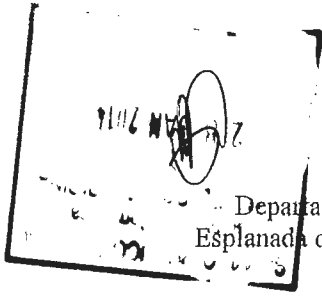
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27 / 12 / 2011.

Faveri

sealco

204
SS - 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6982/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de Novembro de 2011.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Av. Polidoro Santiago, 348 - Fundos da Loja Toque de Amor - Centro
88845-000 Cocal do Sul / SC

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

I. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, confirmando o endereço completo proposto para a **instalação do sistema irradiante**, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "f.4", da Norma nº 01/2011, já que as coordenadas apresentadas estão fora do padrão. Além disso, a Entidade informou endereço sem número sendo que o Logradouro (Av. Polidoro Santiago) possui numeração.

II. De acordo com o item 3.3 alíneas "d" e "e" da Norma nº 01/2011, a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 km das coordenadas geográficas indicadas. Dessa forma, a Entidade deverá enviar comprovantes de endereço que demonstrem que os dirigentes residem na área de cobertura do sistema irradiante. Vale ressaltar que os comprovantes deverão estar em nome dos dirigentes ou complementados com documentos que demonstrem o vínculo.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° 36' 02" S de latitude e 49° 19' 31" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cocal do Sul 17 de dezembro de 2011.

assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 310, Fundos da Loja MARABRU
Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

Min. das Comunicações
Rubrica
206
SS - 5695

REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Senhor Fernando de Faveri Marcelino, CPF nº 799.584.869-20, na qualidade de Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, vem por meio deste RETIFICAR dos dados de endereço da referida entidade, conforme descrito abaixo:

SEDE: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Centro, na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000. Fone para contato (48) 3447-5695, correio eletrônico: cocalfm@gmail.com.

91 6 NOV 11
Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência:

Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº310, Centro, Cocal do Sul (SC).

CEP 88845-000

Telefone para contato: (48) 3447-5695

Correio eletrônico (e-mail): radiococalfm@hotmail.com

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º

Nº DA CONTA
892/3

Nº 1163592 4 SÉRIE ÚNICA CFOP: 5.253

CLASSE DE CONSUMO
COMERCIAL

VENCIMENTO

12/12/2011

IDENTIFICAÇÃO

01 001 05 106006 - 91

MATRÍCULA

4782

Consumo de energia

C. DISPONIB

Cobranças de terceiros

COSTP

Qtde

30 x 0,30408

ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

9,12

ICMS (R\$)

3,04

PIS/COFINS (R\$)

0,00

3,50

CO
Av. D
CNPJ-86.531

JOSE DOS SANTOS
AV. DR. POLYDORO
SALA 12
CENTRO
88845-000 COC
CNPJ/CPF: 377.892.609-87
Inscrição Est./Ct:

Dados de Faturamento

APRESENTAÇÃO	17/11/2011
MÊS/ANO FATURAMENTO	11/2011
LEITURA ATUAL	09/11/2011 809
LEITURA ANTERIOR	10/10/2011 809
PRÓXIMA LEITURA	08/12/2011
CONSUMO FATURADO (KWH)	30
CONSUMO DIÁRIO (KWH)	1,00
DIAS DE CONSUMO	30
OCCORRÊNCIA DO MÊS	Lido

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor	Leitura	kWh
10/11	28	Lido	PENDENTE	16,71	809	24
09/11	30	Lido	PENDENTE	26,88	785	52
08/11	30	Lido	21/09/11	22,26	738	40
07/11	32	Lido	16/08/11	43,12	693	87
06/11	30	Lido	07/07/11	26,90	606	51
05/11	29	Lido	07/07/11	29,30	555	55
04/11	30	Lido	17/05/11	29,11	500	52
03/11	29	Lido	18/04/11	61,53	448	119
02/11	29	Lido	21/03/11	119,57	329	248
01/11	31	Lido	10/02/11	39,46	81	78
	0			0,00	0	
	0			0,00	0	

Dados Técnicos

Instalação Transformadora:
Numero do Medidor: 3953372
Fator De Multiplicação: 1
Tipo de Ligação: Monofasico
Indicadores de Continuidade
Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,47		
VERIF. DIC	5,92		
META FIC	4,11		
VERIF. FIC	3		
META DMIC	3,80		
VERIF. DMIC	0,50		

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

Total a Pagar

15,66

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	12,16	25	3,04
PIS/PASEP		0,00	0,00
COFINS		0,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art. 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

	Valor	Valor	Total
Energia	0,00	Encargos Setoriais	0,00
Serviços de Distribuição	0,00	Tributos	3,04
Serviços de Transmissão	0,00	Outros	12,62
		Total	15,66

RESERVADO AO FISCO

2DA4.F0CA.9100.3D32.F6E0.E8C0.F15E.5151

Faturas em Aberto

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
09/2011	26,88				
10/2011	16,71				
REAVISO Nº		VENCIMENTO		VALOR DO DÉBITO	

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts
Limite Mínimo: 201 Volts Limite Máximo: 231 Volts

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove virgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria, iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

UTILIZE CORRETAMENTE A ENERGIA EM SUA CASA

Algumas medidas simples podem significar muito quando o assunto é não desperdiçar energia. Por exemplo: quando comprar um eletrodoméstico, leia atentamente o manual de instruções. Lembre-se que os eletrodomésticos que menos consomem são aqueles com o selo do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica - PROCEL. Veja como proceder para economizar energia em sua casa:

Iluminação

- Ambientes desocupados não precisam de iluminação, a não ser que isto seja uma questão de segurança;
- Tetos e paredes internas devem ser pintadas com cores claras;
- Procure utilizar lâmpadas fluorescente que duram mais e consomem menos energia;

Chuveiro Elétrico

- Reduza o tempo de banho;
- Selecione a temperatura "Verão" nos dias quentes. O consumo cai até 40% em relação à posição "Inverno";

Geladeira

- Problemas na borracha de vedação da porta podem ocasionar vazamentos de ar frio, aumentando o consumo de energia elétrica e reduzindo seu tempo de vida útil;
- Quando precisar retirar ou colocar muitos alimentos na geladeira, faça-o de uma só vez. Evite abrir desnecessariamente o eletrodoméstico;

Ferro de passar

- Com ferros convencionais e com ferros a vapor, passe primeiro as roupas que necessitam de temperaturas mais altas e, depois, aquelas que precisam de menos calor;
- Acumule o maior número de roupas para passá-las de uma vez.
- Ferro a vapor é mais econômico que os outros modelos.

VOCABULÁRIO

DEC - Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor

Exprime o intervalo de tempo que em média cada consumidor do conjunto considerado ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FEC - Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor

Exprime o número de interrupções que em média cada consumidor do conjunto considerado sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DIC - Duração de Interrupção por Consumidor

Exprime o intervalo de tempo que cada consumidor do conjunto, individualmente considerado, ficou privado do fornecimento de energia elétrica, no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

FIG - Frequência de Interrupção por Consumidor

Exprime o número de interrupções que cada consumidor, individualmente considerado, sofreu no período de observação, considerando-se as interrupções maiores ou iguais a 3 (três) minutos.

DMIC - Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora

Exprime o tempo máximo de interrupção contínua da distribuição de energia elétrica, para uma unidade consumidora qualquer.

LEITURA DO MEDIDOR DE ENERGIA

Nos casos de pedido de desligamento ou dúvida quanto ao consumo, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo do medidor), coloque a data em que fez a leitura e dirija-se um dos nossos escritórios comerciais

--	--	--	--	--	--	--	--

DATA DA LEITURA: ____ / ____ / ____

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se a disposição dos consumidores em nossos departamentos comerciais.

1ª Dobra



COOPERCOCAL
COOPERATIVA
ENERGÉTICA COCAL

DESTINATÁRIO

JOSE DOS SANTOS
AV. DR. POLYDORO SANTIAGO, 292
SALA 12
88845000 CENTRO
CDCAL DO SUL

SC

227

116359

MUNICÍPIO 01	LOGRADOURO 001
ROTA 05	CONSUM 1066
MATRICULA 4782	MEDIDOR 3953372

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800-487019

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Tarifada na origem para telefones celulares.

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL

Rua: Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro
CEP 88845-000 - Cocal do sul - Santa Catarina

Viva a Vida de cara limpa. Não use Drogas.
Drogas nem morto ☹️

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

320-853440609-8

24/Nov/2011

HORA DF 09:14:10

TERM 015237

LOT. 20.04443-5

LOCALIDADE: COCAL DO SUL
AG. VINCULADA: 0853

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COOP. ENERGETICA COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 101,22

836100000014 01204560005
100017001445 000120110110

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

WWW.CAIXA.GOV.BR

320-853440609-8

CFOP: 5.258

CIMENTO

21/11/2011

LOCAIS DE PAGAMENTO

CASAS LOTÉRICAS, CORREIOS,
BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (HUBS-BADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00
BANCO SICOOB-CREDISULCA

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO,
SICOOB-CREDISULCA, HSBC

FATURADOS

Valor (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
50,94	6,94	0,00
29,88	9,96	0,00
3,50		

Comunicações
214
VIA TELEFÔNICA

CONSUMO DIÁRIO (kWh)	8,50
DIAS DE CONSUMO	28
OCCORRÊNCIA DO MÊS	Lido

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor	Leitura	kWh
09/11	33	Lido	PENDENTE	148,17	42877	327
08/11	30	Lido	20/09/11	132,50	42550	294
07/11	32	Lido	22/08/11	156,71	42256	345
06/11	30	Lido	19/07/11	122,54	41911	273
05/11	29	Lido	20/06/11	114,47	41638	256
04/11	32	Lido	20/05/11	135,35	41382	300
03/11	29	Lido	20/04/11	117,79	41082	263
02/11	29	Lido	21/03/11	83,16	40819	190
01/11	33	Lido	21/02/11	112,58	40629	252
12/10	30	Lido	20/10/11	122,58	40377	252
11/10	32	Lido	20/12/10	138,24	40125	285
10/10	28	Lido	22/11/10	127,80	39840	263

Total a Pagar

101,22

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	97,72	12/25	16,90
PIS/PASEP		0,00	0,00
COFINS		0,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Descrição	Valor	Descrição	Valor	Total
Energia	0,00	Encargos Setoriais	0,00	
Serviços de Distribuição	0,00	Tributos	16,90	
Serviços de Transmissão	0,00	Outros	84,32	
				101,22

RESERVADO AO FISCO

726.D12E.CF7E.678F.E765.C25D.15A0.3508

Faturas em Aberto

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
09/2011	148,17				
REAVISO Nº		VENCIMENTO		VALOR DO DÉBITO	

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts
Limite Mínimo: 201 Volts Limite Máximo: 231 Volts

Dados Técnicos

Instalação Transformadora:
Número do Medidor: 441652
Fator De Multiplicação: 1
Tipo de Ligação: Monofasico
Indicadores de Continuidade
Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 09/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,47		
VERIF. DIC	1,17		
META FIC	4,11		
VERIF. FIC	2		
META DMIC	3,80		
VERIF. DMIC	0,90		

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove virgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

JAN 2011

Ass. Comunicações
Fl. 213
Rubrica
SSC - M. J.

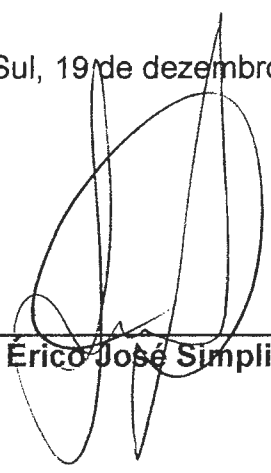
Declaração de Residência

Eu, **ÉRICO JOSÉ SIMPLICIO**, abaixo assinado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 781.005.189-04, declaro para os devidos fins que resido com meu sogro Waldemar Ribeiro, na Rua Benjamin Constant, nº 596, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

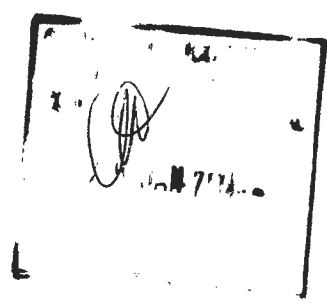
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011

Fl. 214



Érico José Símplicio ✓





TELEFONE FIXO

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Período de: 18/10/2011 a 17/11/2011

Fatura: 1112.000840242 - Contrato Agrupador: 712.972.975-0 - 1ª Via

Página 000001 de 000004



Oi, LUCIANO.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 103 14.

00074825

CTC FLORIANOPOLIS SC Pk3
LUCIANO VIER
R FERDINANDO BURIGO 00082 /
BOA VISTA
88845-000 COCAL DO SUL - SC /

7200039896154970000005073530251111

Número de seu telefone
48 3447 2907

Mês de referência
Dezembro 2011

Data de vencimento
04/12/2011

Valor de sua conta
R\$ 107,20

Veja o que está sendo cobrado	
▶ SERVICOS OI	104,04
SERVICOS MENSAIS	93,90
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	3,59
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL	6,55
▶ DOCUMENTO FINANCEIRO	3,16
ITENS FINANCEIROS	3,16
Total a pagar	107,20



COOPERCOCAL

Cooperativa Energética Cocal

Av. Dr. Polidoro Santiago, 555 - Centro

Fone/Fax (0xx48) 3447-7000

CNPJ: 86.532.348/0001-45 Inscrição Estadual: 250.058.952

88845-000 - COCAL DO SUL - SC

e-mail: coopercocal@engeplus.com.br

www.coopercocal.com.br

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
RUA FRANCISCO POSSAMAI, 349

BOA VISTA
88845-000 COCAL DO SUL SC
CNPJ/CPF: 774.431.799-87
Inscrição Est/CI: 2.153.940

Dados de Faturamento

APRESENTAÇÃO: 17/11/2011
MÊS/ANO FATURAMENTO: 11/2011
LEITURA ATUAL: (09/11/2011) 16016
LEITURA ANTERIOR: (10/10/2011) 15826
PRÓXIMA LEITURA: 08/12/2011
CONSUMO FATURADO (KWH): 190
CONSUMO DIÁRIO (KWH): 6,33
DIAS DE CONSUMO: 30
OCORRÊNCIA DO MÊS: Lido

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor	Leitura	kWh
10/11	28	Lido	PENDENTE	82,26	15826	185
09/11	30	Lido	PENDENTE	133,93	15641	297
08/11	30	Lido	20/09/11	110,19	15844	247
07/11	32	Lido	20/09/11	149,11	15097	329
06/11	30	Lido	15/07/11	133,80	14768	292
05/11	29	Lido	15/06/11	74,61	14476	172
04/11	32	Lido	16/05/11	101,18	14304	228
03/11	29	Lido	16/05/11	115,89	14076	259
02/11	29	Lido	15/03/11	129,66	13817	288
01/11	33	Lido	15/02/11	157,66	13529	347
12/10	30	Lido	17/01/11	88,48	13182	197
11/10	32	Lido	15/12/10	104,52	12985	235

Dados Técnicos

Instalação Transformadora:
Número do Medidor: 5994291
Fator De Multiplicação: 1
Tipo de Ligação: Morfofásico
Indicadores de Continuidade
Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade Individual, no período, mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,47		
VERIF. DIC	6,80		
META FIC	4,11		
VERIF. FIC	3		
META DMIC	3,80		
VERIF. DMIC	1,02		

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º

Nº DA CONTA
1766/3

Nº 1164460 5 SÉRIE ÚNICA CFOP: 5.258

CLASSE DE CONSUMO
RESIDENCIAL

VENCIMENTO

15/12/2011

IDENTIFICAÇÃO

01 002 03 222000 - 00

MATRÍCULA

11665

ITENS FATURADOS

Consumo de energia	Qtde	Tarifa	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
CONSUMO	150 x 0,32076 =		48,11	6,56	0,00
CONSUMO	40 x 0,32076 =		12,83	4,27	0,00
Cobranças de terceiros					
COSEP			3,50		

Total a Pagar

75,27

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MES a serem cobrados em conta posterior.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	71,77	12/25	10,83
PIS/PASEP		0,00	0,00
COFINS		0,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art. 31, resolução 166/2005 - ANEEL)

Energia	0,00	Encargos Setoriais	0,00
Serviços de Distribuição	0,00	Tributos	10,83
Serviços de Transmissão	0,00	Outros	64,44
		Total	75,27

RESERVADO AO FISCO

C811.509C.A1D9.F729.C3E3.F360.E94F.5E98

Faturas em Aberto

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
09/2011	133,93				
10/2011	82,26				
REAVISO Nº		VENCIMENTO		VALOR DO DÉBITO	

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts
Limite Mínimo: 201 Volts Limite Máximo: 231 Volts

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria, iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.

FATURA

DO
MÊS

VENCIMENTO 15/12/2011

TOTAL A PAGAR 75,27

Conta: 1766/3 Consumidor: EVANDRO CARLOS RODRIGUES

Identificação: 01 002 03 222000 - 00

NOTA FISCAL Nº 001.164.460

COOPERCOCAL

Cooperativa
Energética Cocal

Fatura em debito automático.
Banco: 1 Agência: 880 Conta: 000106677



Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Comunicado
210
âncias

FATURAS DE SERVIÇO

JOSE DOS SANTOS - ROSA
Rua PAULINO BURIGO, 198
CENTRO Cocal do Sul
3345-000 E.T.A. - 000000001 RIO TIGRE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

322-689371842-3

18/Nov/2011

HORA DF 16:08:17

TERM 032099

LOT. 20.04443-5

LOCALIDADE: COCAL DO SUL

AG. VINCULADA: 0853

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAMAE COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 51,20

826700000001 5120011422017
111210000001 417000000011

Disque CAIXA - 0800 725 0101

Ovidória da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

322-689371842-3

VIA DO CLIENTE

umo	20/09/2011	3893
	18/10/2011	3910

FATURAS PENDENTES

...a(m) em nossos cadastro...
...ncia(s). Caso já tenha efetuado...
...mento da(s) mesma(s), favor...
...considerar este comunicado.
Evite a interrupção no fornecimento de água.

DÉBITO EM CONTA CORRENTE

Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos.

Banco	Conta

51,20

Sr. Usuário

Fatura quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser cobrada na fatura posterior. A não impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará, no recolhimento da liquidez e certeza do seu valor e, na falta de pagamento na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária conforme (Art. 20 - Lei 6.830/80), bem como na interrupção dos serviços após 30 dias, conforme Art. 40, inc V da Lei Federal nº 11.445/2007.

Evite pagamento de multa, pagando as contas de água entre os dias 05 a 20 de cada mês.

Em caso de vazamentos utilize o PLANTÃO SAMAE: 9978-4639.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

- De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2007

Alínea "a"

Para toda e qualquer informação a respeito da qualidade da água fornecida estão disponíveis no SAMAE, Vigilância Sanitária ou pelo telefone (48) 3447-6350.

Alínea "b"

Eventualmente, em decorrência de reparos na rede, a água pode chegar a sua residência com uma cor esbranquiçada, isso se deve a presença de ar misturado a água e não excesso de cloro como muitos acreditam e não apresenta nenhum risco a saúde. Os maiores problemas de contaminação estão relacionados ao estado de conservação das caixas d'água domiciliares.

Alínea "c"

Características Físico-Químicas			
Parâmetros	Padrão de Potabilidade	Qtd. Análises	Resultado (média)
PH	6,0 - 9,5	1	8,900
Turbidez (NTU)	VMP 1NTU VMP 5NTU	242	8,000
Cloro Residual (mg/l)	Min 0,2 e VMP 2,0 (mg/l)	239	3,6000
Fúlor (mg/l)	Min 0,7 e VMP 1,5 (mg/l)	243	0,0000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BESC TRX375
CASA LOTÉRICIA - CORREIOS - FARMÁCIA CRUZ AZUL -

BANCO DO BRASIL - BESC - BRADESCO - HSBC
DÉBITOS EM CONTA CORRENTE

LOCAIS DE PAGAMENTO:

BANCOS CONVENIADOS

Handwritten signature and date: 21/11/2011

COO

Cooper

Av. Dr. Polidoro

Fone/Fax

CNPJ: 86.532.348/000

88845-000

e-mail: coope

www.co

FERNANDO DE FAVERI MARCO
AV. DR. POLYDORO SANTCENTRO
88845-000 COCAL DO SUL SC

CNPJ/CPF: 799.584.869-20

Inscrição Est./G: 2.801.710-2

Dados de Faturamento

APRESENTAÇÃO	17/11/2011
MÊS/ANO FATURAMENTO	11/2011
LEITURA ATUAL	09/11/2011 14366
LEITURA ANTERIOR	10/10/2011 14152
PRÓXIMA LEITURA	08/12/2011
CONSUMO FATURADO (kWh)	214
CONSUMO DIÁRIO (kWh)	7,13
DJAS DE CONSUMO	30
OCORRÊNCIA DO MÊS	Lido

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor	Leitura	kWh
10/11	28	Lido	PENDENTE	75,19	14152	177
09/11	30	Lido		102,61	13975	237
08/11	30	Lido		85,41	13744	191
07/11	32	Lido		100,23	13553	226
06/11	30	Lido		95,54	13327	211
05/11	29	Lido		97,86	13116	221
04/11	32	Lido		128,68	12895	278
03/11	29	Lido		127,75	12617	284
02/11	29	Lido		196,75	12333	419
01/11	33	Lido		208,10	11914	448
12/10	30	Lido		126,00	11466	276
11/10	32	Lido		129,59	11190	292

Dados Técnicos

Instalação Transformadora:
 Número do Medidor: 5016753
 Fator De Multiplicação: 1
 Tipo de Ligação: trifásico
Indicadores de Continuidade
 Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,47		
VERIF. DIC	5,92		
META FIC	4,11		
VERIF. FIC	3		
M. DMIC	3,80		
VERIF. DMIC	0,50		

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
MOD. 6 - ART. 1º, I E ART. 6º.

Nº DA CONTA

872/9

Nº 1163575/4 SÉRIE ÚNICA CFOP: 5.258

CLASSE DE CONSUMO

RESIDENCIAL

VENCIMENTO

20/12/2011

IDENTIFICAÇÃO

01 001 05 105000 - 49

LOCAIS DE PAGAMENTO

CASAS LOTÉRICAS, CORREIOS,
CORRESPONDENTES BANCARIOS (HSBC, BRADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00
BANCO SICOOB-CREDISULCA

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE

CAIXA ECONÔMICA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO,
SICOOB-CREDISULCA, HSBC

CONTÁBILIDADE

Consumo de energia

CONSUMO

CONSUMO

Outras cobranças

MULTA

Cobranças de terceiros

COSP

ITENS FATURADOS

Qtde	Tarifa	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
150 x	0,32076 =	48,11	6,56	0,00
64 x	0,32076 =	20,52	6,84	0,00
			1,98	
			3,50	

Total a Pagar**87,51**

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	82,03	12/25	13,40
PIS/PASEP			0,00
COFINS		0,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)

	0,00	Encargos Setoriais	0,00
Energia	0,00	Tributos	13,40
Serviços de Distribuição	0,00	Outros	74,11
Serviços de Transmissão	0,00	Total	87,51

RESERVADO AO FISCO

AE3A.713F.1DE0.E768.A9A9.5E7E.8F3C.CA8A**Faturas em Aberto**

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	ANO	VALOR
10/2011	75,19				
REAVISO Nº		VENCIMENTO		VALOR DO DÉBITO	

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

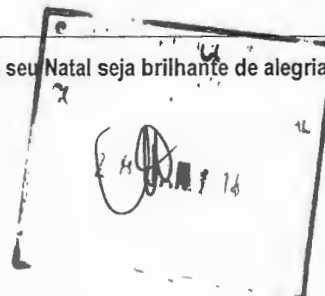
Tensão Nominal: 380 Volts

Limite Mínimo: 348 Volts Limite Máximo: 396 Volts

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº. 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.

Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOAL ficam, em média, reajustadas em - 9,89% (menos nove virgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria iluminado de amor. A COOPERCOAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.



7



REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O Senhor Fernando de Faveri Marcelino, CPF nº 799.584.869-20, na qualidade de Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, vem por meio deste RETIFICAR/CONFIRMAR os endereços dos membros da Diretoria da referida entidade, conforme descrito abaixo:

Fernando de Faveri Marcelino, Presidente, CPF nº: 799.584.869-20, Endereço: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000. ✓

José dos Santos, Vice-Presidente, CPF nº377.892.609-87, Endereço: Rua Paulino Burigo, nº 198, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000. ✓

Evandro Carlos Rodrigues, Secretário, CPF nº 774.431.799-87, Endereço: Rua Francisco Possamai, 349, Boa Vista, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000. ✓

Luciano Vier, Tesoureiro, CPF nº 003.476.099-70, Rua Ferdinando Burigo, nº 82, Boa Vista, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000. ✓

Érico José Simplicio, Diretor Administrativo, CPF nº 781.005.189-04, Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 596, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000. ✓

Viviana Guollo, Diretora de Operações, CPF nº 047.199.469-33, Endereço: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº (fundos do nº 310), Edifício TOK DE AMOR, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000 ✓

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011.

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF: 799.584.869-20

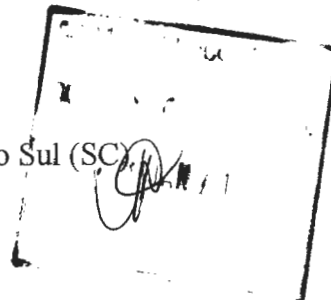
Endereço para correspondência:

Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº310, Centro, Cocal do Sul (SC)

CEP 88845-000

Telefone para contato: (48) 3447-5695

Correio eletrônico (e-mail): radiococalfm@hotmail.com

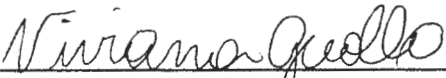


Declaração de Residência

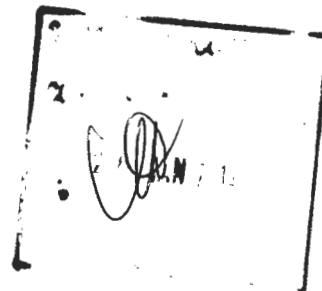
Eu, **VIVIANA GUOLLO**, abaixo assinado, brasileira, casada, portador do CPF nº 047.199.469-33, declaro para os devidos fins que sou residente e domiciliada na Avenida Polidoro Santiago, s/nº (Fundos do nº 310), Edifício Tok de Amor, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011



Viviana Guollo ✓



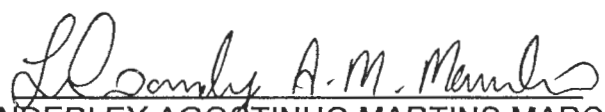


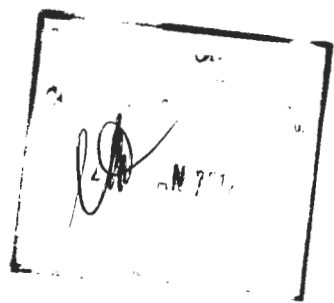
Declaração de Residência

Eu, WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO, abaixo assinado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 063.889.819-68, declaro para os devidos fins que VIVANA GUOLLO reside em imóvel de minha propriedade, sob regime de aluguel, com endereço a Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº (Fundos do N° 310) Edifício TOK DE AMOR, Centro, Cocal do Sul/SC, CEP 88845-000.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Cocal do Sul, 19 de dezembro de 2011


WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO



CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AV. DR. TOK DE... CENTRO 88845-0 CNPJ: 08.000.000/0001-91

TERMINAL: 20,04443-5 LOCALIDADE: COCAL DO SUL RUA: 16, VINCULADA: 0853

HORA DE 10:38:43

TERMO 05237

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COOP. ENERGETICA COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 71,22

836100000005 712201560000 100017092998 001036011110

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvindoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br 340-368165749-3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TERMINAL: 20,04443-5 LOCALIDADE: COCAL DO SUL RUA: 16, VINCULADA: 0853

HORA DE 10:38:43

TERMO 05237

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COOP. ENERGETICA COCAL DO SUL

VALOR DO PAGAMENTO: 71,22

836100000005 712201560000 100017092998 001036011110

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvindoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br 340-368165749-3

TRICA Nº DA CONTA 10360/8

CFOP: 5.253

AMENTO 15/12/2011

LOCAIS DE PAGAMENTO CASAS LOTERICAS CORREIOS IDENTIFICADOS BANCÁRIOS (HSBC, BRADESCO) ATÉ R\$ 1.000,00 BANCO SICOOB-CREDISULCA

DÉBITOS EM CONTA CORRENTE CAIXA ECONÔMICA, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, SICOOB-CREDISULCA, HSBC

FATURADOS

Valor (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
46,22	15,40	0,00

1,60

8:00

Comunicar Deficiência

DIAS DE CONSUMO 30

OCCORRÊNCIA DO MÊS Lido

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Dias	Ocorrência	Pagto	Valor	Leitura	kWh
10/11	28	Lido	PENDENTE	71,52	6903	148
01/11	33	Lido	20/10/11	88,08	6755	178
02/11	30	Lido	13/09/11	84,93	6577	171
07/11	32	Lido	11/08/11	97,97	6406	200
08/11	30	Lido	11/07/11	103,48	6206	216
05/11	29	Lido	10/06/11	94,82	5996	193
04/11	32	Lido	13/05/11	106,06	5803	248
03/11	29	Lido	15/04/11	97,97	5585	200
02/11	29	Lido	14/03/11	112,06	5385	227
01/11	33	Lido	07/02/11	120,48	5158	250
12/10	30	Lido	07/02/11	104,73	4908	215
11/10	32	Lido	13/12/10	110,13	4693	227

Total a Pagar → 71,22

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% mais correção monetária pelo INPC (PRO RATA DIE) mais juros de mora 1% MÊS a serem cobrados em conta posterior.

TRIBUTOS (incluídos no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	61,62	25	15,40
PIS/PASEP		0,00	0,00
COFINS		0,00	0,00

Composição do Valor Faturado (Art.31, Resolução 166/2005 - ANEEL)

Descrição	Valor	Descrição	Valor	Total
Energia	0,00	Encargos Setoriais	0,00	71,22
Serviços de Distribuição	0,00	Tributos	15,40	
Serviços de Transmissão	0,00	Outros	55,82	

RESERVADO AO FISCO

7969.2529.BCE8.4635.08A3.4C9E.8B18.B920

Faturas em Aberto

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
10/2011	71,52				
REAVISO Nº		VENCIMENTO		VALOR DO DÉBITO	

Tensão de Fornecimento Conforme Resol. nº 505

Tensão Nominal: 220 Volts
Limite Mínimo: 201 Volts Limite Máximo: 231 Volts

Dados Técnicos

Instalação Transformadora: ...

Numero do Medidor: 1328370

Fator De Multiplicação: 1

Tipo de Ligação: Monofásico

Indicadores de Continuidade

Conjunto: COCAL DO SUL Referência: 10/2011

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira.

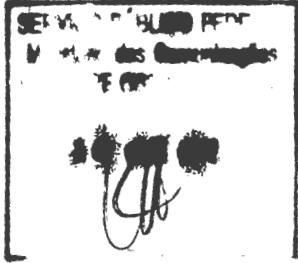
	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,47		
VERIF. DIC	5,92		
META FIC	4,11		
VERIF. FIC	3		
META DMIC	3,80		
VERIF. DMIC	0,50		

O cliente tem direito a solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

O consumidor, hoje beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica (Baixa Renda), precisa comprovar na COOPERCOCAL, que está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), ou recebe o Benefício da Prestação Continuada (BPC), entre outros requisitos conforme Resolução Normativa nº 407/2010 - ANEEL, a obter maiores esclarecimentos para não perder o benefício.


Por determinação da ANEEL, conforme resolução homologatória nº 1.213 de 20 de Setembro de 2.011, as tarifas da COOPERCOCAL ficam, em média, reajustadas em -9,89% (menos nove vírgula oitenta e nove por cento) a partir de 28 de Setembro de 2.011.

Natal é o nascimento de Cristo. Ano Novo é o nascimento de uma nova esperança. Que o seu Natal seja brilhante de alegria, iluminado de amor. A COOPERCOCAL deseja Boas Festas e um Feliz Ano Novo.



Min. das Comunicações
Rubrica
219
SSC

19 DEZ. 2011


SEDEX
CORREIOS
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,99

SI 23634380 2 BR

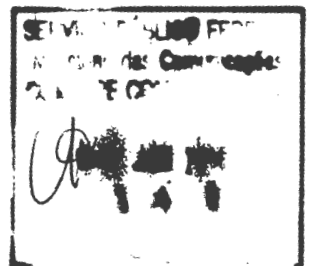


COMUNICAÇÕES
Comunicação Eletrônica
Serviços de Comunicação Eletrônica
2º andar 70044-900 - Brasília - DF



19 DEZ. 2011





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

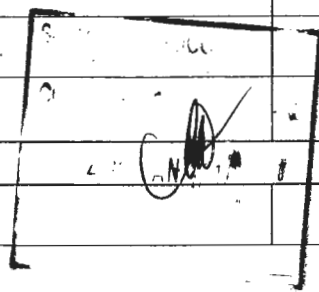
Número: 53000.022448/11 Localidade/UF: Cocal do Sul/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 21/05/2011 Canal:



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S3602	28S3604
Longitude	49W1931	49W1933

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.08

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.048964/07	1.360,00	ARQDEF			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53820.000557/98	Cocal do Sul	SC	570,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					
12.	Conclusão da Análise					
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.						





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

222

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.022448/2011**, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 220 dos autos, informamos o que se segue:

I. há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Elizne Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora



vide fl. 256



BOM DIA
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Sistemas
Interativos

Menu Principal

RADAR >> APOIO À FISCALIZAÇÃO >> ENTIDADES NÃO OUTORGADAS >> CONSULTAR >> ALTERAR Entidade Não Outorgadas

Internet tela menu ajuda

223
Ajudar
LU
R

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

DADOS DA ENTIDADE

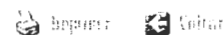
Código da Entidade:	SC20040289	CNPJ da Entidade:	
Tipo de Serviço:	231 - Radiodifusão Comunitária	CPF Responsável:	
Nome Entidade:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM COCAL DO SUL	Órgão responsável pela expedição:	
Nome Popular da Entidade:	RADIO COCAL DO SUL	Sigla da Frequência:	
Nome do Responsável:	JOSÉ DOS SANTOS	Bairro:	CENTRO
Número da Identidade do Responsável:		Município:	Cocal do Sul
Frequência:	104,90	SubDistrito:	
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:		Longitude:	
Endereço:	R. DR. POLIDORO SANTIAGO 292 SL 13	Situação da Entidade:	Desativada
CEP:			
UF:	SC		
Distrito:			
Latitude:			
Hemisfério:			
Data de identificação da Entidade:	16/05/2001		
Identificada via:	Denúncia		
Observação:			

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Início da Atividade	Término da Atividade	Procedimento
SC20040171	RADARU00312004000031	22/11/2004	25/11/2004	Investigação/Pesquisa

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento
--------------	-------------	-------------



Usuário: ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES | Lotação: MC | Tempo Processamento: 0,0625 Segundos

Stamp: LICCO FM... Comunidade...
22/11/2004
Handwritten signature

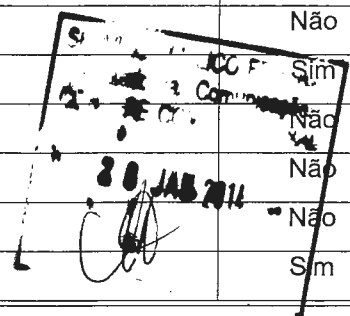
Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 0

Processo					
1. A Entidade é uma:	Associação				
2. Requerimento de Solicitação?	Sim				
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não				
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim				
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim				
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim				
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim				
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Não				
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim				
17. Relação de Associados	Não				
18. Certidões Criminais Estaduais	Não				
19. Certidões Criminais Federais	Não				
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim				
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação					
	Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
	Luciano Vier	003.476.099-70	1º Tesoureiro	10/11/2010 10/11/2012	
	José dos Santos	377.892.609-87	Vice-Presidente	10/11/2010 10/11/2012	



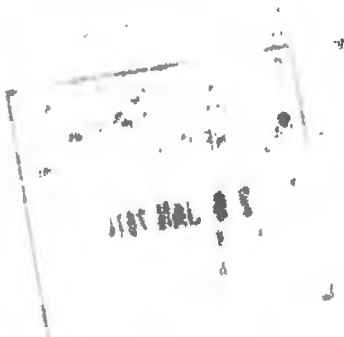
Érico José Simplício	781.005.189-04	Diretor Administrativo	10/11/2010 10/11/2012	
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO	799.584.869-20	Presidente	10/11/2010 10/11/2012	
Evandro Carlos Rodrigues	774.431.799-87	1º Secretário	10/11/2010 10/11/2012	
Viviana Guollo	047.199.469-33	Diretor de Operações	10/11/2010 10/11/2012	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade está apta quanto a análise efetuada, sendo a única habilitada na localidade de interesse, uma vez que teve seu processo indeferido porque não atendeu ao DOU. Deverá cumprir exigências para instrução do processo.

Eliane Rodrigues

Eliane Maria Alves Rodrigues





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2772/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O endereço constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF difere da declaração constando o endereço da sede apresentada pela Entidade, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foram devidamente registrados no **Livro “A”** do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: Consta, no carimbo cartorário, que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registrados no Livro “B”.

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/11/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os **novos membros** encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente,

deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

- b. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.
- c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- f. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.
- g. Declaração que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

III. Da análise da ata de eleição, datada de 10/11/2010, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para cargos divergentes dos constantes no art.12 do Estatuto Social, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

V. Frente à consulta no Sistema de Fiscalização da Anatel, constatou-se que há nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta o nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de novembro de 2012.



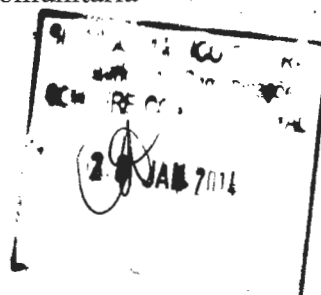
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2772 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de novembro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.

88.845-000

Cocal do Sul - SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.022448/11, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2772 / 2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

EXL 320
2



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

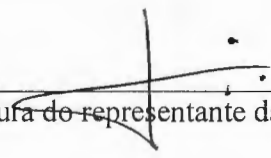
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC de 30/11/2012

Processo nº: 53000.022448/11

Local: Cocal do Sul UF: SC

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, pois em razão de termos recebido tal ofício as vésperas de dois feriados nacionais, sendo este Natal e Ano Novo, combinado com o recesso de alguns órgãos públicos onde enseja a liberação e retificação de documentos, não será possível cumprir as exigências dentro do prazo estabelecido.

Cocal do Sul, 11 de janeiro de 2013.



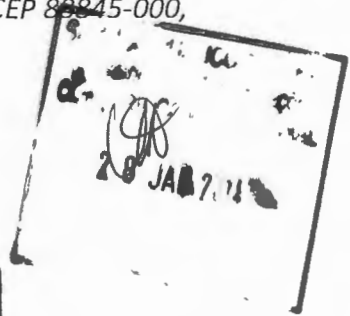
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Fernando de Faveri Marcelino
CPF: 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,

Telefone para contato: OXX-48- 9913-5515 / 3447-1500;

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23, 01, 13
Claudio

searc



PROCESSO Nº 53000.2022448/11

229

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF



FC092838

CORREIOS

AR

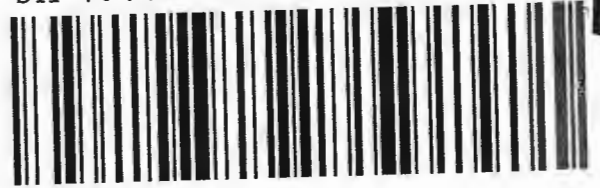
MP

PESO (kg)

0.009

MANDOU, CHEGOU

SA 40444153 4 BR



MCE 027

20 JAN 2014

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços, *EX 32º*

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4328/2012/CGRC/SCE-MC.

Processo nº: 53000.022448/11

Local: Cocal do Sul UF: SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

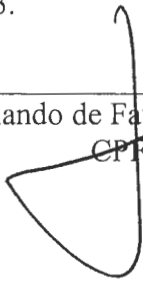
53000 007995/2013-29

SEAPA/SCE

22/02/2013-08:08

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo, documentação requerida no referido ofício, após terem sido atendidas as exigências solicitadas, conforme relação em cópia do ofício que segue.

Cocal do Sul, 15 de fevereiro de 2013.

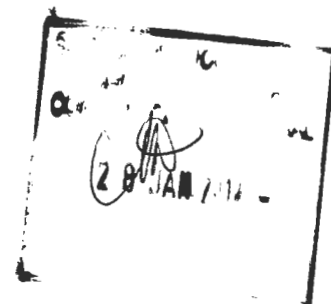
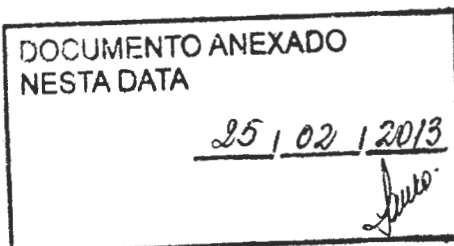


Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



Seane



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1328/2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2012.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.

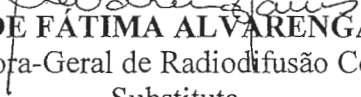
88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2772 / 2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefonê.

Atenciosamente,


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2772/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O endereço constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF difere da declaração constando o endereço da sede apresentada pela Entidade, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que o Estatuto Social e a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foram devidamente registrados no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

Obs: Consta, no carimbo cartorário, que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registrados no Livro “B”.

II. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/11/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os **novos membros** encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

a. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente,

deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. (209, 210, (264, 265, 266))

OK
b. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

OK
c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. (18, 19, 22)

OK
d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. (239)

OK
e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. (240)

OK
f. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. (240)

OK
g. Declaração que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (240)

C OK
III. Da análise da ata de eleição, datada de 10/11/2010, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para cargos divergentes dos constantes no art.12 do Estatuto Social, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar. OK

IV. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. E = 245, 246, 250, F = 243, 248, (268)

OK
V. Frente à consulta no Sistema de Fiscalização da Anatel, constatou-se que há nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que consta o nome do Vice-Presidente, Sr. José dos Santos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar (251)

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 30 de novembro de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2772 /2012/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 30 de novembro de 2012.



VILMA DE FATIMA ALVARENGA FARIAS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA

Lezy Maria Damiani
Oficial Designada

SSC-E-M. de
Fls. 234
Rubrica:
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

Praça Anita Garibaldi, 171 - Centro
Urussanga - Santa Catarina - 88840-000 - rc.urussanga@hotmail.com - (48) 3465-2562
CNPJ:75.565.739/0001-40

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, por ter sido requerido de parte interessada, que revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício encontrei protocolado sob o número 1114 e registrado sob o número 2488, folhas 217 no Livro A - 20 em 15/02/2013 (quinze de fevereiro de dois mil e treze) o documento da entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE E ESTATUTO.

Averbação 1:

Natureza:

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ELEIÇÃO E POSSE

Protocolo: 1115 Livro: A-0 Folhas: 000 Data: 15/02/2013
Registro: 2489 Livro: A-20 Folhas: 224 Data: 15/02/2013

O referido é verdade e dou fé.

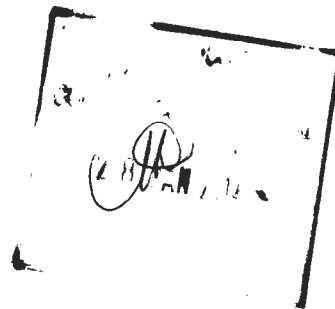
Urussanga, 15 de fevereiro de 2013


LENYO DAMIAN
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

CZH91738-JB9W

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO
COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Associação das Comunidades
C.M. das Comunidades
Fk 235
Rubrica: J

16.12.12
16.12.14

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 20h., na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), estando presentes os associados Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues, Luciano Vier, Viviana Guollo, Érico José Simplício, Luciana Galli Ribeiro Simplício, Dulciléia Feltrim Marques Rodrigues e Daniela Dal Pont Vier, foi aberta oficialmente a Assembléia Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início foi indicado o senhor Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e o senhor Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta assembléia. Após assumirem os trabalhos, foi proposto pelo presidente que todos os presentes se prostrassem de pé e fosse feito uma oração, dando em seguida continuidade aos trabalhos, elencando os assuntos em pauta, conforme o edital de convocação:

1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2012.

2 – Adequação dos cargos da diretoria, de acordo com o artigo 12 do Estatuto Social.

3 – Homologação da inscrição das chapas.

4 – Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2013/2014.

Iniciou o senhor presidente, a primeira chamada dos associados, confirmando a presença de dois terços, passando assim a homologação da inscrição da chapa de consenso, representada pela atual diretoria, sendo apresentado os nomes de Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues e Luciano Vier, os quais foram aprovados por unanimidade. Em face a adequação dos cargos, conforme artigo 12 do Estatuto, foi assim definida a composição da nova diretoria:

Diretor Geral: Fernando de Faveri Marcelino. ✓

Diretor Administrativo: Evandro Carlos Rodrigues ✓

Diretor de Operações: Luciano Vier

Eleitos por unanimidade, foram empossados imediatamente. Em continuidade a assembléia, foi apresentado pelo senhor Fernando de Faveri Marcelino um relatório das atividades realizadas até o presente momento, sendo estas apenas de cunho administrativo, haja vista, que a associação ainda almeja a licença para funcionamento de radiodifusão comunitária. O presidente ainda colocou que está nos planos da diretoria, aproximar a associação de outras entidades municipais e abrir espaço para representatividade destas nos quadros de associados.

Passada a palavra aos demais associados, foi pronunciado pelo secretário da assembléia, o recebimento de ofício interposto pelo senhor José dos Santos, solicitando o afastamento da Associação, por tempo indeterminado, tendo como motivo, problemas particulares. Encerrada a assembléia, determinou o senhor presidente que esta Ata fosse lavrada e assinada pela mesa diretora dos trabalhos e demais associados, como forma de comprovar a presença.

Handwritten signatures of the board members and other attendees, including the President and Secretary.

Diretor Administrativo
Evandro Carlos Rodrigues
048/SC 72802

SSCC-Mi. das Comunicações
Fls. 236
Rubrica:

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Diretor Geral Eleito / Presidente da Assembléia

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
Diretor Administrativo Eleito / Secretário da Assembléia

LUCIANO VIER
Diretor de Operações Eleito

Luciano V. Aquilino
VIVIANA GUOLLO
Associada

ÉRICO JOSÉ SIMPLÍCIO
Associado

LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLÍCIO *Luciana G. R. Simplicio*
Associada

[Signature]
DULCILÉIA FELTRIM MARQUES RODRIGUES
Associada

DANIELA DAL PONT VIER
Associada *Dal Pont Vier*

[Signature]
Diorgi B. Castagnol
OAB/SC 22802



Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3466-2562 -
rc.urussanga@hotmail.com
Certidão de 1ª Averbação em Registro de P. Jurídicas
Protocolo: 001118 Data: 16/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 002489 Data: 16/02/2013 Livro: A-020 Folha: 224
Registro Origem: 002488 Data: 16/02/2013 Livro: A-020 Folha: 217
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU96589-00VV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Urussanga - 15 de fevereiro de 2013
[Signature]
LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Lezy Maria Damiani - Oficial Designada
Praça Anita Garibaldi, 171, Centro, Urussanga - SC, 88840-000 - (48) 3466-2562 -
rc.urussanga@hotmail.com
Certidão de 1ª Averbação em Pessoas Jurídicas
Protocolo: 001118 Data: 16/02/2013 Qualidade: Integral
Registro: 002489 Data: 16/02/2013 Livro: A-020 Folha: 224
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL
Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - CMU96589-00VV
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Deu fé, Urussanga - 15 de fevereiro de 2013
[Signature]
LENYO DAMIAN - Escrevente Substituto

[Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.016.078** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/NOV/2009**

NOME **LUCIANO VIER**

FILIAÇÃO **OTAVIO VIER**
VENINA MARIS LUCHINA VIER

NATURALIDADE **NOVA VENEZA SC** DATA DE NASCIMENTO **20/DEZ/1974**

DDC. ORIGEM **CERT. CAS. 3108 LV 23-B FL 184**
CART. DAMIANI - URUSSANGA SC

CPF **003.476.099-70** **Evandro Carlos Rodrigues**
Resp. F. Exp. Dem. **MA1283.741-0**

CRICIÚMA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GRIFF & SONS

28
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS GRIFF & SONS

SSCE - M. 885 com
Roteiro: 237
es

SSCEM - Fil. 238 - Rubrica: - 1 -

8107 0324 - 6

Estado de Santa Catarina



Comarca de Urussanga



REGISTRO CIVIL 75565739/0001-40

URUSSANGA CARTORIO REGISTRO CIVIL - TITULOS E DOCUMENTOS
CARTORIO ATILIO DAMIANI
PRAÇA ANITA GARIBALDI 188
CENTRO - CEP 8234-0
URUSSANGA - SC

Atilio Damiani

Oficial Vitalicio do Registro Civil e de Titulos e Documentos

Casamento N. 3.108

Certifico que sob N. 3.108, à fls. 184, no Livro N. B-25 de Registro de Casamentos, foi feito o assento do matrimônio de " LUCIANO VIER " e de Dona " DANIELA DAL PONT " contratado no dia 07 de junho (06) de 1995 perante o meretíssimo Juiz Bruno Germano Hilbert, e as testemunhas Michel B. Stopassolli e sra. Wagner S. Mondo e Renatta de Brida, Eduardo Dagostin e sra. José L. Borges e sra. Antonio M. Apolinario e Carla Freyisoi sendo o contraente nascido em Nova Veneza Mun. do m/nome aos 20 de dezembro (12) de 1974. profissão análise química, domiciliado em n/cidade e residente n /cidade, filho legítimo de : Otavio Vier, nat. d/Estado. e de Dona Venina Maris Luchina Vier, nat. d/Estado. e a contraente nascida em Turvo Mun. do m/nome aos 10 de abril (04) de 1977. profissão do lar, domiciliada em n/cidade e residente n /cidade, filha legítima de José Donato Dal Pont, nat. d/Estado. e de Dona Neiva Mondardo Dal Pont, nat. d/Estado. passando a contraente a chamar-se " DANIELA DAL PONT VIER " tendo sido apresentado os documentos a que se refere o artigo 180 N. 1, 2, 3 e 4. do Código Civil Observações Casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens.

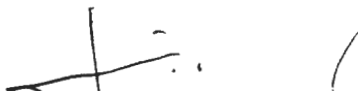
O referido é verdade e dou fé

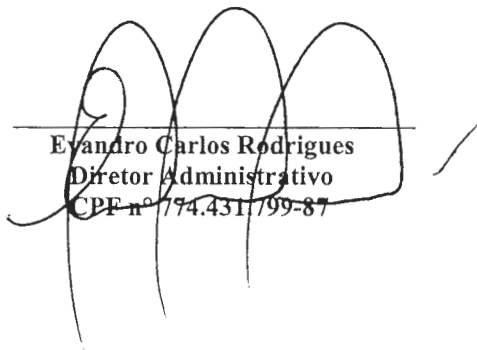
Urussanga, 07 de junho de 1995

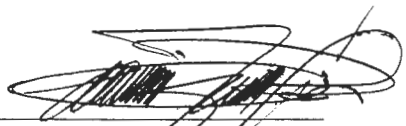
O OFICIAL MAIOR

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 13.544.828/0001-52, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Fernando de Faveri Marcelino
Diretor Geral
CPF nº: 799.584.869-20


Eyandro Carlos Rodrigues
Diretor Administrativo
CPF nº 774.431.799-87


Luciano Vier
Diretor de Operações
CPF nº 003.476.099-70

Endereço para correspondência: Avenida Polidoro Santiago, 348 – Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 88845-000
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br,

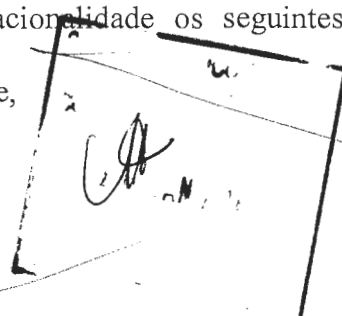
ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



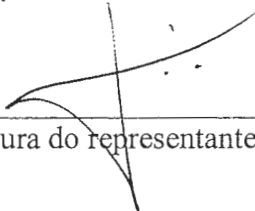


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

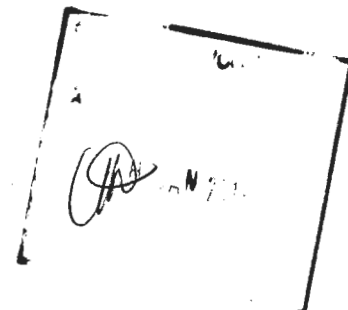
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Av. Dr. Polidoro Santiago, snº, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000.
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RADIO COCAL FM**.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 36' 2.05" de latitude e 49°W 19'31.34" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 888845-000;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.



assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

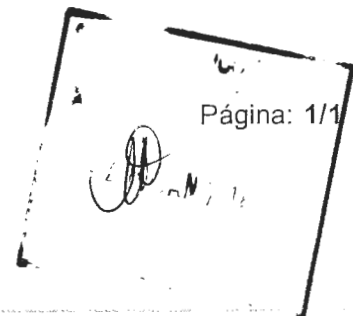
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.544.828/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COCAL FM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV DR. POLIDORO SANTIAGO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.845-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COCAL DO SUL
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/01/2013** às **10:38:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



SSCC - M. F. 242
Rubrica: J.

DECLARAÇÃO

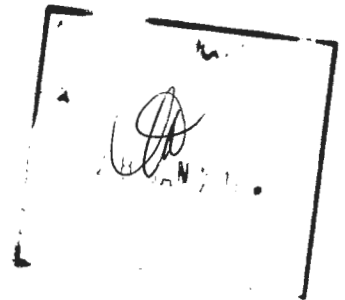
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL**, declaro para os devidos fins que:

Os cargos de composição da diretoria, foram devidamente adequados a o a rtigo 1 2 d o E statuto, a través d e As sembléia Ge ral r ealizada no d ia 16 d e dezembro de 2012, conforme cópia encaminhada no presente processo.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.

assinatura do representante da entidade
Fernando de Faveri Marcelino

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



Certidão

24c7dde78971a9dce6d5d42dca88b648



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

OU

contra o CPF:

799.584.869/20

NADA CONSTA

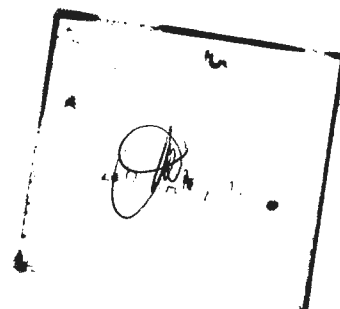
nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2013 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2013 às 16:25 (hora e data de Brasília)

A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **24c7dde78971a9dce6d5d42dca88b648**





15/01/2013 0202513

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

das Com.
Fls. 246
Rubrica:
SSCC - S

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 166635

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Capital, anteriores a data de 14/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de: _____

EVANDRO CARLOS RODRIGUES, portador do RG: 2153940, CPF: 774.431.799-87, filho de Manoel Rodrigues e Maria de Lourdes Figueiredo Rodrigues, nascido aos 21/01/1974. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>,
- f) a presente certidão é válida para fins militares;
- g) abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.

PEDIDO Nº: 0202513





Certidão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

As informações disponíveis sobre a pessoa física/jurídica:

EVANDRO CARLOS RODRIGUES - CPF/CNPJ: 77443179987

NÃO SÃO SUFICIENTES

para a emissão da certidão negativa via internet. A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção Judiciária da 4ª Região ou TRF.

■ **Seções Judiciárias para solicitar a certidão:**

Paraná
Rio Grande do Sul
Santa Catarina

■ **Prazo para a entrega da certidão:**

De acordo com o provimento nº 02/2005, o prazo para a entrega da certidão ao requerente, será no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recolhimento das custas.

■ **Documentos necessários:**

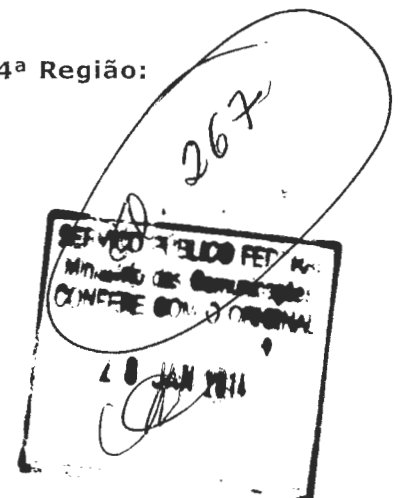
- C.P.F (pessoas físicas) ou CNPJ (pessoas jurídicas);
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor

■ **Horário de atendimento externo nas Subseções Judiciárias da 4ª Região:**

- Das 13:00 às 18:00 horas

ASPECTOS TÉCNICOS

Emissão: 16:24 15/01/2013.(hora e data de Brasília)



Certidão

 [imprimir]

5e7aa951e2bca5df50549b7cd7f437a2



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos da Justiça Federal da 4ª Região a partir dos dados constantes nos sistemas processuais. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do nome com o CPF.

Nestes termos, certificamos que

contra o nome
LUCIANO VIER

OU

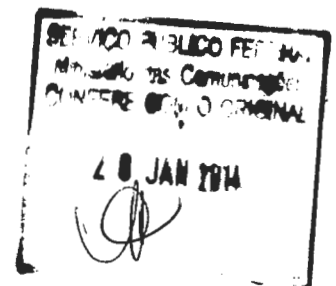
contra o CPF:
003.476.099/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de EXECUÇÕES CRIMINAIS mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

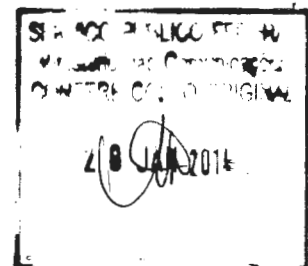
- Paraná (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2013 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 15/01/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 15/01/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 14/01/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 14/01/2013 às 20:00

Certidão emitida em: 15/01/2013 às 16:21 (hora e data de Brasília)



A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet deverá ser verificada pela autoridade recebedora competente, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5e7aa951e2bca5df50549b7cd7f437a2**





15/01/2013 0202537

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

8800 - M. das Comarca
Fs. 250
Rubrica: J.

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 166664

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Capital, anteriores a data de 14/01/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO VIER, portador do RG: 3016078, CPF: 003.476.099-70, filho de Otaviano Vier e Venina Maris Luchina Vier, nascido aos 10/12/1974. *****

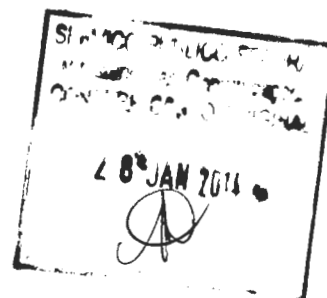
OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>,
- f) a presente certidão é válida para fins militares;
- g) abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 15 de janeiro de 2013.



PEDIDO Nº: 0202537

Arquivo
Fis. 251
Rubrica: J.

DECLARAÇÃO

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL, declaro para os devidos fins que:

O senhor José dos Santos solicitou o desligamento da Associação, não fazendo mais parte do quadro de associado.

Cocal do Sul 11 de janeiro de 2013.

assinatura do representante da entidade
Fernando de Faveri Marcelino

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, 348, Fundos da Loja Toque de Amor, Centro, Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88845-000,
Telefone para contato: 0XX-48- 9913-5515 / 3447-1500;
Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br

Serviço de Arquivo
28 JAN 2013
JK

Fls. 2
Rubrica: [Signature]
1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.153.940 DATA DE EMISSÃO: 07/AGO/2009

NOME: EVANDRO CARLOS RODRIGUES

FILIAÇÃO: MANOEL RODRIGUES
MARIA DE LOURDES FIGUEREDO RODRIGUES

NATURALIDADE: CRICIÚMA SC DATA DE NASCIMENTO: 21/MAI/1974

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 3481 LV 26 B 21 71
CART. DAMIANI URBESANO SC

CPF: 774.411.799-87

Assinado digitalmente por: Fernando Pagan Fossomaior
Delegado de Polícia
Matr. 394.377-1

DEF Nº 7.110 DE 26/08/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE POLÍCIA

DATA DE EMISSÃO: 07/AGO/2009



CRICIÚMA - SC

DEF Nº 7.110 DE 26/08/88

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DE POLÍCIA

28 JAN 2014

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
FERNANDO de FÁVERI MARCELINO

MATRÍCULA:
105924 01 55 1974 1 00029 130.0016303 98

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e três de setembro de mil novecentos e setenta e quatro

DIA MÊS ANO
23 09 1974

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

10:45 Criciúma - SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO, LOCAL DE NASCIMENTO

Cocal do Sul - SC

Hospital São João Batista

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

WANDERLEY AGOSTINHO MARTINS MARCELINO e SÔNIA TEREZINHA de FÁVERI MARCELINO.

AVÓS

Herminio João Marcelino e Célia Francisca Martins - Germano de Fáveri e Orsolina Perucchi de Fáveri.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

Vinte e sete de setembro de mil novecentos e setenta e quatro

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Não informado!

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

CXY82275-IA42

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
17 de dezembro de 2012, Cocal do Sul - SC

MARÍLIA NUNES ISSA
registradora substituta

NOME DO OFÍCIO:
Cartório Margareth Nunes Nuernberg
OFICIAL REGISTRADOR:
MARGARETH NUNES NUERNBERG
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Cocal do Sul, Urussanga - SC
ENDEREÇO:
Rua Irmã Julia, 115, Centro - Cep. 88845-000 -
cartoriococal@terra.com.br - 48-3447 6024

Digitado por: MARÍLIA NUNES ISSA
Emolumentos
1 Certidão segunda via - R\$ 14,25
1 Selo de Fiscalização pago (CXY82275-IA42) - R\$ 1,30
Total: R\$ 15,55



NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01305586
M 6 - ART 1º, 1E ART 6º - CFOP 5258

UNIDADE CONSUMIDORA

9744/6

VENCIMENTO

25/03/2013

COOPERCOCAL

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
R. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
cooperccal@engeplus.com.br - www.cooperccal.com.br

LUCIANO VIER

CPF: 003.476.099-70
RUA FERDINANDO BURIGO, 82
CASA 101 - VISTA
845-000 - COCAL DO SUL - SC
Grupo de Tensão: B
Classificação: RESIDENCIAL - Residencial
Nível de Fornecimento (V): 380
Níveis adequados de Tensão (V): 348 a 396
DADOS DE TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 5, ANEXO I
PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO

Apresentação: 14/02/2013
Mês/Ano Faturamento: 02/2013
Leitura atual: (14/02/2013) 11775
Leitura anterior: (14/01/2013) 11288
Próxima leitura: 13/03/2013
Consumo Faturado (kWh): 487
Consumo Diário (kWh): 15,70
Dias de Consumo: 31
Ocorrência do Mês: Lido

IDENTIFICAÇÃO

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh					01 002 03 109000 20	
Mês/Ano	Origem	Pagamento	Valor R\$	kWh	Métrica - 11926	
01/2013	Lido	Em aberto	220,94	542	Local de Entrega: 0	
12/2012	Lido	25/01/13	215,97	530	COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$ (Art 31, resolução 166/2005 - ANEEL)	
11/2012	Lido	26/12/12	186,62	459		
10/2012	Lido	26/11/12	202,45	490		
09/2012	Lido	25/10/12	188,53	449		
08/2012	Lido	25/09/12	188,11	448		
07/2012	Lido	27/08/12	177,84	424		
06/2012	Lido	25/07/12	196,24	467		
05/2012	Lido	25/06/12	169,29	404		
04/2012	Lido	25/05/12	192,81	459		
03/2012	Lido	25/04/12	253,12	600		
02/2012	Lido	26/03/12	113,75	280		
						Energia: 24,47
						Distribuição: 67,20
					Transmissão: 14,04	
					Encargos Setoriais: 13,44	
					Tributos: 73,04	
					Outros: 6,00	
					TOTAL: 198,19	

ITENS FATURADOS

TEM	QTDE	TARIFA	VALOR R\$	ICMS	PIS/COFINS
CONSUMO	150	0,31013	46,51	6,34	0,00
CONSUMO	337	0,31013	104,51	34,83	0,00

Descontos de terceiros
OSIP

6,00

TOTAL A PAGAR R\$ 198,19

Para pagamento após vencimento, será cobrada multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei nº 10.439/02 e correção monetária conforme lei nº 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

RIE	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	DADOS TÉCNICOS
(incluídos no valor total)	ICMS	12/25	41,17	Inst transformadora...: 166
	PIS/PASEP	0,00	0,00	Número do medidor...: 5052102
	COFINS	0,00	0,00	Fator de multiplicação: 1,000
				Tipo de ligação...: Trifásico

0800-487019

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: COOPERCOCAL	Referência: 01/2013	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
EUSD: 89,65		META DIC: 6,47	12,94	25,89
		APUR DIC: 1,15		
		META FIC: 4,11	8,23	16,47
		APUR FIC: 2,00		
		META DMIC: 3,80		
		APUR DMIC: 0,62		

RESERVADO AO FISCO 918F 03FE A86B 9087 7BCC A48A 6BDD DE48

Conta/UC: 9744/6
Consumidor: LUCIANO VIER
Fatura do mês: 02/2013
Vencimento: 25/03/2013

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
01305586

TOTAL A PAGAR R\$: 198,19



Fatura em débito automático
Banco: 399 Agência: 639 Conta: 0726035



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.022448/11**, de interesse da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 261 dos autos, informamos o que se segue:

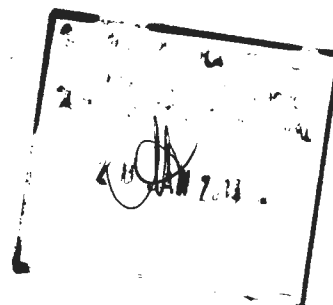
I. Considerando que, em Consulta ao sistema Radar não consta relatório da Anatel especificando a infração cometida ou a sanção aplicada, apenas que foi um procedimento de investigação e pesquisa (fl.223), como também a informação da entidade de que o senhor José dos Santos solicitou o desligamento da Associação (fl. 251), será dada continuidade a análise do processo.

Brasília, 08 de abril de 2013.

Eliane Rodrigues

ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Administradora



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

257
9

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 0

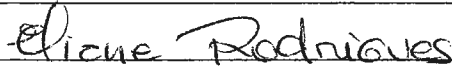
Processo				
1. A Entidade é uma:				Associação
2. Requerimento de Solicitação?				Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?				Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade				Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento				Sim
14. Declaração do Endereço da Sede				Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo				Não
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento				Sim
17. Relação de Associados				Não
18. Certidões Criminais Estaduais				Não
19. Certidões Criminais Federais				Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel				Sim
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO	799.584.869-20	Presidente	16/12/2012 16/12/2014	
Evandro Carlos Rodrigues	774.431.799-87	Diretor Administrativo	16/12/2012 16/12/2014	

Luciano Vier	003.476.099-70	Diretor de Operações	16/12/2012 16/12/2014	
--------------	----------------	----------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade deve apresentar certidão cartorária comprovando o registro original da ata de fundação, comprovação de residência do Diretor Administrativo e do Diretor de Operações e certidão criminal da justiça federal do diretor administrativo.

à consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

258
8

Nota Técnica nº 1099/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Considerando que o carimbo cartorário original da Ata de Fundação encontra-se em folha separada e a certidão remetida por essa Entidade diz que ela foi registrada no Livro "A" em 15/02/13, a Entidade deve remeter Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foi inicialmente registrada no Livro "B" de Pessoas Jurídicas em 11/04/11. OK

II. Comprovação de residência do Diretor Geral e do Diretor Administrativo, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK

III. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Diretor Administrativo, Sr. Evandro Carlos Rodrigues, emitida pelo Tribunal Regional Federal da região. X
26

CONCLUSÃO

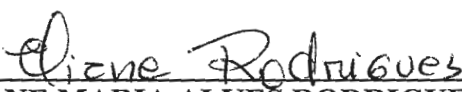
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

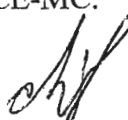
À consideração superior.

Brasília, 10 de  de 2013.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1099 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de  de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1438/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de maio de 2013.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.

88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1099 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX 1

32 e

11



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1438 de 2013.

Processo nº: 53000.022448/11

Local: Cocal do Sul UF: SC

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL
RUA...
COCAL DO SUL - SC
CEP: 88845-000
FONE: (48) 9176-4205
E-MAIL: fdefaveri@terra.com.br

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Certidão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (item I);
- b) Comprovante de Residência do Diretor Geral Fernando de Faveri (item II);
- c) Comprovante de Residência do Diretor Administrativo Evandro Carlos Rodrigues (item II);
- d) Certidão para feito Criminal da Justiça Federal, em nome de Evandro Carlos Rodrigues, referente aos últimos 05 (cinco) anos (item III)

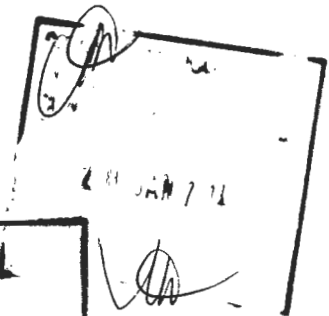
Cocal do Sul, 21 de maio de 2013.

Fernando de Faveri Marcelino
CPF nº: 799.584.869-20

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**

____/____/____

Evandro
130



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 1438/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 11 de 11 de 2013.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.

88.845-000 Cocal do Sul - SC

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1099 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1099/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

X I. Considerando que o carimbo cartorário original da Ata de Fundação encontra-se em folha separada e a certidão remetida por essa Entidade diz que ela foi registrada no Livro "A" em 15/02/13, a Entidade deve remeter Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/11/2010, foi inicialmente registrada no Livro "B" de Pessoas Jurídicas em 11/04/11.

II. Comprovação de residência do Diretor Geral e do Diretor Administrativo, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.

III. Certidões de feito criminal da **justiça federal**, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, do Diretor Administrativo, Sr. Evandro Carlos Rodrigues, emitida pelo Tribunal Regional Federal da região.


CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 10 de  de 2013.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1099 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de  de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE URUSSANGA

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lezy Maria Damiani

Oficial Designada



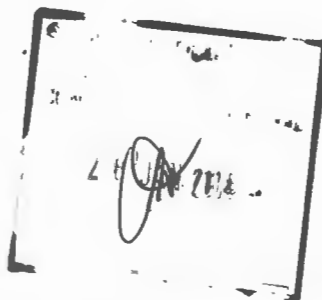
CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA ATO ISOLADO

Certifico, para os devido fins que que a Ata de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL de CNPJ nº 13.544.828/0001-52 foi registrada neste Ofício no Livro B- 001, fls.47 sob o nº 22 em 11/04/2011.

O referido é verdade e dou fé. *Lenyo Damian*

Urussanga - SC, 17 de maio de 2013

Lenyo Damian
LENYO DAMIAN
Escrevente Substituto



Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 7,35
1 Selo de Fiscalização pago (DBI05176-B365) - R\$ 1,35
Total: R\$ 8,70

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DBI05176-B365

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA N 01323719
MOD. 6 - ART 1º, I E ART 6º - CFOP: 5258

264
8

COOPERCOCAL

COOPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ: 88.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
AV. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
coopercocal@coopercocal.com.br - www.coopercocal.com.br

UNIDADE CONSUMIDORA
872/9

VFNC IME FTO
20/05/2013

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF: 799.584.869-20
AV. DR. POLYDORO SANTIAGO, 310
CENTRO
88.845-000 COCAL DO SUL - SC
Grupo de Tensão B
Classificação: RESIDENCIAL - Residencial
Tensão de Fornecimento (V): 380
Limites adequados de Tensão (V): 348 a 396
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELAS, ANEXO I DO PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO
Apresentação: 12/04/2013
Mês/Ano Faturamento: 04/2013
Leitura atual: (12/04/2013) 20092
Leitura anterior: (14/03/2013) 19726
Próxima leitura: 13/05/2013
Consumo Faturado (kWh): 366
Consumo Diário (kWh): 12,62
Dias de Consumo: 29
Ocorrência do Mês: Lido

Lido					IDENTIFICAÇÃO	
HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh					UC: 872	
Mês/Ano	Origem	Pagamento	Valor R\$	kWh	Matrícula - 7513	Local de Entrega: 0
03/2013	Lido	Em aberto	159,46	372	COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$	
02/2013	Lido	28/03/13	178,85	418	(Art 31, resolução 168/2005 - ANEEL)	
01/2013	Lido	19/02/13	228,34	553	Energia	22,00
12/2012	Lido	24/01/13	221,81	416	Distribuição	60,44
11/2012	Lido	27/12/12	201,21	367	Transmissão	12,63
10/2012	Lido	03/12/12	205,32	378	Encargos Setoriais	12,09
09/2012	Lido	29/10/12	185,99	332	Tributos	27,06
08/2012	Lido	13/09/12	136,13	328	Outros	12,06
07/2012	Lido	16/08/12	84,51	202	TOTAL	146,28
06/2012	Lido	06/08/12	95,88	255		
05/2012	Lido	10/07/12	94,72	228		
04/2012	Lido	20/06/12	124,57	299		

ITENS FATURADOS					
ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R\$	ICMS	PIS/COFINS
CONSUMO	150	0,29282	43,92	3,98	0,00
CONSUMO	216	0,29282	63,24	2,108	0,00

Outras Cobranças			
ITEM	DATA	VALOR R\$	DESCRIÇÃO
MULTA	01/13	0,52	
MULTA	01/13	1,15	
MULTA	02/2013	3,39	

Cobranças de terceiros
COSIP 7,00

TOTAL A PAGAR R\$ 146,28

Para pagamento após vencimento, será cobrada multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei n. 10.438/02 e correção monetária conforme lei n. 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

TRIBUTOS	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	DADOS TÉCNICOS
ICMS	134,22	12/25	27,06	Inst. transformadora...: 605
PIS/PASEP	134,22	0,00	0,00	Número do medidor...: 5016753
COFINS	134,22	0,00	0,00	Fator de multiplicação: 1,000
Valor TUSD: 57,15				Tipo de ligação: Trifásico
Valor TE: 50,01				

RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA N 1603 DA ANEEL, HOMOLOGA AS TARIFAS DA COOPERCOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA, REAJUSTADAS EM MÉDIA (+16,20%) A PARTIR DE 03/04/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
Conjunto: COOPERCOCAL	Referência: 03/2013	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
EUSD: 61,53		META DIC: 6,47	12,94	25,89
		APUR DIC: 0,00		
		META FIC: 4,11	8,23	16,47
		APUR FIC: 0,00		
		META DMIC: 3,80		
		APUR DMIC: 0,00		

RESERVADO AO FISCO: C686 FFB9 BF35 037C CE87 7AF9 51F5 B921

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
JINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
140-857095635-3
09/Mai/2013 HORA DE 16:03:54
TERM 015237
COCALIDADE: COCAL DO SUL
COCAL, VINCULADA: 4924
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COOP. ENERGETICA COCAL DO SUL
VALOR DO PAGAMENTO: 146,28
836800000017 462801500006
199999999998 000087204137
140-857095635-3
DO CLIENTE

JAN 2013



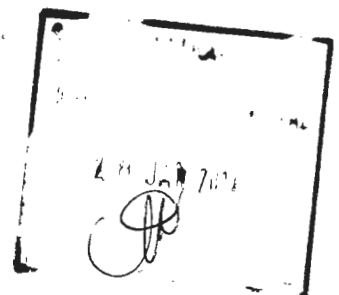
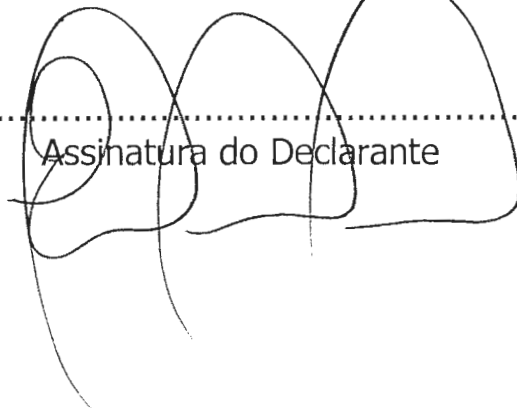
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu Evandro Carlos Rodrigues, portador do R.G. nº 2.153.940, filho de Maria de Lourdes Figueredo Rodrigues e de Manoel Rodrigues, natural de Criciúma, Casada, Policial Civil, venho através do presente declara que efetuei mudança de residência/domicílio, estando atualmente com residência na Rua Alfredo Del Priori, nº 704, Bairro Boa Vista, Cocal do Sul / SC. Declaro para os devidos fins e a forma da lei, que resido no endereço acima descrito, conforme comprovante de residência anexo.

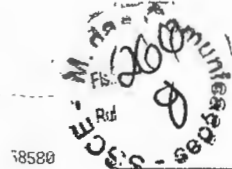
Por ser esta a expressão da verdade, sujeito-me À responsabilidade civil e penal pela veracidade das informações prestadas nesta declaração.

Cocal do Sul, 17 de maio de 2013.

.....
Assinatura do Declarante



SAMAE DE COCAL DO SUL
 RUA LISBOA, 512
 CNPJ : 95.778.502/0001-54
 FONE/FAX: (**48) 3447-6350
 88845-000 - COCAL DO SUL - SC



Faturas de Serviços

EVANDRO CARLOS RODRIGUES RUA ALFREDO DEL PRIORI 704	CÓDIGO 1852-0	REG 1
BAIRRO: BOA VISTA COCAL DO SUL - SC	88845-000	HIDRÔMETRO 196039
		RES CON 1 0

FATURAS PENDENTES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Mês/Ano	SERVIÇOS
	AGUA

Via	Número	Mês-Referência
	778707	04/2013

Consumos Anteriores	Medição de Consumo	
03/2013 4.00	Leitura Ant.	1225 em 18/03/2013
02/2013 7.00	Leitura Atual	1231 em 17/04/2013
01/2013 5.00	Consumo	6
Média 5.00 M3		

Vencimento 20/05/2013

Valor da Fatura R\$: 23,50

PAGAMENTO EM CONTA CORRENTE	BANCO	CONTA
Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos		

Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser cobrada na fatura posterior.
 Impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará, no recolhimento da multa e certeza do seu valor e, na falta de pagamento na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária conforme (Art.20 - Lei 6.830/80), bem como na interrupção dos serviços após 30 dias, conforme (Art. 40, inc V da Lei Federal nº 11445/2007).
 Em caso de vazamentos utilize o PLANTÃO SAMAE: 9978-4639.

Evite pagamento de multa, pagando as contas de água entre os dias 05 a 20 de cada mês.
 Reclamações ou alterações, somente até a data de vencimento desta fatura.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005.

Alinea "a"
 Para toda e qualquer informação a respeito da qualidade da água fornecida estão disponíveis no SAMAE, Vigilância Sanitária ou pelo telefone (48) 3447-6350

Alinea "b"
 Eventualmente, em decorrência de reparos na rede, a água pode chegar a sua residência com uma cor esbranquiçada. Isso se deve a presença de ar misturado a água e não excesso de cloro como muitos acreditam e não apresenta nenhum risco a saúde. Os maiores problemas de contaminação estão relacionados ao estado de conservação das caixas domiciliares. Para evitar isso, faça uma limpeza a cada 6 meses. O SAMAE não se responsabiliza por água de poços ou outreas fontes desconhecidas e duvidosas, caso tenha suspeitas, chame a Vigilância Sanitária e em casos de contaminação procure imediatamente atendimento médico.

Alinea "c"
 São as características Físico-Químicas e Bacteriológicas.

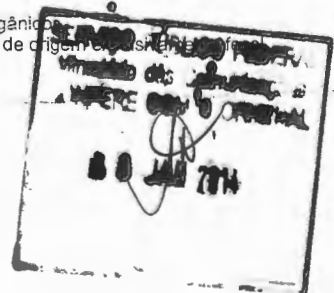
Alinea "d"
 As fontes dos mananciais superficiais (Rio Tigre e Rio Perso) e subterrâneos (poços artesanais) utilizados pelo SAMAE para abastecer o município de Cocal do Sul, após o devido tratamento é própria para consumo humano, não causando risco à saúde.
 O SAMAE faz diariamente análises da água tratada e fornecida, em diversos pontos das áreas atendidas, permitindo eficiente controle de acordo com o que estabelece a Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde.

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde análises	Resultados (Média)
CORO RESIDUAL (mg/l)	Min 0.2 e VMP 2.0 mg/l	215	1.190000
COR (uH)	VMP 15.0 uH	221	.270000
FLUOR (mg/l)	Min 0.7 e VMP 1.5 mg/l	69	.890000
TURBIDEZ (NTU)	VMP 1NTU e VMP 5NTU	221	.280000
P.H	6.0 a 9.5 ph	221	7.040000

CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS			
Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtde análises	Resultados (Média)
COLIFORMES TOTAIS	Ausência em 95% das análises	40	0.000000
BACTERIAS HETEROTROFICAS	VMP 500 UFC/ml	8	0.000000
COLIFORMES FERMOTOLERANTES	Ausência em 100% das análises	40	0.000000

SIGN. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICOS

ph: Indicador de acidez ou basicidade da água.
 Turbidez: Indica presença de partículas suspensas na água.
 Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos.
 Flúor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção contra a cárie dentária.
 Cor: Indica presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade estética.
 Bactérias Heterotróficas: Bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônias na presença de compostos orgânicos.
 Coliformes Termotolerantes: Subgrupos das bactérias do grupo coliforme, tendo como principal representante a Escherichia coli, de origem fecal.
 Coliformes Totais: Parâmetro que indica presença de microorganismos na água.





91911

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS JUDICIAIS
CRIMINAL



A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, para fins do art. 445 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que, nos registros de distribuição de processos CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

OU

contra o CPF:
774.431.799/87

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):
IDENTIDADE: **2.153.940** ÓRGÃO EXPED.: **SSP/S**
NASCIMENTO: **21/01/1974**
PAI: **MARIA DE LOURDES FIGUEREDO**

NADA CONSTA

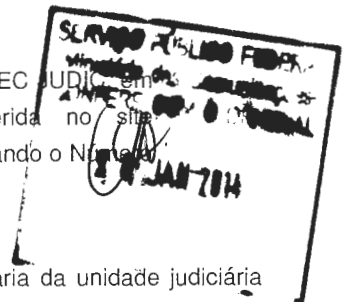
Florianópolis, 20 de maio de 2013

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/05/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/05/2013 às 02:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/05/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/05/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/05/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 16/05/2013 às 20:00



Documento assinado eletronicamente por NARA MARIA MEDEIROS PIVETTA, TEC. JUD. em 20/05/2013 às 15:43. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 91911 e demais informações.

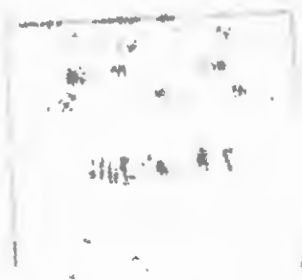
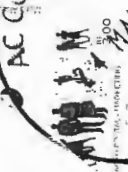


Havendo necessidade de informações complementares, estas deverão ser solicitadas na Secretaria da unidade judiciária onde o processo se encontra tramitando.

53000.022448/11

RADO URGENTE
TERED PRIORITY

9 BR



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DEL INTERIOR
LA HABANA, CUBA, ORIGINAL
20 JAN 2014

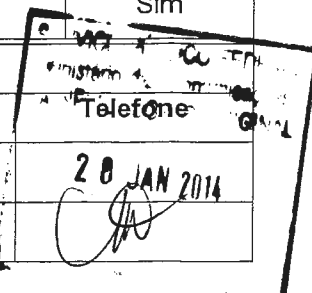
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 0

Processo			
1. A Entidade é uma:	Associação		
2. Requerimento de Solicitação?	Sim		
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim		
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim		
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim		
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não		
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim		
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim		
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim		
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim		
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim		
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim		
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim		
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim		
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Não		
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim		
17. Relação de Associados	Não		
18. Certidões Criminais Estaduais	Não		
19. Certidões Criminais Federais	Não		
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim		
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação			
Nome	CPF	Cargo	Mandato
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO	799.584.869-20	Presidente	16/12/2012 16/12/2014
Evandro Carlos Rodrigues	774.431.799-87	Diretor Administrativo	16/12/2012 16/12/2014



Luciano Vier	003.476.099-70	Diretor de Operações	16/12/2012 16/12/2014	
--------------	----------------	----------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social: fl. 8

Ata de Fundação: fl.13

Ata de Eleição: fl.235

Comprovantes de residência; fls.212,264,266

identidades: fls. 18,19,22


declarações; fls. 239 e 240

certidões criminais federais: 243,248 268

certidões criminais Estaduais: 245,246,250

SEDE: AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, S/N, CENTRO, COCAL DO SUL - SC

À consideração superior



Eliane Maria Alves Rodrigues

270
C

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

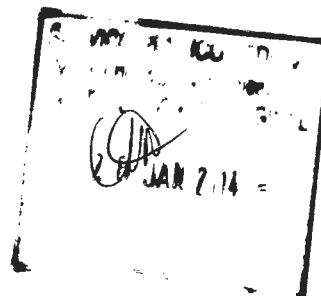
Número: 53000.022448/2011 Localidade/UF: COCAL DO SUL/SC
Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
Aviso: 32 Canal: 0

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S28°36'10"		S28°36'02"
Longitude:	W49°19'37"		W49°19'31"

Distância	
Distância A-C	0.3 Km
Distância B-C	

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Endereço da Antena Proposta					
Av. Polidoro Santiago, nº 292 - Sala 12 - Galeria Dajori - Centro Nº S/N - B. Centro COCAL DO SUL -					
3. Endereço da Sede					
null					
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	
53000.048964/2007	COCAL DO SUL	SC	1,36	ARQDEF	
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)					
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status	
53820.000557/1998	COCAL DO SUL	SC	0,57	ARQDEF	
Check List					
					EXL
6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. Solicitação do Projeto Técnico em 12/06/2013.					

Cesar Segund Vasconcellos
Cesar Segund Vasconcellos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1590/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.022448/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2011, aprovada pela Portaria n.º 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

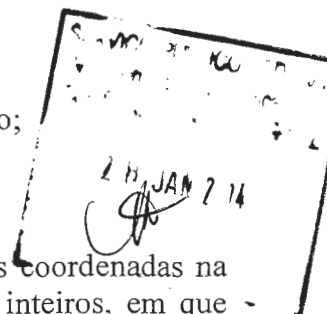
b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude, assim como



os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

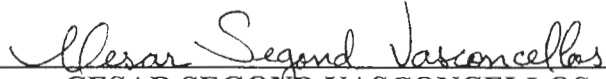
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2013.

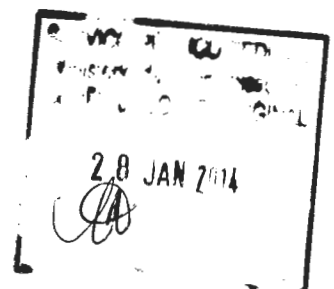

CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1590/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de junho de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvaranga Faria
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto
Matricula: 1366009

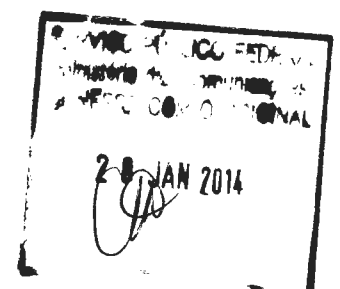


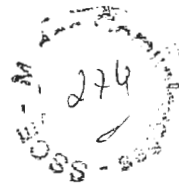
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.	273
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" , da Norma nº 01/2011.	/
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "i" , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "j" , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k" , da Norma nº 01/2011.	





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3014 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de junho de 2013.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**

Avenida Dr. Polidoro Santiago, n.º 310 – Fundos da Loja MARABRU - Centro
88.845 – 000 **Cocal do Sul - SC**

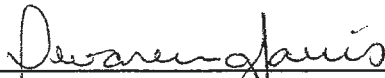
Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/2011**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica n.º **1590 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, à seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Albuquerque Farias
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

fx2

52

52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

275

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
53000 044220/2013-34
SEAPA/SCE
23/07/2013-08:33

Ref.: Ofício nº 3014/2013/CGRC/SCE-MC
Processo nº: ~~53000.022448/2013~~

Prezado(s) Sr(es):

Segue em anexo, a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico, da Rádio Comunitária FM da: **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, de Cocal do Sul - SC.

Atenciosamente

Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

JAN 2, 14

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
25, 07, 13
Claudio

searc
131

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4776662-9

A.R.T. Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via
CREANET

276

Contratado

ENGENHEIRO ELETRICISTA 028211-1 Empresa Executora:
SERGIO LUIZ CUSTODIO
 RUA ALTAMIRO GUIMARAES 05 TUBARAO
 CENTRO 88701-300 SC Fone: Fax:
 Fone: 483626-5531 Fax: -- CPF:561.317.719-87 Normal
 engenheirosergiocustodio@gmail.com

Contratante

ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL 13544828000152
 AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 - SALA 12
 CENTRO COCAL DO SUL SC
 88845-000 48 3447-0465

Resumo do Contrato

- PROJETO E INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM. - RELATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 303 ANATEL.

Início em: 16/07/2013

Término em: 23/07/2013

Honorários: R\$1.675,00

Valor Obra/Serviço: R\$1.675,00

Identificação da Obra/Serviço

ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL 13544828000152
 AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 - SALA 12
 CENTRO COCAL DO SUL SC
 88845-000 48 3447-0465

Assinaturas

COCAL DO SUL

SERGIO LUIZ CUSTODIO

16/07/2013

561.317.719-87

ASSOC DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

13544828000152

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 4776662-9

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 54	B0109	10,00	20
16 15	B0109	2,00	20

Cidade de Classe

ARL/TB

Regularização**Descrição Complementar**

PROJ, INST, REL CONF RES 303 ANATEL

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações
 conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREANET



Clique [aqui](#) para imprimir o boleto

Descrição de Débitos:

- Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO
- Nro. ART.... 4776662-9
- Proprietario ASSOC DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SU
- Localizacao. AV POLIDORO SANTIAGO, 292 SALA 12
- Cidade..... COCAL DO SUL

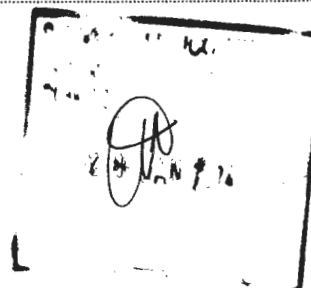
CREA-SC		104-1	Recibo do Sacado	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82,511.643/0001-64			VENCIMENTO 26/07/2013	
NOSSO NÚMERO 9028211477666200000	NÚMERO DO DOCUMENTO 4776662-9	ESPECIE DOC. GUIA	DATA DO DOCUMENTO 16/07/2013	AGENCIA/CÓD. CEDENTE 2481 / 051159-5
VALOR DOCUMENTO 60,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO
SACADO SERGIO LUIZ CUSTODIO				
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				

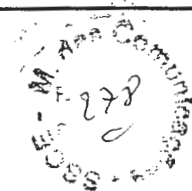
CAIXA		104-1	1849105115 59902821145 77666200009 4 57710000006000	
LOCAL DE PAGAMENTO CASAS LOTÉRICAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA			VENCIMENTO 26/07/2013	
CEDENTE CREA-SC CNPJ 82,511.643/0001-64			AGENCIA/CÓD. CEDENTE 2481 / 051159-5	
DATA DOCUMENTO 16/07/2013	NÚMERO DO DOCUMENTO 4776662-9	ESPECIE DOC. GUIA	ACEITE NÃO	DATA PROCESSAMENTO 16/07/2013
CARTEIRA SR	ESP. MOEDA R\$	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	NOSSO NÚMERO 9028211477666200000
INSTRUÇÕES Profissional SERGIO LUIZ CUSTODIO Nro. ART.... 4776662-9 Proprietario ASSOC DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SU Localizacao. AV POLIDORO SANTIAGO, 292 SALA 12 Cidade..... COCAL DO SUL				(-) VALOR DOCUMENTO 60,00
				(-) DESCONTOS
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(+) MORA/MULTA
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(=) VALOR COBRADO
SACADO SERGIO LUIZ CUSTODIO RUA ALTAMIRO GUIHARRES 05 SACADOR/AVALISTA				
88701-300				



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Recortar na linha pontilhada abaixo do código de barras



**Comprovante de pagamento**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**Dados da conta debitada:**Nome: **SERGIO LUIZ CUSTODIO**
Agência: **0643** Conta: **29157-8****Dados do pagamento:**Código de barras: **10491.05115 59902.821145 77666.200009 4 57710000006000**
Valor do documento: **R\$ 60,00**
Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
Data do vencimento: **26/07/2013**Pagamento efetuado em **16/07/2013 às 14:56:32** via Internet, CTRL 303547397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

276DDAC4359D1FFC64315AFACB70410AB91B55BC

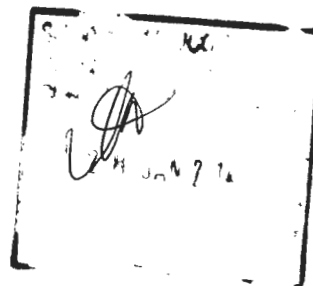
**Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.**

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722

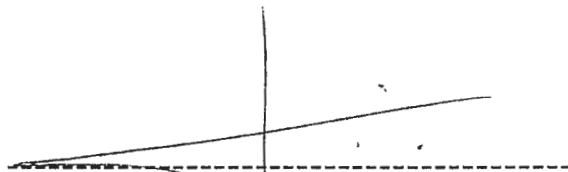


279

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

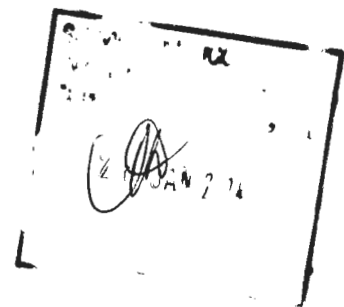
A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, Município de Cocal do Sul/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.



Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013



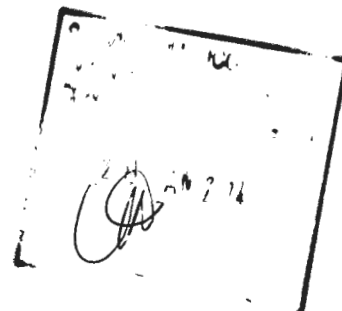


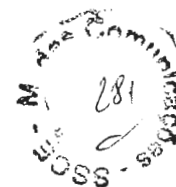
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o **horário de funcionamento** pretendido pela Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, é das 00:00 às 24:00 horas.

Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20
Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013





DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

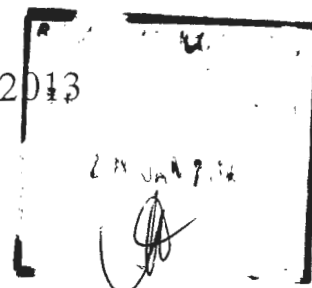
Eu, **Fernando de Faveri Marcelino**, na qualidade de representante legal da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, declaro que:

Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Fernando De Faveri Marcelino
CPF 799.584.869-20

Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
CNPJ 13.544.828/0001-52

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013





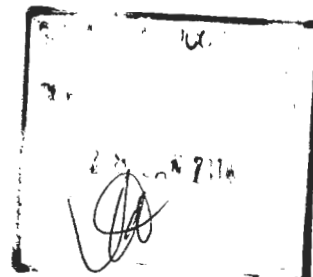
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, não tem desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 (um) km em torno do local do sistema irradiante.

Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

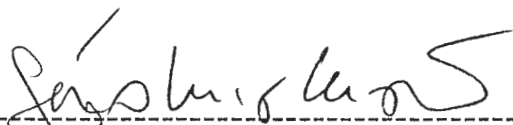


283

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que,

A instalação ora proposta da Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, não fere os gabaritos de proteção a aeródromos, baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013

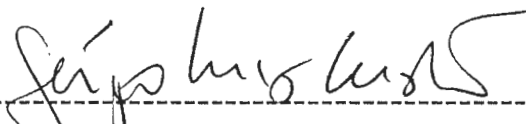


284

DECLARAÇÃO

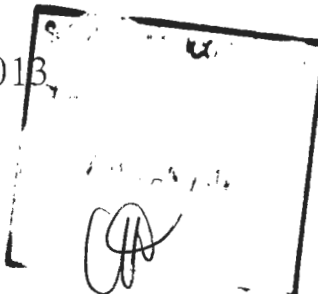
Declaramos para os devidos fins que,

A Rádio Comunitária FM da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 KHz e 300 Ghz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k” da Norma nº 01/2011 de Radcom.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

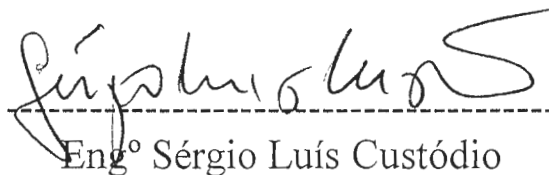
Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013,



285

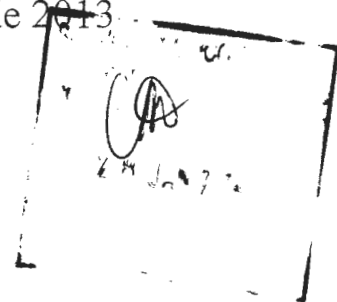
PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação ora proposta da, Rádio Comunitária FM, da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, município de Cocal do Sul/SC, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que, o contorno de 91 dbu da emissora não fica situado a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul/SC, 11 de Julho de 2013.





FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O D E D I F U S Ã O C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O C A L D O S U L 1 3 5 4 4 8 2 8 0 0 0 1 5 2

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O C O C A L F M

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V P O L I D O R O S A N T I A G O 2 9 2 S A L A 1 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C O C A L D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 8 ° 3 6 ' 0 2 " S 4 9 ° 1 9 ' 3 1 " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V P O L I D O R O S A N T I A G O 2 9 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C O C A L D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 8 ° 3 6 ' 0 2 " S 4 9 ° 1 9 ' 3 1 " W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. " Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V P O L I D O R O S A N T I A G O 2 9 2

BAIRRO

CIDADE

C E N T R O C O C A L D O S U L

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S C 2 8 ° 3 6 ' 0 2 " S 4 9 ° 1 9 ' 3 1 " W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E O E L E T R O N I C O S L T D A

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

S P 5 0 2 5 2 5 . 0 watts 0 6 8 0 - 0 3 0 5 2 8

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A E O E L E T L T D D P B L F M / 8 7

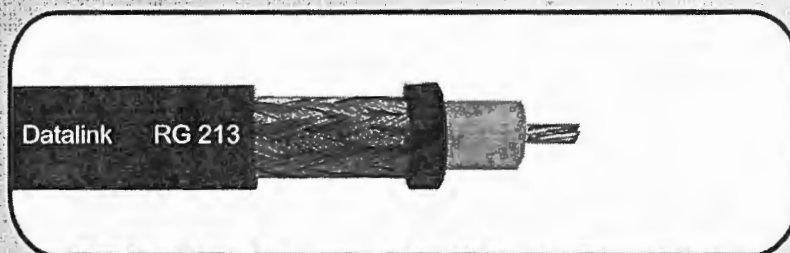
MODELO

RG 213

DATA LINK

EXCELENCIA EM CABOS

282



Partes do Cabo	Material	mm
Condutor Interno	Corda de Cobre nu	2,25
Dielétrico	PE Sólido	7,25
Condutor Externo (trança)	Cobre nu (Cobertura 96%)	8,14
Capa	PVC	10,30

Especificações Mecânicas	
Peso	0,143 kg/m
Raio Mínimo de Curvatura	50 mm
Temperatura de Operação	-40/ +70°C

Especificações Elétricas	
Impedância	50 ohms
Velocidade de Propagação	67%
Capacitância	101 pF/m
Máxima Tensão DC	2,5 kV
Condutor Interno - Resistência DC	5,8 ohms/km
Condutor Externo - Resistência DC	4,1 ohms/km

Frequência (MHz) Ambiente = +20°C	Atenuação dB/100m	Potência Máxima de Trabalho (kW)
30	3,5	1,88
50	4,6	1,44
150	8,2	0,80
220	10,2	0,65
450	15,4	0,42
900	23,8	0,27
1500	33,7	0,19
1800	38,5	0,17
2000	41,5	0,15
2500	49,2	0,13
5800	98,6	0,06

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.





Calculadora de atenuação para cabos coaxiais

288
 0
 2008-04-10

cabos	frequência (MHz)	comprimento (m)
Datalink - RG 213	87,9	100
selecione o cabo		
selecione o cabo		

Calcular

Valores calculados para
 87,9 MHz e 100 m

Cabo	Atenuação	Potência Remanescente*	Potência Máxima de trabalho**
Datalink - RG 213	6.1 dB	24.3 %	1.07 kW

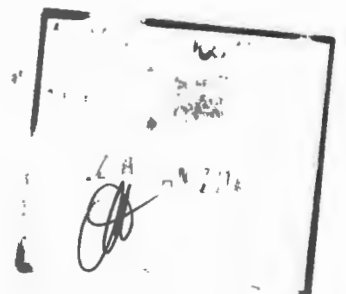
Observações:

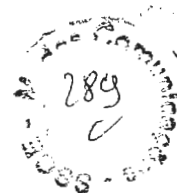
A calculadora acima pode ser utilizada para estimar a *atenuação* (dB), a *potência remanescente* (%) e a *potência máxima de trabalho* dos cabos coaxiais flexíveis mais conhecidos (abaixo da frequência de corte).

Os valores encontrados podem sofrer pequenas variações dependendo das tolerâncias de fabricação, conectores utilizados, condições da instalação e meio ambiente.

* *Potência Remanescente* (eficiência) é dada pela relação percentual entre o sinal de entrada e o sinal de saída .

** *Potência máxima de trabalho* deve ser considerada como a potência *teórica* contínua aplicada no cabo. Para efeito de cálculo é considerado VSWR = 1.0; temperatura ambiente 20°C; nível do mar; sem ação solar.





TRANSMISSOR AUXILIAR

Solicitamos que seja incluído na licença da emissora um transmissor auxiliar. Este é necessário para o caso de defeito no transmissor principal, evitando que a emissora tenha que ficar fora do ar nesta situação.

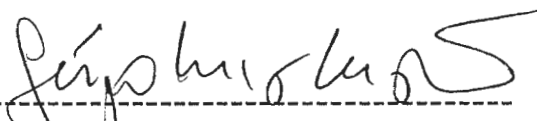
Optou-se pelo seguinte transmissor auxiliar:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC113

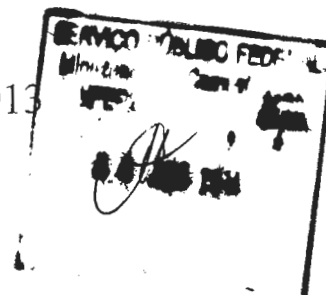
Certificado de Homologação: 0717-03-0345

Potência de operação: 25 watts.



Engº Sérgio Luís Custódio
Crea-SC 28.211-1

Cocal do Sul-SC, 16 de Julho de 2013





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

201
0

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de nº 0680-03-0528 emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes da entrega e distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

ANATEL
SISTEMA DE GESTÃO DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2009
12/02/2009

SP5025 Transmissor FM - 25W



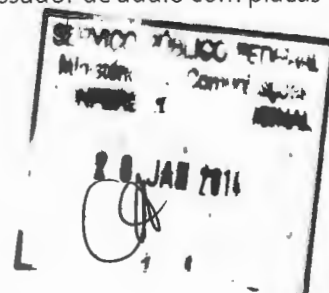
RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

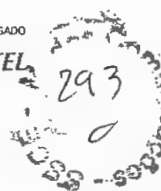
Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br





Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência
direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
interno/externo, de acordo com o modelo do
equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte,
sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
Selecionável no painel frontal de 25uS,
50uS (CCIR), 75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão,
escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg



As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

ADVERTÊNCIA

A Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos LTDA (TELETRONIX), vem por meio desta informar que este transmissor está devidamente Homologado perante ao órgão governamental competente a ANATEL, sob o número: 0248-03-0528, atendendo todas as características, técnicas compatíveis com a norma a que se destina para transmissão de radiodifusão sonora em FM.

Seu uso porém, só é permitido mediante, licença de funcionamento, ou autorização pelo órgão competente, que é o Ministério das Comunicações.

Caso alguém utilize este equipamento sem as devidas autorizações, incorrerá no crime de radiodifusão, artigo 70 da Lei 4117/62:

"Constitui crime punível com a pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, a instalação ou utilização de telecomunicações, sem observância do disposto nesta Lei e nos regulamentos".

Não compete às empresas fabricantes de equipamentos de radiodifusão e seus revendedores a fiscalização da radiodifusão no Brasil; e sim ao órgão competente, governamental, ANATEL. A Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos LTDA, bem como seus revendedores, advertem e ficam isentos de quaisquer responsabilidades de uso deste transmissor, sem a devida autorização pelo Ministério das Comunicações.

INDICE

SEÇÃO 1 – Dados Gerais

1.1 – Apresentação	4
1.2 – Licenciamento	4
1.3 – Assistência técnica	4
1.4 – Inspeção no ato do recebimento	5
1.5 – Especificações técnicas do transmissor	5
1.6 – Respostas de áudio	5
1.7 – Medidas de variação de potência e consumo máximo	6

SEÇÃO 2 – Operação

2.1 – Cuidados iniciais	7
2.2 – Ativação	7
2.3 – Descrição dos controles	8
2.3.1 – Painel frontal	8
2.3.2 – Painel traseiro	8
2.4 – Vista interna superior	8

SEÇÃO 3 – Detalhamento do Transmissor

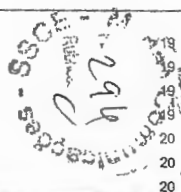
3.1 – Descrição geral do equipamento	9
3.1.1 – Tecnologia "Always On Air"	9
3.1.1.1 – Operação normal	9
3.1.1.2 – Falhas / Alarmes	10
3.2 – Menus e navegação	11
3.2.1 – Teclas de navegação	11
3.2.2 – Principal	12
3.2.3 – Leituras	12
3.2.4 – Alarmes	13
3.2.5 – Configurações	14
3.2.5.1 – Senhas	14
3.2.6 – Mensagens e significados	14
3.2.7 – Alteração de Frequência e Potencia	15
3.2.8 – Jumper de configuração interno de frequência e potencia	15
3.2.8.1 – Modo configuração de fábrica	16
3.2.8.2 – Modo de configuração avançado	16

SEÇÃO 4 – Manutenção

4.1 – Considerações	18
4.1.1 – Inspeção visual	18
4.1.2 – Precauções	18
4.1.3 – Limpeza	18

SEÇÃO 5 – Instalação

5.1 – Considerações sobre o recebimento	20
5.2 – Considerações básicas sobre a instalação	20
5.3 – Torre	20
5.4 – Fixação das antenas, cabos e conectores	20
5.5 – Preparação do abrigo	20
5.6 – Aterramento do equipamento	20
5.7 – Instalação do transmissor	20



SEÇÃO 6 – Apêndice

A.1 – Tabela de conversão de valores	21
A.2 – Tabela de canalização da faixa de FM comercial	22
A.3 – Tabela de atenuação em função da distância entre o Transmissor e Receptor (em dB) com antenas isotrópicas no espaço livre	23
A.4 – Tabela dos canais de TV em VHF	23
A.5 – Lista de componentes	24
A.6 – Especificações técnicas e overlay	27

SEÇÃO 7 – Ficha Técnica e Modelo do Transmissor de FM

Ficha Técnica	32
---------------	----

SEÇÃO 8 – Certificação e Garantia

Certificado de Garantia	33
Certificado de Homologação	34

**SEÇÃO 1 – DADOS GERAIS****INTRODUÇÃO**

Parabéns pela compra do Transmissor FM de 25W – Modelo SP5025, equipamento desenvolvido dentro dos padrões de qualidade ISO9001 que proporcionam qualidade, garantia e confiabilidade.

Investimento inteligente, resultado surpreendente!

1.1 – APRESENTAÇÃO

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – Modelo SP5025 foi desenvolvido com a exclusiva tecnologia Teletronix "Always On Air", que através de uma inteligência micro controlada permite que sua emissora permaneça "no ar", mesmo nas condições mais adversas, como: incidência de potência refletida, altas temperaturas, entre outras (vide item 3.1.1 para mais detalhes).

Equipamento compacto, robusto e de altíssimo desempenho proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão. Facilidade de operação, pois através de seu painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação, alarme presente e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência.

O acesso ao menu de configurações permite o ajuste de frequência na faixa de 87,4MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W, porém estão disponíveis somente mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8 para mais detalhes).

Observação Importante: O equipamento deve operar na frequência e potência licenciada pela ANATEL (vide item 1.2).

A Teletronix visando proporcionar-lhe comodidade e facilidade, disponibilizou no equipamento as entradas MPX, RDS, além das convencionais entradas de áudio Left e Right.

A melhor tecnologia aliada à excelência em atendimento, faz a Teletronix se posicionar como líder no mercado de radiodifusão!

1.2 – LICENCIAMENTO

O uso deste equipamento só é permitido através de licença junto ao **Ministério das Telecomunicações ou ANATEL**. Caso não seja providenciada tal licença, o usuário deste estará sujeito às penalidades previstas na Legislação em vigor (Decreto n°. 81600 de 25/04/1978, Cap. III, artigos 13, 14, 15) e penalidades da lei geral das telecomunicações.

1.3 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Na penúltima página deste manual consta o Certificado de Garantia, informando que este equipamento somente poderá ser aberto por pessoas autorizadas pela **TELETRONIX**, bem como demais informações importantes sobre a garantia de seu equipamento. Caso o equipamento seja manuseado ou adulterado por pessoa não autorizada, ou mesmo qualquer sinal de violação do lacre de segurança, cessará imediatamente a garantia e isentará a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante ANATEL.

1.4 – INSPEÇÃO NO ATO DO RECEBIMENTO

Todo equipamento **TELETRONIX** é inspecionado e testado pelo **Controle de Qualidade** da fábrica antes de sua liberação à transportadora. Se ao receber o equipamento encontrar qualquer irregularidade, notifique imediatamente seu revendedor ou a empresa responsável pelo transporte até o local indicado, pois danos encontrados foram certamente causados por falhas ao transportar ou armazenar.

No caso de dúvida, não ligue o equipamento, consulte-nos antes que sua dúvida torne-se efetivamente um problema.

1.5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TRANSMISSOR – SP5025

Potência de saída	0 a 25W, steps de 1W
Faixa de frequência	87,4MHz à 108,0MHz steps de 100kHz
Estabilidade de frequência @25°C	+/-200Hz entre -20°C até +70°C
Impedância de saída	50Ω
Desvio de frequência para 100% de modulação	+/- 75kHz
Capacidade de modulação	+/- 150kHz
Distorção harmônica total	0,71%
Nível de ruído da portadora com relação a 100% de modulação: 400Hz	> 65dB's
Atenuação de harmônicos e espúrios	> 60dB's
Impedância de entrada de áudio mono (20Hz a 15kHz)	10kΩ
Nível de entrada de áudio mono para 100%	0dBm
Tensão de alimentação	90~240Vac (50/60Hz)
Dimensões AxLxP(mm)	44x482x460
Peso (kg)	3,8

1.6 – RESPOSTA DE ÁUDIO

Distorção harmônica de áudio mono de 50 a 15kHz

Frequência Modulante (Hz)	Distorção harmônica	
	Para modulação de 100% @ 1kHz	
100	0,69%	
200	0,70%	
400	0,70%	
800	0,70%	
1000	0,70%	
2000	0,71%	
3000	0,71%	
4000	0,71%	
8000	0,70%	
10000	0,69%	
12000	0,69%	
15000	0,69%	

Resposta de áudio mono de 50 a 15kHz

Frequência Modulante (Hz)	Nível (0dBm @ 1kHz = 100% de modulação)
100	0,00dB
200	- 0,01dB
400	- 0,01dB
800	+ 0,01dB
1000	+ 0,01dB
2000	0,00dB
3000	0,00dB
4000	0,00dB
8000	+ 0,01dB
10000	+ 0,01dB
12000	+ 0,01dB
15000	+ 0,01dB

Instrumental Utilizado		
Tipo	Modelo	
Audio Analyzer HP	8903A, EQ017	
Wattímetro Bird	43, EQ095	
Carga Celta	NS:012, EQ100	

1.7 – MEDIDAS DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA E CONSUMO MÁXIMO

Designação	Potência da portadora a 0% de modulação		
	Especificada	Valor medido	Varição Máxima %
Nominal 220Vac	25W	25W	0
242Vac (Nominal + 10%)	25W	25W	0
198Vac (Nominal - 10%)	25W	25W	0
127Vac (Nominal + 10%)	25W	25W	0
127Vac (Nominal - 10%)	25W	25W	0

Potência (W)	Consumo Máximo	
	Consumo (W)	Rendimento (%)
25W	55W	46%

Instrumental utilizado		
Tipo	Modelo	
Wattímetro Bird	43, EQ095	
Pastilha Bird	25E, EQ081	
Carga Celta	NS:012, EQ100	
Multímetro Minipa	ET3860	

SEÇÃO 2 – OPERAÇÃO

2.1 – CUIDADOS INICIAIS

Verificações básicas que devem ser feitas antes da operação do equipamento:

- **Cabos e conectores:** conferir as conexões dos cabos ligados ao transmissor e à antena, bem como as condições dos conectores e do cabo;
 - **Alimentação:** observar se o equipamento está devidamente alimentado com sua tensão nominal (vide item 1.5);
 - **Aterramento:** verificar se o transmissor está devidamente aterrado em seu ponto no painel traseiro.
- Os itens acima devem ser confirmados para o sucesso na instalação, descrita na seção 5 deste manual.

2.2 – ATIVAÇÃO

Ao sair de fábrica o equipamento é ajustado para a frequência e potência determinados pelo cliente na efetivação da compra.

Ao ligar o equipamento à rede elétrica, deve-se monitorar seu funcionamento através das leituras apresentadas no painel frontal. Na tela inicial (LCD) padrão é apresentada a frequência em que o equipamento está operando e sua potência é gradativamente aumentada até o valor pré-determinado.

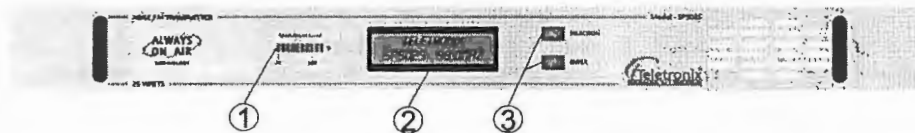
Com o sinal de banda básica conectado à entrada do equipamento, deve-se ter no bargraph de leitura "modulation level" picos máximos em 100%, o que significa uma modulação com desvio de 75kHz.

O backlight do LCD deve estar aceso quando estiver sendo utilizado e apagado após 1 minuto. Caso fique piscando, um alarme ocorreu e será mostrado no display do LCD, verifique no item 3.2.6 o significado do mesmo e as possíveis causas.

Confira as leituras do equipamento no LCD, através da navegação utilizando-se as teclas, com o que foi anotado em fábrica na seção 7 deste manual.

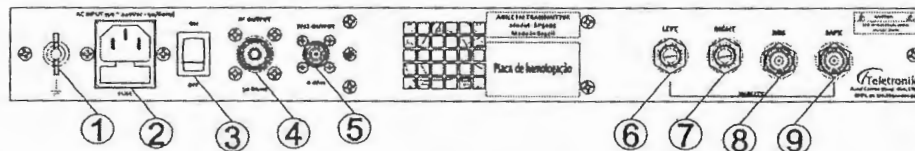
2.3 – DESCRIÇÃO E CONTROLES DOS PAINÉIS FRONTAL E TRASEIRO DO SP5025

2.3.1- PAINEL FRONTAL



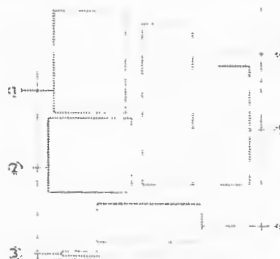
1. Bargraph do nível de modulação
2. LCD
3. Teclas de navegação

2.3.2- PAINEL TRASEIRO



1. Conector do terra do equipamento
2. Entrada de energia de rede AC (90 ~ 240 Vac – 50/60 Hz)
3. Chave liga / desliga
4. Saída de RF – 50Ω
5. Saída de teste de modulação e frequência – 0dBm
6. Entrada de áudio do canal esquerdo
7. Entrada de áudio do canal direito
8. Entrada de sinal de gerador de RDS
9. Entrada de banda básica MPX proveniente de um gerador de estereo, processador e/ou receptor de linha

2.4 – VISTA INTERNA SUPERIOR



1. Placa de áudio, ou, placa de gerador de estereo, ou, placa de gerador de estereo e processador de áudio (*)
2. Placa moduladora
3. Placa do painel frontal
4. Módulo amplificador de potência
5. Fonte de alimentação
6. Placa de controle / comando

* Depende do modelo adquirido

SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DO TRANSMISSOR

3.1 – DESCRIÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO

O Transmissor FM 25W SP5025 possui diversos módulos adequados para seu funcionamento e construídos de forma a otimizar a condução e tratamento do sinal a ser transmitido.

Primeiramente, temos os sinais de entrada MPX, RDS, e canais de áudio Left e Right sendo acoplados pela placa de áudio, passando para a placa seguinte a moduladora que faz a modulação em FM do sinal e provê uma pré-amplificação antes de passá-lo ao estágio seguinte do módulo de potência, que amplifica a potência até o valor máximo do equipamento de 25W. Este sinal passa por um filtro passa-baixas que permite a passagem somente das frequências da faixa de FM abaixo de 108MHz. Por fim, o sinal passa pelo circuito do refletômetro que capta os sinais de potência direta e refletida e entrega-os ao microcontrolador presente na placa de comando para a perfeita operação do equipamento na potência desejada sob todas as condições (vide descrição detalhada da tecnologia Always on air no item abaixo).

Em termos de alimentação, o equipamento utiliza a entrada externa de 90 ~ 240Vac – 50/60Hz para alimentar todos os circuitos do equipamento, sendo uma responsável por alimentar o estágio de potência com +24V e o restante do equipamento, fonte simétrica de +15V para alimentar a placa de comando e o painel frontal.

A placa de comando recebe informações e é responsável por manter o equipamento em perfeito estado de funcionamento. Possui em seu núcleo um circuito micro-controlado capaz de interpretar todas as leituras e outros parâmetros que dão segurança na hora de tomar decisões em manter sempre o equipamento "no ar" (Tecnologia Always On Air).

Finalmente, com a placa do painel frontal, temos uma interface amigável composta por um LCD e teclas de fácil navegação, pela qual pode-se visualizar todas as leituras do equipamento verificando seu funcionamento, bem como eventuais alarmes presentes e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência e também configurar o equipamento como desejar (mudança de frequência, potência e outros) estas opções só estão disponíveis mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8). Veja a seguir, descrição completa dos itens abordados acima.

3.1.1 – TECNOLOGIA "ALWAYS ON AIR"

Trata-se da mais alta tecnologia empregada em transmissores de FM da linha de equipamentos Banda Larga Teletonix. Através desta, o equipamento tem extrema inteligência e independência nas tomadas de decisões para manter a rádio "NO AR" mesmo nas condições de operação mais adversas, como altas potências refletidas, sobre temperaturas e falhas quaisquer. Além disso, em operação normal, o equipamento mantém a potência direta de saída programada corrigindo-a instantaneamente, faz todo o monitoramento das leituras e ainda através de seu relógio de tempo real interno de alta confiabilidade, verifica se há programação de redução de potência, além de utilizá-lo para os controles de temporização interna.

Abaixo estão descritos as situações e reações do equipamento para os casos mais comuns em operações normais e em caso de falhas (alarmes).

3.1.1.1 – OPERAÇÃO NORMAL

a-)Correção de Potência: através de um sinal de PWM de 12 bits de resolução, o equipamento tem capacidade de correção de potência de operação, através desta tensão aplicada à treliça de potência, na escala de miliWatts.

b-)Leituras: com AD's de 10 bits de resolução, o equipamento oferece uma gama de leituras de altíssima confiabilidade, de tal forma que além de ser possível monitorá-las através do "menu leituras", o equipamento as utiliza para controle e tratamento de eventuais falhas.

c-)Programação de redução de potência: Possui relógio interno de extrema precisão, que é monitorado pelo equipamento em milissegundos, que após realizar uma programação o equipamento automaticamente reduz a potência ao valor programado e retorna ao que estava operando nos horários e dias estabelecidos. Esta programação é feita através do "Menu Configurações", podendo-se selecionar horário (horas e minutos) e os dias desejados (de segunda a domingo), sendo assim repete-se sempre que estiver no dia correto, esta opção está disponível somente mediante a remoção do "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" (vide item 3.2.8).

d-)Ventiladores: Possui em seu interior um ventilador que garante a refrigeração adequada para o equipamento. Este possui controle de ON/OFF, que através do monitoramento da temperatura interna, o microcontrolador decide, baseado em limites com histereses pré-estabelecidos, qual deve ser o "status" dos mesmos: ON (acima de 31°C), LOW (abaixo de 29°C). Garantindo economia de energia razoável, evitando o desperdício da mesma em condições desnecessárias, além de manter o equipamento refrigerado na medida certa.

e-)Memória externa: Dispõe de memória externa não-volátil, para que todos os dados importantes sejam armazenados para serem utilizados, mesmo que o equipamento seja desligado e ligado infinitas vezes, sendo assim, toda vez que o equipamento é inicializado carrega todas estas informações na memória RAM do microcontrolador para operação normal. São informações como: frequência e potência de operação, programação de redução de potência, os últimos 10 alarmes ocorridos, senhas gravadas, entre outras.

3.1.1.2 – FALHAS / ALARMES

Sempre que o equipamento estiver operando na condição de Falhas (alarmes), o backlight do LCD pisca e o alarme que está ocorrendo (vide tipos de alarmes no item 3.2.6) será mostrado no LCD, além de estar como número 1 na memória dos últimos 10 alarmes ocorridos dentro do "menu alarmes".

a-)Falta de Lock: Quando o PLL sai do estado "lock", o equipamento zera a potência de saída, podendo ser considerado o único momento em que a rádio fica "fora do ar", mas isso até que volte a buscar a frequência, e então a potência retorna ao valor que estava operando. Isso ocorre por determinação da norma vigente da ANATEL, a qual diz que o equipamento só pode irradiar potência na frequência outorgada para rádio; já que fora de "lock" significa que não está travado na frequência programada para operar.

b-)Potência Refletida: Basicamente a atuação do equipamento ocorre em 3 (três) casos:

- valor instantâneo acima de 10% da potência nominal (3,0W), ou seja, se ocorrer um pico de potência refletida acima de 3,0W, instantaneamente o equipamento reduz a potência de saída para o valor correspondente a 3,0W de potência direta, evitando que os amplificadores sejam danificados.
- controla a potência de saída para o maior valor em relação ao valor programado, desde que a potência refletida fique abaixo de 3,0W.
- se a potência refletida ultrapassar os 2,5W, o backlight do LCD começa a piscar e ainda mostra o alarme que esta ocorrendo no LCD do display, mas ainda mantém a potência programada, até que entre no caso anterior, no qual não deixa ultrapassar o limite estabelecido de 3,0 W. Caso a mesma retorne abaixo dos 2,5W, o equipamento retorna a operação normal, corrigindo a potência de operação sempre em torno do valor ajustado.

c-)Temperatura: Equipado com um termômetro de altíssima confiabilidade e resolução em décimos de grau, o equipamento trata a sobretemperatura segundo 3 (três) limites:

- no pior caso, acima de 70°C, o equipamento reduz a potência a zero e desliga a fonte do módulo de potência, mantendo a refrigeração funcionando até que a temperatura fique abaixo de 50°C (temperatura normal), retornando à potência que estava operando.
- entre 60°C e 70°C, o equipamento dá início a uma redução forçada de potência, sendo reduzida a metade do que está operando de 15 em 15 minutos, visando uma diminuição da temperatura. Quando ficar abaixo de 50°C retorna à potência que estava operando.
- abaixo de 50°C é considerada temperatura normal de operação, e sempre que estiver alarmado este é o limite para que retorne à operação normal de funcionamento. Abaixo desta, o controle passa a ser de economia, de tal forma a alterar o status dos coolers, conforme descrito no item anterior.

d-) Falha na Fonte 1: quando houver corrente normal no módulo de potência (entre 0 e 3,0A), e a fonte apresentar 0V aproximadamente, significa falha na mesma, e por consequência é desligada.

e-) Falha Módulo de Potência: quando a fonte estiver com tensão normal (24V +/- 10%) e a corrente ultrapassar o limite de 3,0A ou 0A, indicando falha no módulo de potência.

f-) Sobretensões: internamente, em monitoramento, o equipamento possui 3 fontes, sendo 01 (uma) de 24V, 01 (uma) de +12V e 01 (uma) de -12V. Todas elas, se ultrapassarem o limite de + 10%, acionam o alarme do equipamento, acendendo-se o led de falha concomitantemente.

g-) Sub tensões: da mesma forma que o alarme de sobretensão, porém agora o limite inferior é -10% do valor nominal de cada fonte, exceto para as de 24V que é tratada conforme o outro limite (~0V) descrito no item d, o escrito no LCD é "Subtensão".

h-) Sensor de Potência: se ocorrer uma falha no refletômetro, o microcontrolador irá perder a referência das potências e o equipamento irá operar com no máximo 15W de potência direta.

OBS: Algumas vezes, dependendo da causa, pode ocorrer mais de um alarme simultaneamente. Ainda assim, nas condições possíveis de sobre alarmes, o equipamento fica protegido, escolhendo sempre a melhor opção de operação (malor potência possível até a programada que não danifique o mesmo) e guardando os alarmes na ordem que ocorre para futuras consultas e interpretações de nossos técnicos para eventuais manutenções o importante é que a emissora seja mantida "sempre no ar".

3.2 – MENUS E NAVEGAÇÃO

3.2.1 – TECLAS DE NAVEGAÇÃO

Com as teclas apresentadas abaixo, é possível fazer toda a navegação dos menus e submenus que serão descritos na sequência. Estas são intuitivas, porém para melhor entendimento, observe a figura 1 para verificar a posição e a identificação de cada uma delas.



3.2.2 – PRINCIPAL

Conforme figura 2, o menu principal padrão do equipamento é o "Teletronix", com modelo e frequência de operação, a não ser quando esteja ocorrendo um alarme, no qual o menu que será apresentado será "Alarme Atual: Alarme Ocorrido", onde alarme ocorrido significa o último alarme que ocorreu conforme figura 2.1. Neste menu, qualquer tecla pressionada segue para o primeiro menu principal "Leituras" ou para a mensagem de "Alarme Atual" (caso haja algum alarme no momento), e neste caso pressionando-a novamente qualquer tecla segue para o primeiro menu principal "Leituras". Com a tecla de "Selection" é possível navegar neste menu passando para as opções de "Alarmes" ou "Configuracoes". Estando em qualquer um dos menus "Leituras", "Alarmes" ou "Configuracoes", pressionando "Enter" entra-se no seu respectivo submenu, descrito nos itens que se seguem e com a tecla "Enter" pressionada por 2 ou mais segundos retorna-se ao menu anterior, como se fosse a tecla "Left".

OBS: Sempre após 1 minuto de inatividade do teclado e o equipamento sem nenhum alarme, o programa retorna ao menu principal padrão, apagando o backlight para evitar consumos desnecessários.

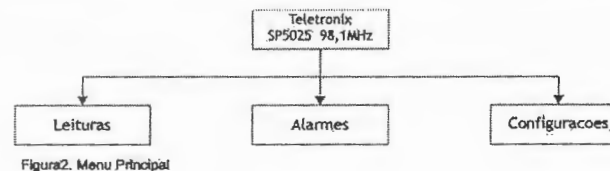


Figura 2. Menu Principal

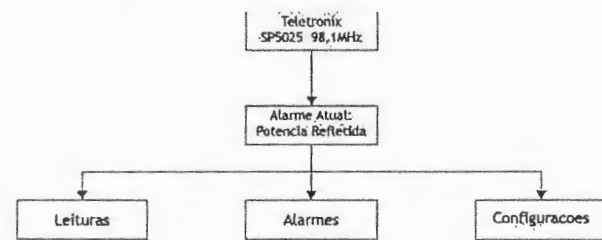


Figura 2.1. Alarme Atual

3.2.3 – LEITURAS

Na figura 3, podemos visualizar a sequência de leituras apresentadas no equipamento. Com a tecla "Selection" pode-se facilmente navegar por todas as leituras, sendo que por se tratar de um menu cíclico, tem-se a passagem entre a primeira e última leitura de forma transparente ao usuário. Neste submenu, a tecla "Enter" não tem nenhum efeito, podendo ser utilizadas para não sair da leitura visualizada e zerar o tempo de 1 minuto para retorno ao menu principal (**OBS:** Sempre após 1 minuto de inatividade do teclado, o programa retorna ao menu principal padrão, apagando-se o backlight para evitar consumos desnecessários.). A tecla "Enter" pressionada por 2 ou mais segundos pode ser utilizada em qualquer uma das leituras para retornar ao primeiro menu principal "Leituras".

MENSAGENS	SIGNIFICADOS
SP5025 Inicializando...	Aparece sempre que o equipamento é ligado.
Buscando Frequência...	Aparece sempre que o PLL é programado pela primeira vez ou reprogramado.
Relógio Desajustado!	Aparece sempre que o equipamento é ligado e o relógio está desajustado.
Ativação Realizada!	Aparece sempre que é ativada a redução de potência programada.
Desativação Realizada!	Aparece sempre que é desativada a redução de potência programada.
Data Inválida!!! Reajuste-a...	Aparece sempre que tenta-se ajustar a data do relógio com valor inválido, ex: 29/02/07.
Senha Alterada com sucesso!	Aparece sempre que a senha de ajuste for alterada por outro valor.
Senha Inválida!	Aparece sempre que a nova senha digitada for diferente da primeira digitada.
Refrigerando...	Aparece quando a potência é programada para 0W e fica enquanto temperatura >40°C, mantendo a ventoinha ligada.
Sem Alarmes!	Aparece sempre que tenta entrar no menu de alarmes e não tem nenhum alarme armazenado na memória.
Alarme atual: X	Aparece sempre que entra e sai do menu principal e existe algum alarme ocorrendo naquele instante.
Alteração Realizada I	Aparece sempre que se faz uma alteração configuração, por exemplo, do gerador de estereo.

Tabela 1. Mensagens e Significados

3.2.7 – ALTERAÇÃO DE FREQUENCIA E POTENCIA

A alteração de frequência e potencia somente será possível mediante a remoção de um *Jumper* localizado internamente no transmissor e que sai de fábrica devidamente lacrado. Mediante a violação deste jumper interno, vide item 3.2.8 a seguir, o equipamento disponibiliza menus adicionais correspondentes a estas configurações.

3.2.8 – JUMPER DE CONFIGURAÇÃO INTERNO DE FREQUÊNCIA E POTÊNCIA

O "Jumper de Configuração Interno de Frequência e Potência" é utilizado para alternar entre o modo configuração de fábrica e modo avançado de configuração. Este jumper encontra-se localizado internamente na placa do microcontrolador (vide figura 5), lacrado de fábrica. O acesso ao jumper é feito unicamente abrindo o equipamento o qual causa a perda de garantia. Por medidas de segurança, o jumper encontra-se lacrado e a violação deste lacre fica a critério do cliente isentando totalmente a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante a ANATEL.



Figura 5. Vista Superior Microcontrolador

3.2.8.1 – MODO CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA

Segue abaixo a descrição do menu de configurações de fábrica:

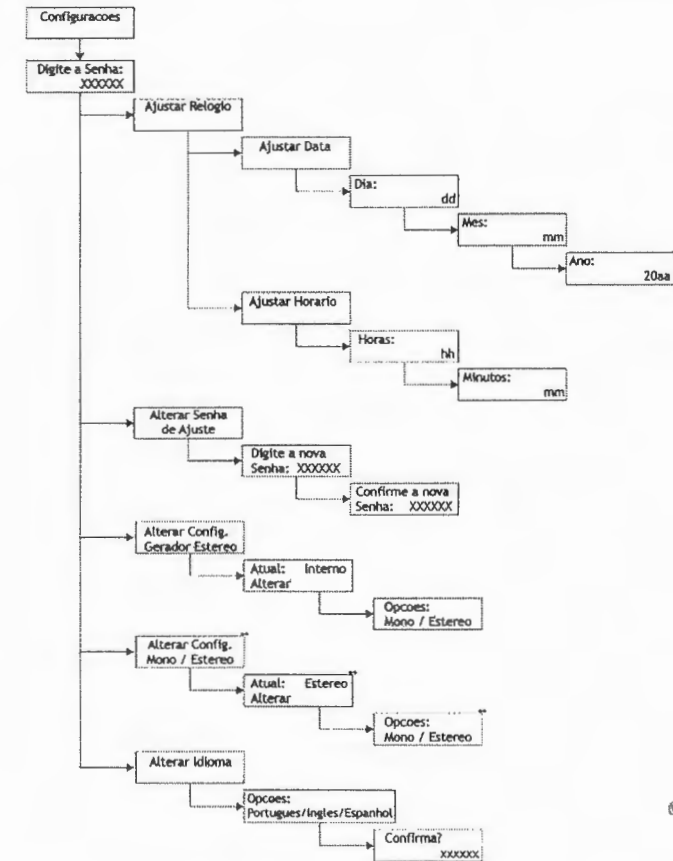
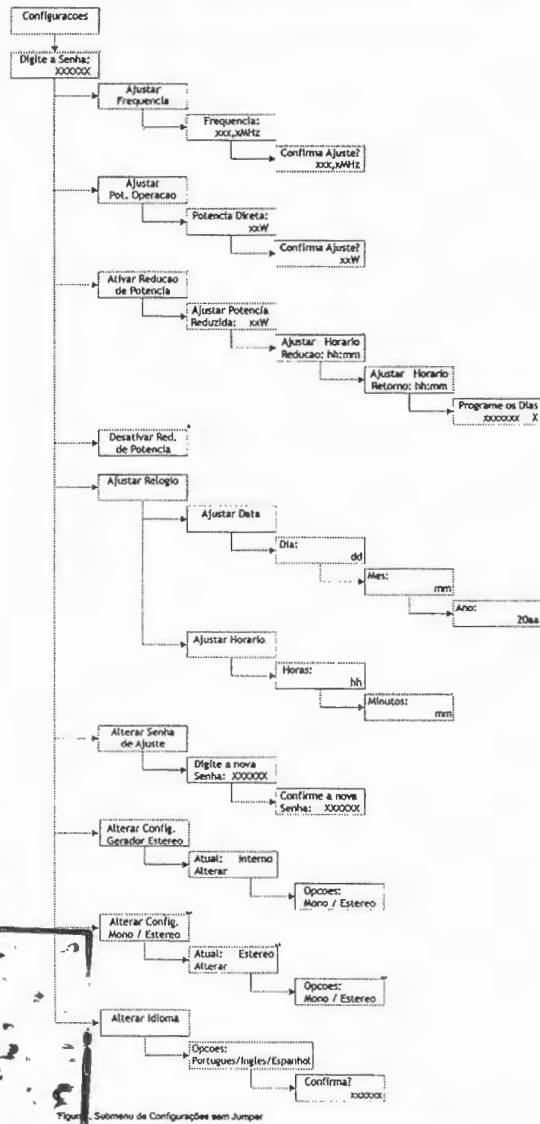


Figura 6. Submenu de Configurações

3.2.8.2 – MODO DE CONFIGURAÇÃO AVANÇADO

Ao retirar o "Jumper", é habilitado alguns submenus adicionais dentro do menu "Configurações" no qual seguem: Ajustar Frequência, Ajustar Potência de Operação, Ativar Redução de Potência, Desativar Redução de Potência (habilitado somente quando houver programação de redução de potência). Segue abaixo figura 7 quando o jumper é retirado e com os submenus habilitados. A violação do jumper em conjunto com a abertura do equipamento isenta totalmente a Teletronix de quaisquer responsabilidades perante a ANATEL.





OBS: O submenu marcado com "X" aparece somente quando houver ativação da programação de redução de potência, sendo que este trata-se da desativação da mesma e é confirmado com um simples "Enter" e com a mensagem de "Desativação realizada". O submenu marcado com "X" só aparece quando o gerador de estereo for Interno.

SEÇÃO 4 – MANUTENÇÃO

O EQUIPAMENTO SÓ PODERÁ SER ABERTO POR PESSOAS AUTORIZADAS PELA FÁBRICA. O ROMPIMENTO DO LACRE DE SEGURANÇA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS ANULARÁ IMEDIATAMENTE A GARANTIA.

4.1 - CONSIDERAÇÕES

O controle de temperatura do ambiente é responsável pela maior vida útil do equipamento, portanto recomenda-se que o ambiente seja refrigerado, com ausência de poeiras e sem umidade. É necessário também que seja feita manutenção preventiva no equipamento periodicamente, de acordo com os itens que seguem:

4.1.1 – INSPEÇÃO VISUAL

Proceda da seguinte forma:

- Verifique se as entradas de ar não estão obstruídas;
- Verifique se o conector de antena está devidamente conectado (sem qualquer tipo de folga);
- Verifique as leituras do equipamento através do LCD do painel periodicamente e compare com as de fábrica anotadas na ficha técnica do transmissor (seção 7), repare que as medidas anotadas são específicas para uma determinada frequência e potência de transmissão;
- Verifique se não está entrando água de chuva através dos cabos que chegam ao equipamento, principalmente o cabo que liga a antena ao transmissor.

4.1.2 - PRECAUÇÕES

Algumas dicas para aumentar a vida útil do seu equipamento:

- Manuseie os cabos cuidadosamente. Sempre conectar os cabos (inclusive o cabo de força) segurando no conector, não no cabo.
- Em caso de umidade não ligue o aparelho. Deixe-o secar, antes de ser ligado.
- Transporte o aparelho com o máximo cuidado, evitando quedas ou qualquer tipo de impacto.
- Para sua limpeza, utilize apenas um pano seco e macio e jamais use solventes, tais como: tñer, álcool, benzina, etc.
- Não abra o equipamento, nem tente repará-lo ou modificá-lo sem o devido conhecimento, pois em seu interior existem peças que contêm tensões perigosas que poderão colocar o usuário em risco.
- Não obstrua a saída de ar do dissipador, localizado no painel traseiro do equipamento.

4.1.3 – LIMPEZA

Para iniciar a limpeza de seu equipamento, faça previamente os seguintes passos:

- Desligue a chave localizada no painel traseiro (vide item 2.3.2);
- Desconecte todos os cabos que estão ligados no transmissor, observando o exposto sobre o manuseio de cabos e conectores no item anterior.
- Utilize um jato de ar (ar comprimido) para retirar toda a poeira em placas e painéis. Utilize um pano seco e macio e jamais utilize solventes como: benzina, tñer, álcool, etc. para limpeza do gabinete.

Obs.: As partes que compõem o equipamento não devem ser abertas, sob o risco de perder a garantia. Esta limpeza deve ser feita utilizando-se de um jato de ar comprimido.

SEÇÃO 5 – INSTALAÇÃO

5.1 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO

Veja o item 1.4 para detalhes importantes, faça inspeção visual no equipamento antes de iniciar a instalação!

5.2 – CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE A INSTALAÇÃO

Aterramento da estação: Todos os equipamentos que compõem a estação devem estar ligados a um mesmo ponto de terra por um cabo de cobre, evitando assim, o surgimento de uma diferença de potencial entre os pontos independentes e conseqüente perigo de descarga eletrostática. Todo aterramento deve ser de boa qualidade para não haver efeitos indesejáveis, como choques elétricos ou danos aos equipamentos.

Para-raios da torre: Na torre que aloja as antenas, é fundamental a utilização de para-raios, respeitando-se a distância de 2 metros acima da última antena montada.

Para-raios da rede: Protege contra transientes na alimentação alternada, que eventualmente, danifica o equipamento com frequentes e perigosas descargas elétricas.

Temperatura: Procurar manter a temperatura ambiente dentro da faixa de +24°C a +30°C, apesar do transmissor SP5025 ter controle de temperatura interno e poder operar em até 70°C (vide item 3.1.1 para maiores detalhes).

Antena: Tenha certeza de que o cabo da antena esteja conectado no Transmissor antes de ligá-lo. Isto é importante para prevenir possíveis danos ao aparelho, embora o equipamento possua controle e proteção de potência refletida interno, evitando danificar o aparelho. Utilize apenas cabos e conectores de boa qualidade.

5.3 – TORRE

Para a fixação da antena transmissora, é necessária a construção de uma torre. Esta deve ser feita de chapas galvanizadas a quente com tratamento anti-corrosivo. Além da antena, deve-se instalar na torre o para-raios de proteção e as lâmpadas de balizamento noturno, com vidros na cor vermelha.

A torre utilizada deve ter o aspecto descrito nos itens abaixo de acordo com as normas específicas (ABNT):

- Ser provida de suportes isoladores especiais para a descida da cordoalha do para-raios, com um espaçamento máximo de 1,5m entre os suportes;
- Ser provida de lâmpada de sinalização (balizamento), sendo necessário balizamento a cada 20 m, ao longo da torre;
- Deverá ser pintada de faixas laranja e branca, alternadas de 2 em 2m, com tinta especial adequada à finalidade e;
- Deverá suportar ventos de até 150 Km/h.

Deve-se observar ainda que o para-raios de torre é de uso obrigatório, por se tratar de um dispositivo que facilita a descarga elétrica das nuvens e, portanto absorve a corrente de descarga e encaminha através de um caminho fácil, que deve ser escorado, evitando assim, que os outros elementos da torre sejam atingidos pelo raio.

5.4 – FIXAÇÃO DAS ANTENAS, CABOS E CONECTORES

Detalhes importantes para instalação da antena transmissora. São eles:

Altura: depende das condições de transmissão (área de atendimento). É importante observar a altura da antena em relação aos para-raios: já que esta deve ficar dentro do cone de proteção do para-raios

Cabos e conectores: os cabos devem ser instalados com cuidado, para que não sofram torções durante

a instalação. Deve-se observar a curvatura desses cabos no abrigo e na torre. Os cabos não podem forçar os conectores de entrada e/ou saída do equipamento e deve-se observar a entrada deles no abrigo para que seja bem isolada, de modo que não deixe escorrer pelos cabos água de chuva. Em se tratando de isolamento, observar também as conexões externas. Estas devem estar bem isoladas com fitas de alta fusão e/ou massa plástica para vedação das mesmas. Os conectores devem ser montados de acordo com as especificações do fabricante, para evitar perdas excessivas nos mesmos.

5.5 – PREPARAÇÃO DO ABRIGO

Os equipamentos de pequeno porte devem ser colocados em uma mesa ou Rack, obedecendo a distância mínima de 1m da parede. Não deve-se colocar objetos sobre os equipamentos, principalmente nas regiões que impeçam a circulação de ar.

A alimentação do equipamento é exclusiva, não devendo ser conectada através de extensões e/ou benjamins (“T’s”); deve ser feita pelo cabo (rabicho de 3 pinos) diretamente na tomada com a tensão correta de alimentação (vide item 1.5). O aterramento deve ser de forma separada, conforme descrito no item 5.6 (abaixo).

5.6 – ATERRAMENTO DO EQUIPAMENTO

Normalmente, o método de aterramento de equipamentos transmissores de FM é o sistema de eletrodo vertical singelo, onde é utilizado um eletrodo (geralmente uma vara de cobre) de comprimento maior ou igual a 2,5 metros.

Para terrenos onde a resistividade é muito alta ou a incidência de descargas atmosféricas seja grande, deve ser feito estudo detalhado de suas características para um bom sistema de proteção.

É aconselhável que o aterramento do equipamento e dos para-raios sejam feitos de forma independente, não sendo indicada a interligação de suas cordoalhas.

5.7 – INSTALAÇÃO DO TRANSMISSOR

Após verificação de todos os itens de segurança descritos anteriormente, o procedimento para instalação é o seguinte:

1. Verificar a rede de alimentação (vide item 1.5)
2. Conecte o cabo da antena na saída da antena do transmissor.
3. Ligue o conector de terra ao cabo-terra, proveniente das hastes de aterramento.
4. Conecte os cabos de MPX, RDS e entradas de áudio Left e Right (*).
5. Ligue o transmissor na chave ON/OFF do painel traseiro.

* *Depende do modelo adquirido de placa de áudio: com gerador de estéreo interno ou não.*

OBS: O ajuste do equipamento é customizado de acordo com a solicitação do cliente, programado para operar com frequência e potência determinadas pelo mesmo no ato da compra.

Independente da forma escolhida, após ligar, o equipamento automaticamente “trava” (lock do PLL) na frequência programada e eleva a potência até a ajustada e acende o led de operação normal (Painel Frontal) indicando que está na condição descrita. Após este procedimento, siga as instruções deste manual para efetuar as alterações possíveis, sempre observando às normas vigentes da ANATEL.

SEÇÃO 6 – APÊNDICE

A2 – TABELA DE CANALIZAÇÃO DA FAIXA DE FM COMERCIAL

A1 – TABELA DE CONVERSÃO DE VALORES

COEFICIENTE DE REFLEXÃO $\Gamma = V_{REF} / V_{DIR}$	RELAÇÃO ONDA ESTACIONÁRIA $ROE = (1 + \gamma) / (1 - \gamma)$	PERDA POR RETORNO $20 * \text{Log.}(\gamma)$	% DE POTÊNCIA REFLETIDA $100 * (\gamma ^2)$	% DE POTÊNCIA DIRETA $100 * (1 - \gamma ^2)$
0,01	1,020	-40,000	0,01	99,99
0,03	1,062	-30,458	0,09	99,91
0,05	1,105	-26,021	0,25	99,75
0,07	1,151	-23,098	0,49	99,51
0,09	1,198	-20,915	0,81	99,19
0,11	1,247	-19,172	1,21	98,79
0,13	1,299	-17,721	1,69	98,31
0,15	1,353	-16,478	2,25	97,75
0,17	1,410	-15,391	2,89	97,11
0,19	1,469	-14,425	3,61	96,39
0,21	1,532	-13,556	4,41	95,59
0,23	1,597	-12,765	5,29	94,71
0,25	1,667	-12,041	6,25	93,75
0,27	1,740	-11,373	7,29	92,71
0,29	1,817	-10,752	8,41	91,59
0,31	1,899	-10,173	9,61	90,39
0,33	1,985	-9,630	10,89	89,11
0,35	2,077	-9,119	12,25	87,75
0,37	2,175	-8,636	13,69	86,31
0,39	2,279	-8,179	15,21	84,79
0,41	2,390	-7,744	16,81	83,19
0,43	2,509	-7,331	18,49	81,51
0,45	2,636	-6,936	20,25	79,75
0,47	2,774	-6,558	22,09	77,91
0,49	2,922	-6,196	24,01	75,99
0,51	3,082	-5,849	26,01	73,99
0,53	3,255	-5,514	28,09	71,91
0,55	3,444	-5,193	30,25	69,75
0,57	3,651	-4,883	32,49	67,51
0,59	3,878	-4,583	34,81	65,19
0,61	4,128	-4,293	37,21	62,79
0,63	4,405	-4,013	39,69	60,31
0,65	4,714	-3,742	42,25	57,75
0,67	5,061	-3,479	44,89	55,11
0,69	5,452	-3,223	47,61	52,39
0,71	5,897	-2,975	50,41	49,59
0,73	6,407	-2,734	53,29	46,71
0,75	7,000	-2,499	56,25	43,75
0,77	7,696	-2,270	59,29	40,71
0,79	8,524	-2,047	62,41	37,59
0,81	9,526	-1,830	65,61	34,39
0,83	10,765	-1,618	68,89	31,11
0,85	12,333	-1,412	72,25	27,75
0,87	14,385	-1,210	75,69	24,31
0,89	17,182	-1,012	79,21	20,79
0,91	21,222	-0,819	82,81	17,19
0,93	27,571	-0,630	86,49	13,51
0,95	39,000	-0,446	90,25	9,75
0,97	65,667	-0,265	94,09	5,91
0,99	199,000	-0,087	98,01	1,99

Canal	Freq. (Mhz)	Canal	Freq. (Mhz)	Canal	Freq. (Mhz)	Canal	Freq. (Mhz)
200	87,9	225	92,9	250	97,9	275	102,9
201	88,1	226	93,1	251	98,1	276	103,1
202	88,3	227	93,3	252	98,3	277	103,3
203	88,5	228	93,5	253	98,5	278	103,5
204	88,7	229	93,7	254	98,7	279	103,7
205	88,9	230	93,9	255	98,9	280	103,9
206	89,1	231	94,1	256	99,1	281	104,1
207	89,3	232	94,3	257	99,3	282	104,3
208	89,5	233	94,5	258	99,5	283	104,5
209	89,7	234	94,7	259	99,7	284	104,7
210	89,9	235	94,9	260	99,9	285	104,9
211	90,1	236	95,1	261	100,1	286	105,1
212	90,3	237	95,3	262	100,3	287	105,3
213	90,5	238	95,5	263	100,5	288	105,5
214	90,7	239	95,7	264	100,7	289	105,7
215	90,9	240	95,9	265	100,9	290	105,9
216	91,1	241	96,1	266	101,1	291	106,1
217	91,3	242	96,3	267	101,3	292	106,3
218	91,5	243	96,5	268	101,5	293	106,5
219	91,7	244	96,7	269	101,7	294	106,7
220	91,9	245	96,9	270	101,9	295	106,9
221	92,1	246	97,1	271	102,1	296	107,1
222	92,3	247	97,3	272	102,3	297	107,3
223	92,5	248	97,5	273	102,5	298	107,5
224	92,7	249	97,7	274	102,7	299	107,5
						300	107,9

309
Arquitetura - SAC

No ar, de qualquer lugar.



A3 - TABELA DE ATENUAÇÃO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR (EM dB) COM ANTENAS ISOTRÓPICAS NO ESPAÇO LIVRE

Distância (km)	Frequência (MHz)					
	50	100	200	400	600	1200
2	72	78	84	90	94	98
5	80	86	92	98	102	106
10	86	92	98	104	108	112
20	92	98	104	110	114	118
40	98	104	110	116	120	124
50	104	110	116	122	126	130
150	110	116	122	128	131	136
300	116	122	128	134	137	142

$$A_t = 32,45 + 20 \log f + 20 \log d.$$

onde:

f = frequência em MHz;

d = distância em Km;

A_t = Atenuação em dB.

A4 - TABELA DOS CANAIS DE TV EM VHF COM SUAS RESPECTIVAS FREQUÊNCIAS E FAIXAS DE FREQUÊNCIAS DE FM COMERCIAL QUE GERAM BATIMENTO NESSES CANAIS

Frequência de FM Comercial (MHz)	Canal	Faixa de Frequências	Portadora de Vídeo (MHz)	Portadora de Som (MHz)
	2	54 - 60	55,25	59,75
	3	60 - 66	61,25	65,75
	4	66 - 72	67,25	71,75
	5	76 - 82	77,25	81,75
87,9	6	82 - 88	83,25	87,75
87,1 - 90,1	7	174 - 180	175,25	179,75
90,1 - 93,1	8	180 - 186	181,25	185,75
93,1 - 96,1	9	186 - 192	187,25	191,75
96,1 - 99,1	10	192 - 198	193,25	197,75
99,1 - 102,1	11	198 - 204	199,25	203,75
102,1 - 105,1	12	204 - 210	205,25	209,75
105,1 - 108,1	13	210 - 216	211,25	215,75



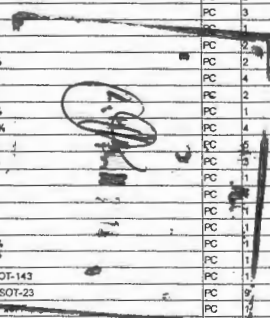
No ar, de qualquer lugar.



A5 - LISTA DE COMPONENTES

DESCRIÇÃO	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UN	QTD
TE041008 REV.1 PLACA DO MICROCONTROLADOR (VERSÃO 128)	PC	1	TE040502 PLACA PROC. AUDIO E GERADOR DE ESTEREO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF/50V Y5V	PC	2	BARRA PINOS 2.54MM BPSG-01 1VIA 180G	PC	4
CAPACITOR TANTALO SMD 4.7UF/16V 10% TAMANHO B	PC	2	BARRA PINOS BPSG-18 18VIAS 180G	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD MC93S08AC128CLKE	PC	1	CAP.ELET.ALLURAD. 100UF50V 20% 8X11X3,5	PC	4
CONNECTOR 2.54MM MINI HEADER PI PCI MCD-10 2X10 180G	PC	4	CAP.ELET.ALLURAD. 100UF50V 20% 5X11X2,5	PC	14
TE041008 REV.1 PLACA DO MICROCONTROLADOR	PC	1	CAP.ELET.ALLURAD. 1UF50V 20% 5X11X2,5	PC	8
TE020709 REV.0	PC	1	CAP.ELET.ALLURAD. 2.2UF50V 20% 6X11X2,5	PC	2
ARRUELA M3 DE PRESSAO	PC	3	CAP.POL.MET.MNBOX 1.8KPF63V 10% 5MM	PC	2
BARRA PINOS 2.54MM BPOC-20 2X10 VIAS 180G	PC	4	CAP.POL.MET.MNBOX 1KPF63V 10% 5MM	PC	5
CAP.ELET.ALLURAD. 100UF50V 20% 8X11X3,5	PC	3	CAP.POL.MET.MNBOX 2.2KPF63V 10% 5MM	PC	8
CAP.ELET.ALLURAD. 10UF50V 20% 5X11X2,5	PC	3	CAP.POL.MET.MNBOX 220KPF63V 10% 5MM	PC	8
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100KPF50V Y5V	PC	46	CAP.POL.MET.MNBOX 4.7KPF63V 10% 5MM	PC	6
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 10PF50V NPO	PC	2	CAP.POL.MET.MNBOX 6.8KPF63V 10% 5MM	PC	2
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 470KPF50V Y5V	PC	1	CAPACITOR CERAMICO DISCO 100KPF750V 20% Y5U 5MM	PC	18
CIRCUITO INTEGRADO SMD HT1381 SO-08	PC	1	CAPACITOR CERAMICO DISCO 100PF750V 5% NPO 5MM	PC	4
CIRCUITO INTEGRADO SMD LM54 SO-08	PC	8	CAPACITOR CERAMICO DISCO 33PF50V 5% NPO 5MM	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD TL072CD SO-08	PC	1	CAPACITOR CERAMICO DISCO 15PF50V 5% NPO 5MM	PC	1
CONNECTOR 2.54MM MINI HEADER PI PCI MCD-4 2X4 180G	PC	1	CAPACITOR CERAMICO DISCO 33PF50V 5% NPO 5MM	PC	2
CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS	PC	1	CAPACITOR CERAMICO DISCO 47PF50V 5% NPO 5MM	PC	6
CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-20 20VIAS	PC	3	CAPACITOR CERAMICO DISCO 56PF50V 5% NPO 5MM	PC	1
CONNECTOR PLACA - CABO 2.54MM PCM2 - 02 2VIAS 180G	PC	1	CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF50V NPO	PC	2
CRISTAL OSCILADOR C08 32.768 KHZ	PC	1	CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 47PF50V NPO	PC	4
DIODO RETIFICADOR 1N4007 1A/1000V DO-41P	PC	3	CIRCUITO INTEGRADO 4060 DP14	PC	1
DIODO RETIFICADOR RAPIDO SMD MMB04148 SOT-23	PC	8	CIRCUITO INTEGRADO LK339H DP14	PC	1
DISSIPADOR DS-07087-A	PC	1	CIRCUITO INTEGRADO SA571H DP16	PC	2
ISOLANTE DE MICA TO-220 18.5X13.5MM OFURO	PC	1	CIRCUITO INTEGRADO SMD A0533R SO-08	PC	1
MICRO INDUTOR SMD NLV32T-15LJPF 150UH	PC	7	CIRCUITO INTEGRADO TL072CN DP14	PC	1
PARAFUSO PHILIPS M3X6 PAINELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	3	CONNECTOR BNC FEM 90G RFGI C/PORCAS CHT044	PC	2
PORCA M3	PC	2	CONNECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS	PC	1
REGULADOR DE TENSÃO LM7805 TO-220	PC	1	CONNECTOR JACK ESTEREO FERRO 012.899.012	PC	2
REGULADOR DE TENSÃO LM7812 TO-220	PC	1	CRISTAL OSCILADOR HC49U 2.432000 MHz	PC	1
REGULADOR DE TENSÃO LM7912 TO-220	PC	2	JUMPER 2.54MM DOMABA PREITO JC-02	PC	2
RELE MINIATURA A 1R03-24VCC	PC	2	PORCA PRETA PARA CONNECTOR JACK	PC	2
RESISTOR SMD 1206 100K 1/4W 5%	PC	2	RELE MINIATURA A 1R02-12VCC	PC	1
RESISTOR SMD 1206 10K 1/4W 5%	PC	10	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 100K 1/8W 5%	PC	5
RESISTOR SMD 1206 20K 1/4W 5%	PC	1	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 100R 1/8W 5%	PC	4
RESISTOR SMD 1206 27K 1/4W 5%	PC	1	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 10K 1/8W 5%	PC	42
RESISTOR SMD 1206 30K 1/4W 5%	PC	1	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 11K 1/8W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 5.1K 1/4W 5%	PC	3	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 150K 1/8W 5%	PC	4
SUPER CAPACITOR 1F5.5V 21.5X7.5X5 TPO-C	PC	1	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 150R 1/8W 5%	PC	4
TRANSISTOR TP41C TO-220	PC	2	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 16K 1/8W 5%	PC	2
TRIMPOT 10K 3296W	PC	1	RESISTOR CARBONO CR12 MN1 180K 1/8W 5%	PC	1
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 180R 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 1K 1/8W 5%	PC	7
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 1M 1/8W 5%	PC	1
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 2.2M 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 2.2K 1/8W 5%	PC	6
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 22K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 27K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 3.9K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 30K 1/8W 5%	PC	1
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 33K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 33K 1/8W 5%	PC	4
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 4.3K 1/8W 5%	PC	1
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 4.7K 1/8W 5%	PC	7
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 50K 1/8W 5%	PC	4
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 62K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 7.5K 1/8W 5%	PC	4
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 7.5K 1/8W 5%	PC	2
			RESISTOR CARBONO CR12 MN1 9.1K 1/8W 5%	PC	2
			TRANSISTOR BC3580 TO-92	PC	1
			TRIMMER SMD G030011 5 A 30PF	PC	8
			TRIMPOT 10K 3366F	PC	8

DESCRIÇÃO	UN	QTD
TE160707 PLACA MODULADORA REV.1	PC	1
ARRUELA M2.5 DE PRESSAO	PC	8
ARRUELA M2.5 LISA	PC	1
BARRA PINOS 2,54MM BPS-01 11VA 180G	PC	3
BLINDAGEM BL-18077	PC	1
BUCHA ISOLANTE TO-220	PC	1
CABO COAXIAL 75 OHMS 83264-RG179	MT	0,15
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 100UF/50V 20% 8X11X3,5	PC	3
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 10UF/50V 20% 5X11X2,5	PC	8
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 10UF/50V BP. 20% 6,3X11X2,5	PC	1
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 1UF/50V 20% 5X11X2,5	PC	1
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 22UF/50V 20% 5X11X2,5	PC	2
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF/50V Y5V	PC	26
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 10PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 1KPF/50V Y5V	PC	11
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 220PF/50V Y5V	PC	2
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 22PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 47PF/50V NPO	PC	4
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 88PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR TANTALO SMD 4,7UF/16V 10% TAMANHO B	PC	3
CIRCUITO INTEGRADO SMD 4053 SO-16	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD LM558 SO-8	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD MMR-3SM	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD MCV-115M	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD MCT14517002 SO-16	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD TL07202 SO-08	PC	1
CONECTOR BNC FEM 90G P/PC O/POCAS CH7044	PC	1
CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS	PC	1
CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-20 20VIAS	PC	1
CRISTAL OSCILADOR HC49U 4.000000 MHZ	PC	1
DIODO EMISSOR LUZ RETANG. VERM 2X5MM S/FLANGE	PC	1
DIODO PN SMD HSMF-3814-TR1G SOT-23	PC	2
DIODO RETIFICADOR RAPIDO SMD MMBD148 SOT-23	PC	1
DIODO VARICAP SMD BB152-TR	PC	4
DIODO ZENER SMD BZX24C 5.1V 1/2W 5% SOT-23	PC	1
ISOLANTE DE MICA TO-220 19,5X13,5MM OFURO	PC	1
JUMPER 2,54MM COM ABA PRETO JC-02	PC	1
MICRO INDUTOR SMD NLV32T-151J-PF 150UH	PC	4
MICRO INDUTOR SMD NLV32T-1R0J-PF 1UH	PC	3
MICRO INDUTOR SMD NLV32T-220J-PF 22UH	PC	3
MICRO INDUTOR SMD NLV32T-471-PF 470UH	PC	1
PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 CHATO NIQUELADO	PC	8
PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 PANELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	8
PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 PANELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	1
REGULADOR DE TENSÃO LM7805 TO-220	PC	1
REGULADOR DE TENSÃO LM7812 TO-220	PC	1
REGULADOR DE TENSÃO LM7912 TO-220	PC	1
RESISTOR SMD 1206 100KR 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 100R 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 1206 10KR 1/4W 5%	PC	18
RESISTOR SMD 1206 10R 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 120R 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 1KR 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 1206 1MR 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 27KR 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 3,9KR 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 330R 1/4W 5%	PC	4
RESISTOR SMD 1206 33KR 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 4,7KR 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 470KR 1/4W 5%	PC	4
RESISTOR SMD 1206 470R 1/4W 5%	PC	5
RESISTOR SMD 1206 47KR 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 1206 47R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 51R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 560R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 75R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 8,2KR 1/4W 5%	PC	1
TAMPA TP-02077-C	PC	1
TRANSISTOR SMD AT-41511-TR1 SOT-143	PC	1
TRANSISTOR SMD MMBT3904LT1G SOT-23	PC	1
TRIMMER T2031200 F169 ROSA 4,2 A 20PF	PC	1
TRIMPOT 10KR 3296W	PC	1



DESCRIÇÃO	UN	QTD
TE160707 REV.3 MODULO AMPLIFICADOR DE POTENCIA	PC	1
ARRUELA M2.5 DE PRESSAO	PC	2
ARRUELA M3 DE PRESSAO	PC	13
BOBINA NUCLEO DE AR 1/2 ESPIRA 3MM FIO 20	PC	1
BOBINA NUCLEO DE AR 2 ESPIRAS 5MM FIO 17	PC	1
BOBINA NUCLEO DE AR 3 ESPIRAS 6MM FIO 17	PC	1
BOBINA NUCLEO DE AR 3ESPIRAS 12MM FIO 10	PC	3
BOBINA NUCLEO DE AR 3ESPIRAS 5MM FIO 20	PC	2
BOBINA NUCLEO DE AR 5ESPIRAS 6MM FIO 20	PC	1
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 100UF/50V 20% 8X11X3,5	PC	1
CAP.ELET.LI.LI.RAD. 10UF/50V 20% 5X11X2,5	PC	1
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 100PF 100B101JW500XT	PC	1
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 10PF 100B100JW500XT	PC	1
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 33PF 100B330JW500XT	PC	2
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 470PF 100B471JW200XT	PC	2
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 82PF 100B820JW500XT	PC	5
CAP.FORC.MULT.SMD ATC 82PF 100B820JW500XT	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF/50V Y5V	PC	13
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 100PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 10KPF/50V Y5V	PC	2
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 10PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 1KPF/50V Y5V	PC	4
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 22PF/50V NPO	PC	3
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 47PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR CERAMICO SMD 1206 68PF/50V NPO	PC	1
CAPACITOR TANTALO SMD 4,7UF/16V 10% TAMANHO B	PC	1
CIRCUITO INTEGRADO SMD LM358 SO-08	PC	1
CONECTOR IDC MACHO BOX HEADER IDCSC-10 10VIAS	PC	1
DIODO RETIFICADOR RAPIDO SMD MMBD148 SOT-23	PC	2
DISSIPADOR DS-18077-C	PC	1
FERRITE NIQUEL ZINCO NUCLEO BALUN NBF1414/38	PC	1
FERRITE NIQUEL ZINCO NUCLEO COM FURTO NBF3503C1.3	PC	1
MINI VENTILADOR 11,108 RT-040 NYLON 24V DC	PC	1
PARAFUSO PHILIPS M2,5X12 PANELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	2
PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 PANELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	2
PARAFUSO PHILIPS M2,5X8 PANELA ZINCO BRANCO 8 MICROS	PC	13
REGULADOR DE TENSÃO LM7805 TO-220	PC	1
RESISTOR CARBONO CR200 560R 2W 5%	PC	1
RESISTOR DE FIO A C05 10R 5W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 1,8KR 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 100R 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 1206 10KR 1/4W 5%	PC	5
RESISTOR SMD 1206 10R 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 160R 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 1206 18R 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 1KR 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 1R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 2KR 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 300R 1/4W 5%	PC	2
RESISTOR SMD 1206 470R 1/4W 5%	PC	1
RESISTOR SMD 1206 51R 1/4W 5%	PC	3
RESISTOR SMD 2512 4,7R 1/4W 5%	PC	1
SENSOR TEMPERATURA LM35DT TO-220	PC	1
SUPORTE SF-18077-A	PC	1
TRANSISTOR SMD BLF245 SOT-123A	PC	1
TRANSISTOR SMD SGA9289-BLK SOT-89	PC	1
TRIMPOT SMD TS4YJ102MR10 - 1KR	PC	2



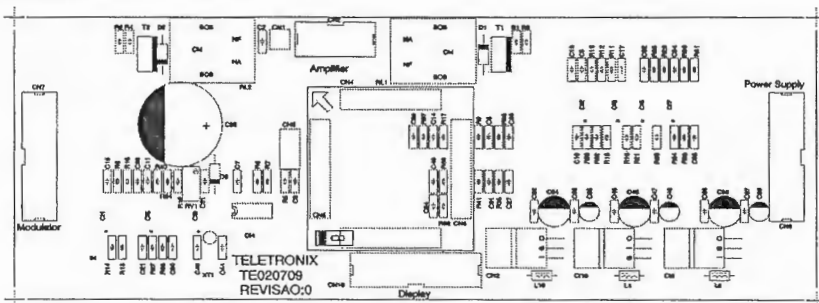
A6 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E OVERLAY

TE020709 – PLACA DE COMANDO

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
V _{out1}	+ 12 Vdc
V _{out2}	- 12 Vdc
V _{out3}	+ 5 Vdc

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

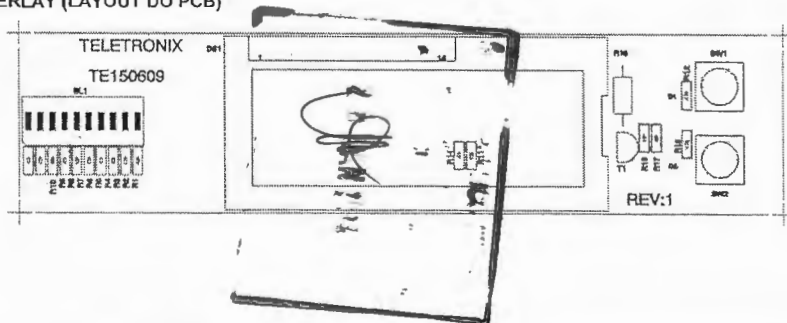


TE150609 – PCI DO PAINEL

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
V _{in1}	+ 5 Vdc

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

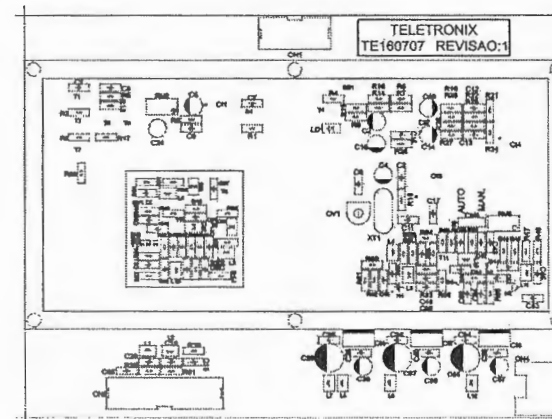


TE160707 – PLACA MODULADORA

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
V _{in1}	+ 15 Vdc
V _{in2}	- 15 Vdc
RF Output	+ 17 dBm

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

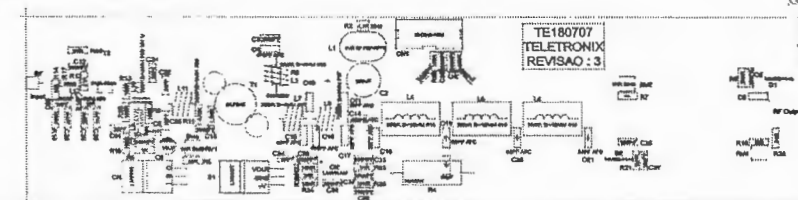


TE180707 – PLACA DO MÓDULO DE POTÊNCIA

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
V _{in1}	+ 24 Vdc
RF Input	+ 17 dBm
RF Output	25W @ 50Ω

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

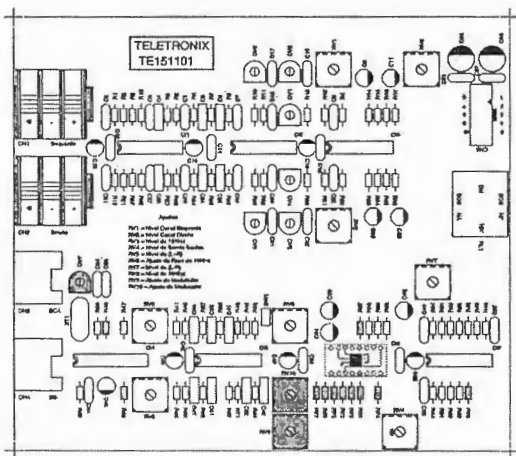


TE151101 – GERADOR DE ESTÉREO

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Input: Left e Right	Impedância de Entrada: 10kΩ
Input: Left e Right	Impedância de Entrada: 10kΩ

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



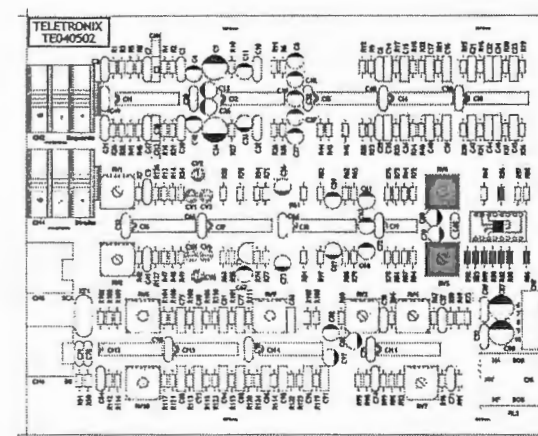
TE040502 – GERADOR DE ESTÉREO E PROCESSADOR DE ÁUDIO

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Input: Left e Right	Impedância de Entrada: 10kΩ
Input: MPX e RDS	Impedância de Entrada: 10kΩ



b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)

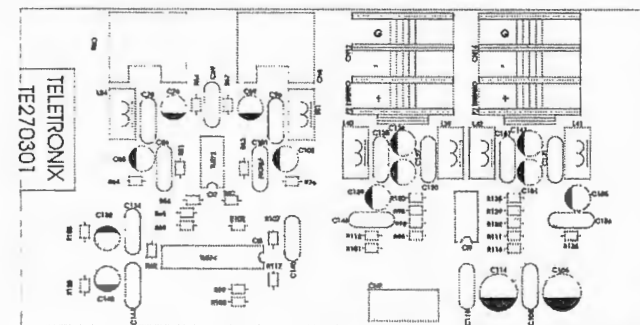


TE270301 – PLACA DE ÁUDIO

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Input: Left e Right	Impedância de Entrada: 10kΩ
Input: Left e Right	Impedância de Entrada: 10kΩ

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



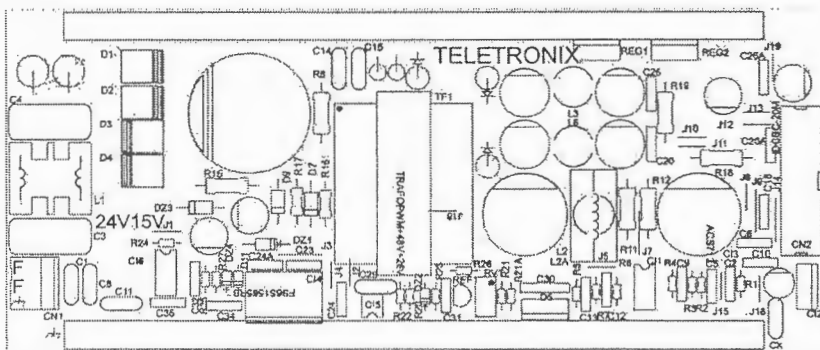
Handwritten text: '308' and 'MAGS - 2014'.

24V15A – FONTE

a-) CARACTERÍSTICAS

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
V_{in}	90 – 240Vac (50/60Hz)
V_{out1}	+ 24 Vdc @ 3A
V_{out2}	+ 15 Vdc @ 1A
V_{out3}	- 15 Vdc @ 1A

b-) OVERLAY (LAYOUT DO PCB)



SEÇÃO 7 – FICHA TÉCNICA

CARACTERÍSTICA	EQUIPAMENTO	VALOR
Frequência de Transmissão:	Frequencímetro: ROHDE & SCHWARZ CMS 54 NS.:840.0009.54	_____ MHz
Potência Direta:	Wattímetro: BIRD Modelo 43	_____ Watts
Potência Refletida:	Wattímetro: BIRD Modelo 43	_____ Watts
Fonte 1:	LCD	_____ Volts
Corrente Fonte 1:	LCD	_____ Ampères
Fonte 2:	LCD	_____ Volts
Fonte 3:	LCD	_____ Volts
Modelo Equipamento:	<input type="checkbox"/> Placa de Áudio <input type="checkbox"/> Placa Gerador de Estéreo <input type="checkbox"/> Placa Gerador de Estéreo e Processador de Áudio	
Versão do Software:		

Assinatura do técnico responsável: _____ - Data: ____/____/____

A TELETRONIX POSSUI DEPARTAMENTO TÉCNICO PARA QUAISQUER
ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS. QUALQUER NECESSIDADE ENTRE EM CONTATO

ATRAVÉS DOS TELEFONES:

(35) 3473-3723 – (35) 3473-3724 – (35) 3473-3725



CERTIFICADO DE GARANTIA

Para equipamentos de sua produção, a TELETRONIX assume a responsabilidade de garantia contra defeitos de fabricação, na forma abaixo estabelecida.

Não está incluído na garantia:

- 1 - Danos causados por fenômenos da natureza (raios, etc...)
- 2 - Mau uso e em desacordo com o manual de instruções
- 3 - Danos causados por ligação em rede elétrica com tensão diferente da especificada ou sujeita a flutuações excessivas;
- 4 - Danos causados por queda ou qualquer outro tipo de acidente;
- 5 - Por apresentar sinais de violação, ajustes ou modificações feitas por pessoas não autorizadas pela TELETRONIX.

OBS: Qualquer sinal de violação do fabricante anula a garantia.

A Teletronix concede garantia ao cliente contra defeitos de fabricação, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da emissão da Nota Fiscal, independentemente da aplicação do código de defesa do consumidor. Para os casos em que se aplica o Código de Defesa do Consumidor, a garantia obrigatória de 90 (noventa) dias já está abrangida pela garantia de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) concedida espontaneamente pela Teletronix a todos os seus clientes e/ou consumidores.

O transporte corre por conta e risco do comprador.

Data da Venda: _____

Nº de Série: _____

Nota Fiscal de venda Nº: _____

Revendedor: _____

Cliente: _____

Ass. vendedor: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____



Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda. Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - CEP: 37540-000
Telefone: (35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

No ar, de qualquer lugar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL 1 - 183, emitido pelo OCB - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto e seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
SPS625

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Te (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 106,0	25,0	100KFS2E
87,4 a 106,0	25,0	25KFS2E

Política de saúde reduziu até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar rotulados com potência (s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

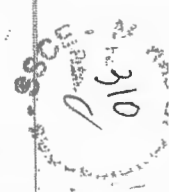
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil preservar e identificar o produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram o certificado original.

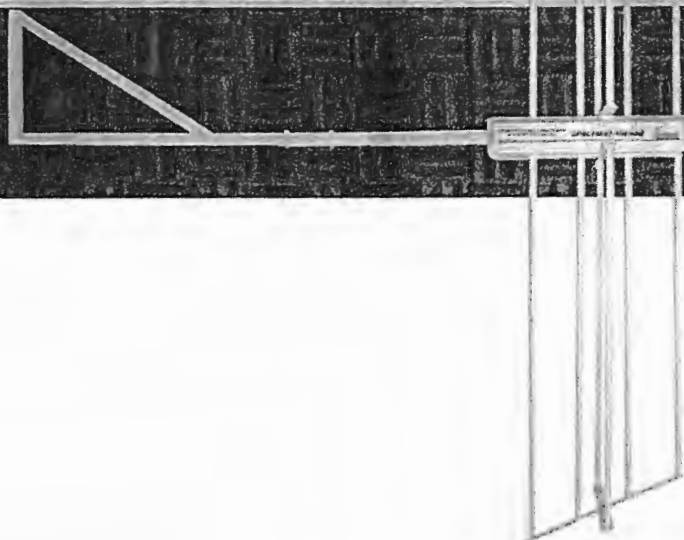
As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvador Marinho
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro



311
SSP - 0888-0000

DPBLFM/87-108/0dB Antena Dipolo Banda Larga 0dB



PARA TODA FAIXA DE FREQUÊNCIA SEM AJUSTE

Antena Tipo Dipolo de $\frac{1}{4}$ de onda com diagrama de irradiação horizontal tipo omnidirecional que irradia em todas as direções e diagrama de elevação vertical com feixe principal de $+ 30^\circ$.

Ideal para todos os tipos de relevo devido seu diagrama vertical por ser pouco inclinado. Antena Banda Larga conta com exclusiva tecnologia Teletronix permite operar em qualquer frequência compreendida na faixa de FM entre 87 MHz a 108MHz sem ajustes. Dimensionada de forma retangular com comprimentos que atendem tanto as baixas como as altas frequências, seu desenho permite o perfeito casamento transmissor x antena, irradiando com eficiência em toda a faixa de frequências FM.

Sua estrutura física foi desenvolvida em alumínio de alta resistência que suporta ventos de até 100km/h, pode ser utilizada em laboratórios de testes e outras aplicações para transmissão em FM com até 300W de potência.

“EXCLUSIVIDADE: Única no mercado, desenvolvida pelos engenheiros Teletronix, com patente requerida.”



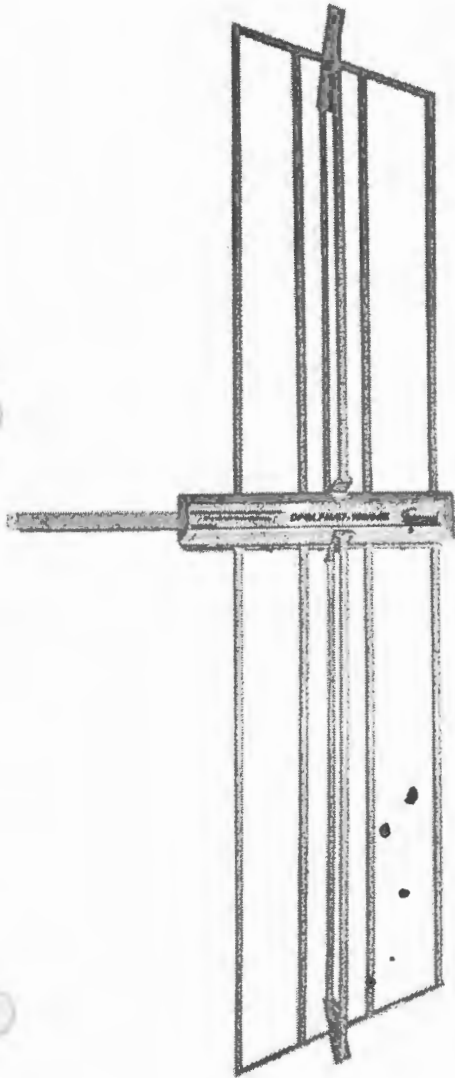
Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



312
0

DPBLFM/87-108/0dB - Antena Dipolo Banda Larga 0dB

Especificações Técnicas



Tipo

Antena Dipolo de 1/4 de onda cada elemento e comprimento total de 1/2 onda

Polarização

Linear (vertical / horizontal)

Faixa de operação

87 a 108 MHz - Banda Larga

Tipo de ajuste

Sem ajuste

Perda de retorno

> 15dB em toda faixa de 87 a 108 MHz

Ganho

0dB

Impedância

50Ω

Gvt / Ght

1 / 1

Diagrama de irradiação

Omnidirecional (hrz)

Conector

UHF (femêa) até 300W

Velocidade de vento

Até 100 km/h

Peso

4,5 kg

Conheça também as antenas Teletronix



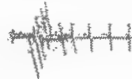
Plano Terra 0dB
Rádio Comunitária



Dipolo 0dB
Rádio Comunitária



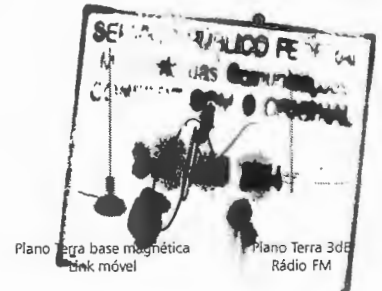
Yagi 13dB
Link 950MHz



Yagi 12dB
Link 450MHz



Colinear 6dB
Link móvel



Plano Terra base magnética
Link móvel

Plano Terra 3dB
Rádio FM

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite sempre o nosso site: www.teletronix.com.br



Aud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

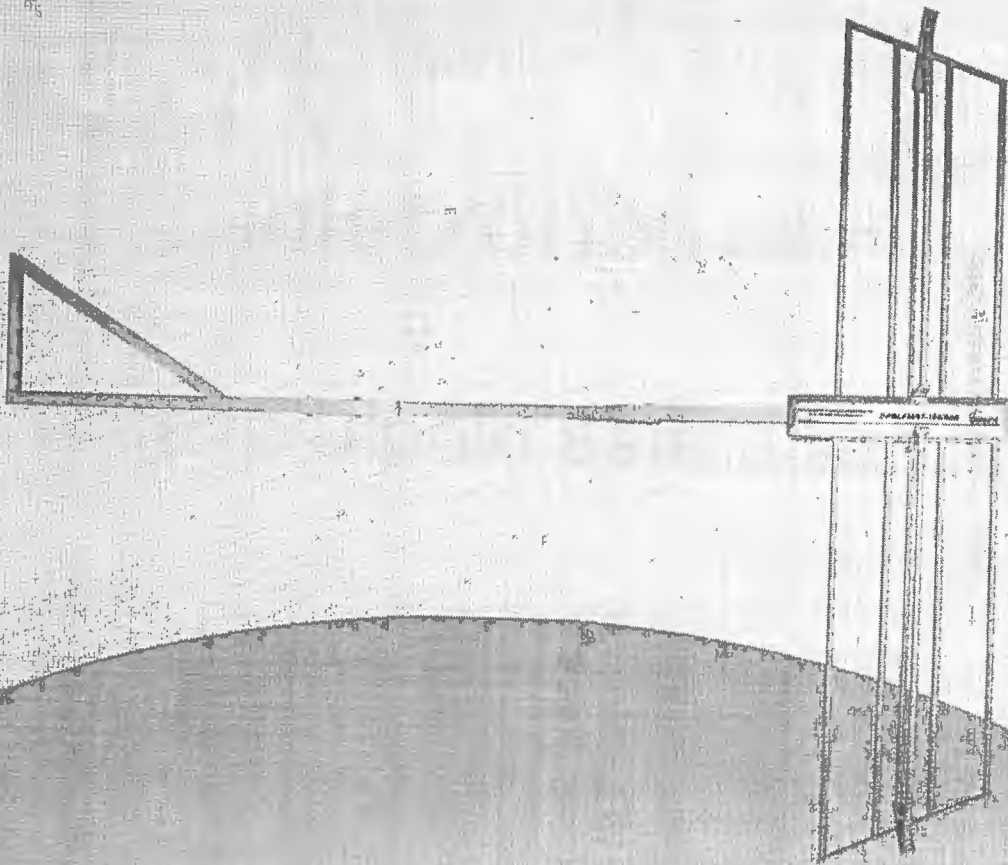
(35) 3473.3700 . 3473.3710 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



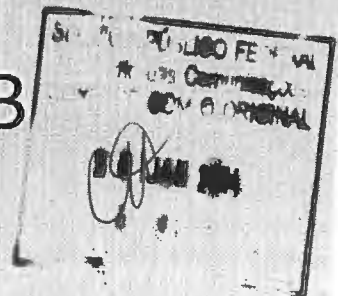


313
Sociedade de Radiodifusão

Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB



Aquad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação



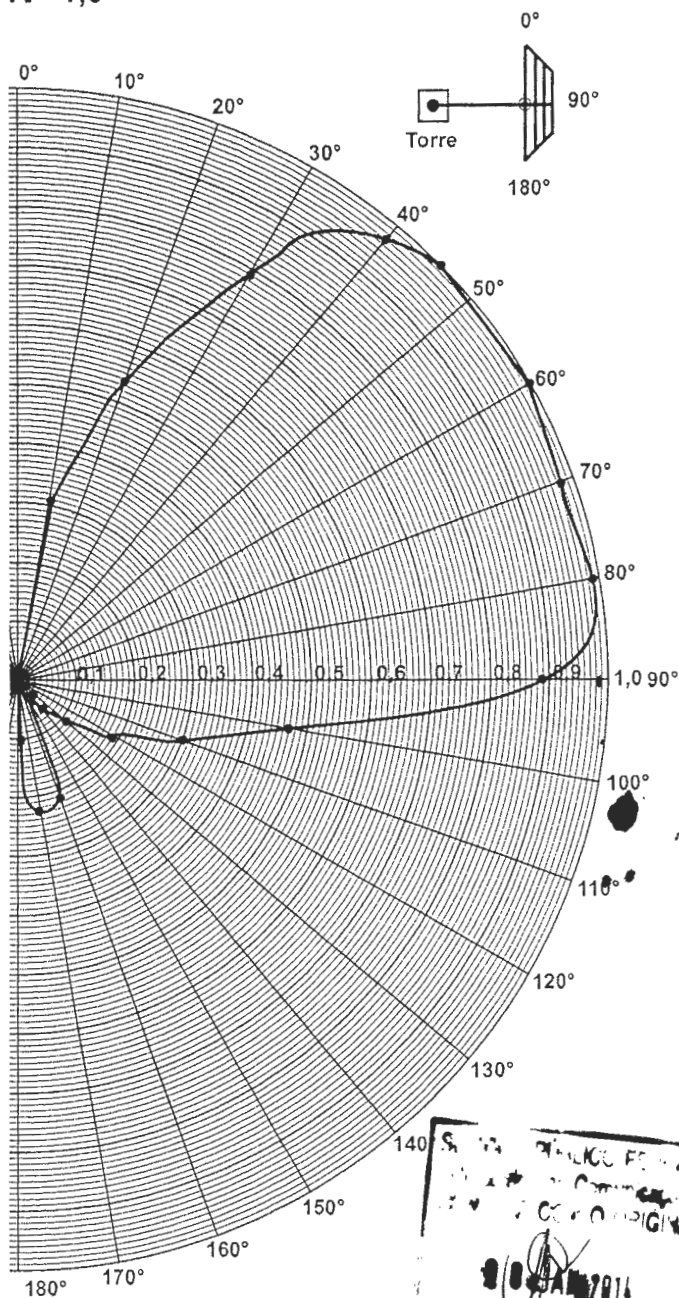
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°, 135°, 225°, 315°
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 7



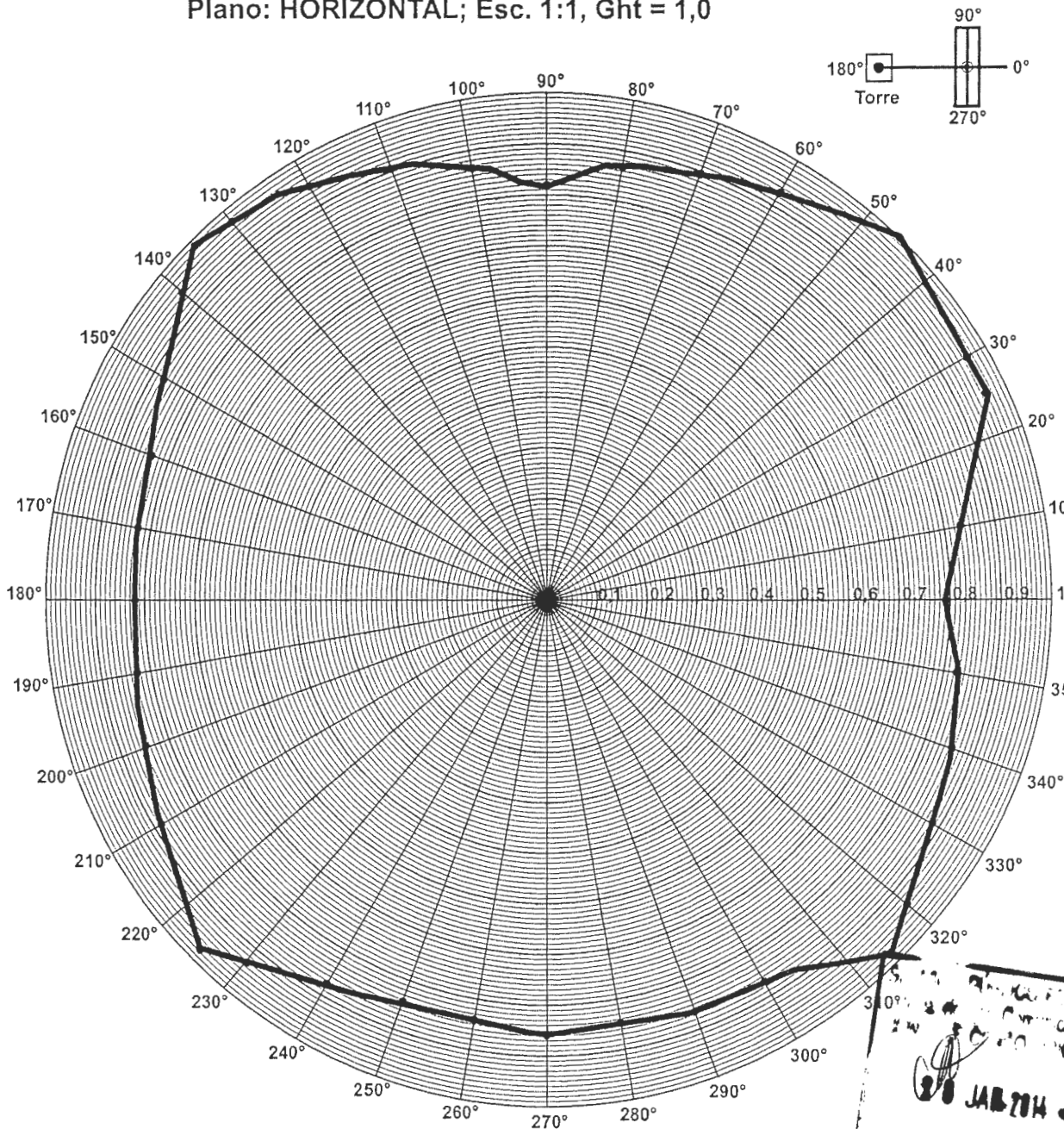
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 3 de 7

315
20 JAN 2014

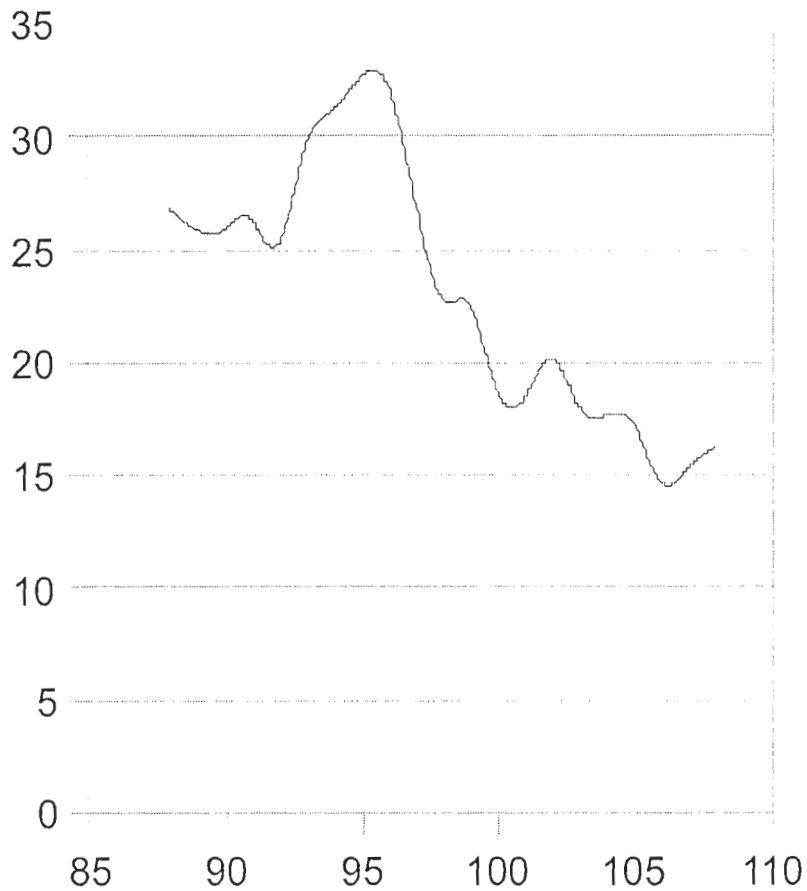
316
0



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

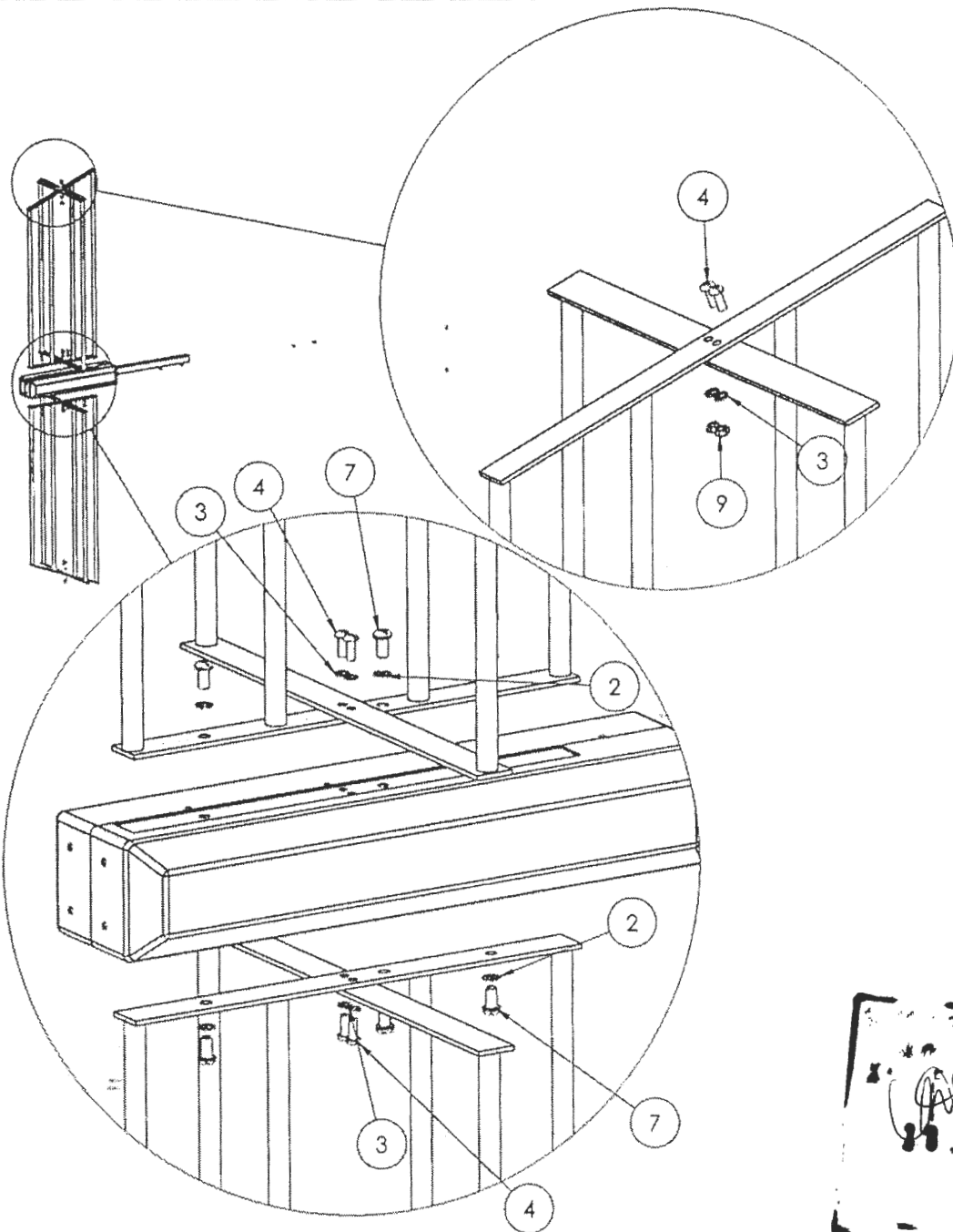
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



30 JAN 2014

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Aruela M3-16* x 16 Lisa Zinco branco	6
2	Aruela M1-4 de Pressão	16
3	Aruela M3-16 de Pressão	8
4	Parafuso fenda M3-16 x 1-2 zinco branco 8micras	8
5	Parafuso fenda M1-4* x 1* 1-2" zinco branco 8micras	6
6	Parafuso-23048	2
7	Parafuso fenda M1-4* x 1-2 zinco branco 8micras	6
8	Porca M1-4	10
9	Porca M3-16	4
10	Silicone 50grams	1



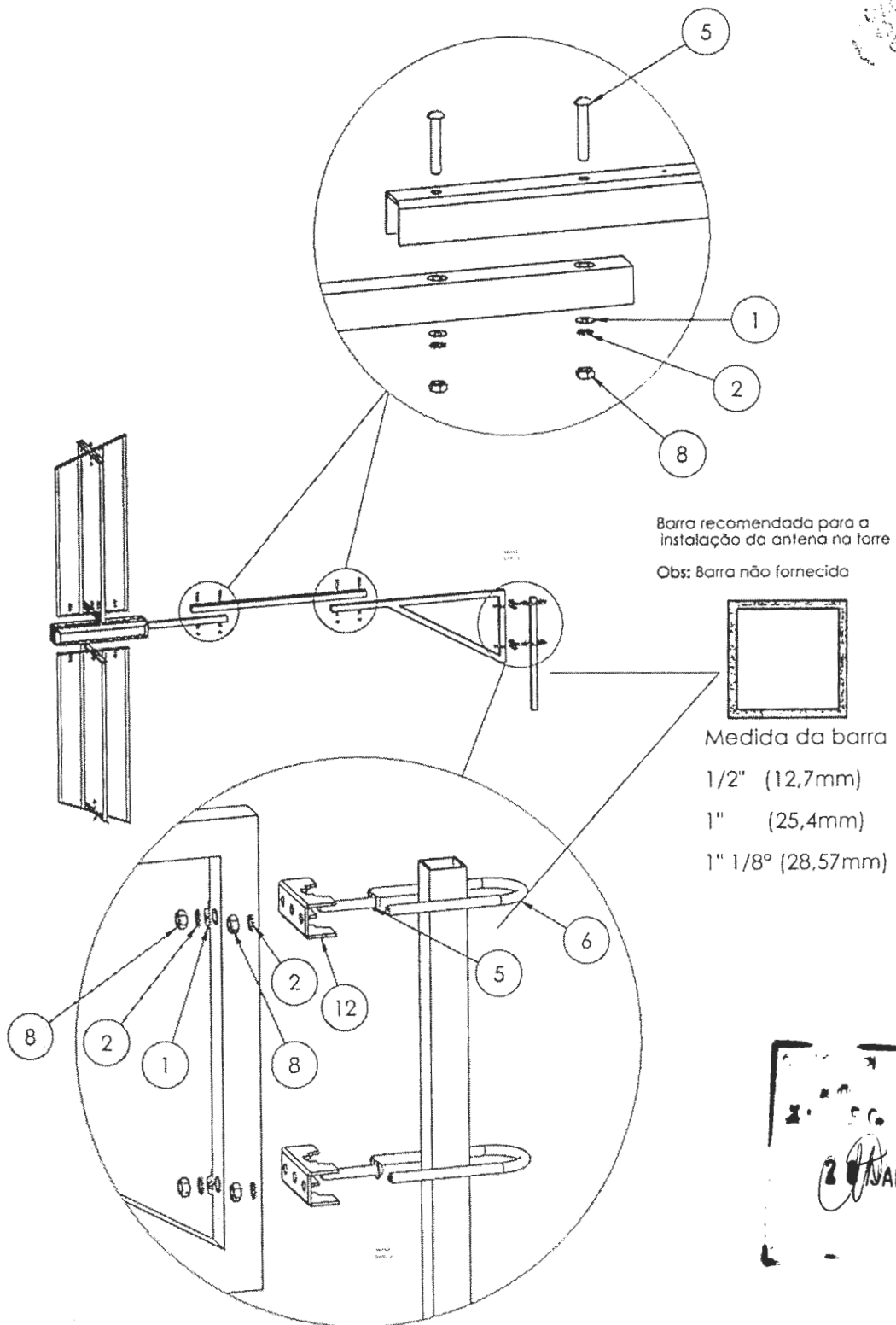
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para montagem da antena

Folha 5 de 7

318
31/08/2014



Barra recomendada para a instalação da antena na torre

Obs: Barra não fornecida

Medida da barra
1/2" (12,7mm)
1" (25,4mm)
1" 1/8" (28,57mm)

20/08/2014

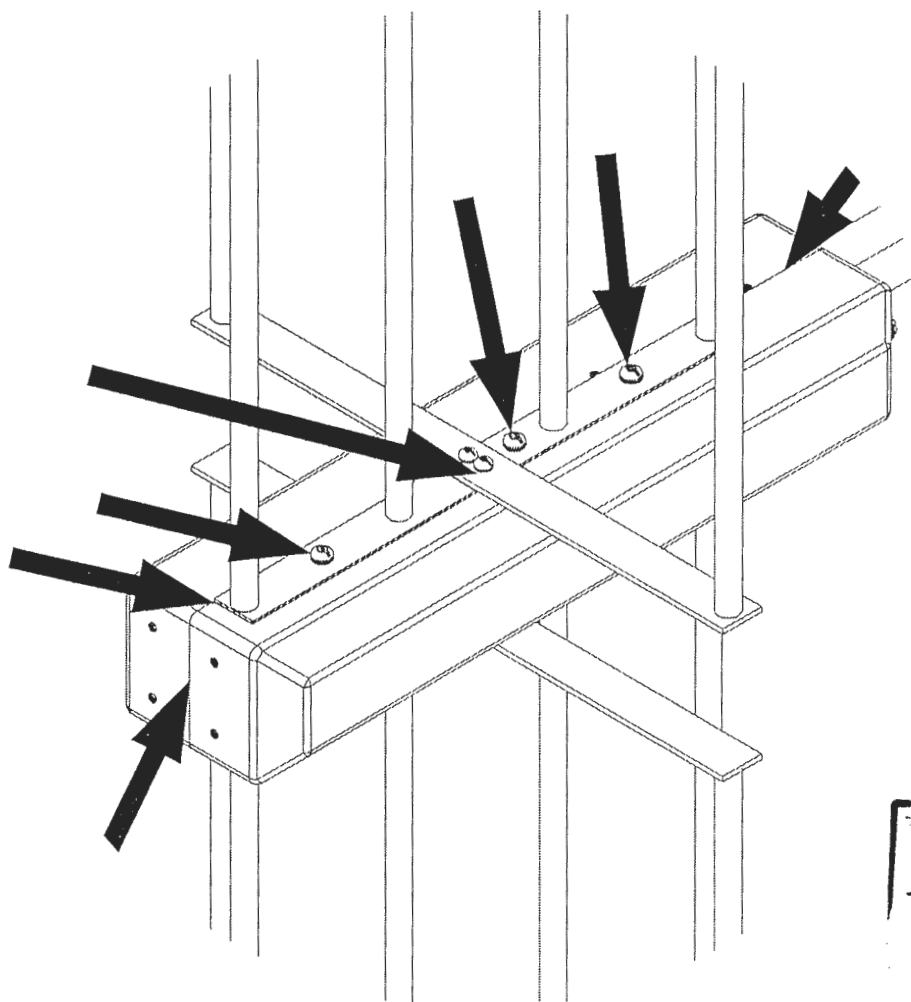
319
319

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



20 JAN / 14

Lembrete:

A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para vedação da antena

Folha 7 de 7

ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO
COMUNITÁRIA COCAL DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 20h., na sede da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, situada na Avenida Polidoro Santiago, snº, Galeria Dajori, Centro, Cocal do Sul (SC), estando presentes os associados Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues, Luciano Vier, Viviana Guollo, Érico José Simplício, Luciana Galli Ribeiro Simplício, Dulciléia Feltrim Marques Rodrigues e Daniela Dal Pont Vier, foi aberta oficialmente a Assembléia Extraordinária da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul. Logo de início foi indicado o senhor Fernando de Faveri Marcelino para presidir os trabalhos e o senhor Evandro Carlos Rodrigues para secretariar esta assembléia. Após assumirem os trabalhos, foi proposto pelo presidente que todos os presentes se prostrassem de pé e fosse feito uma oração, dando em seguida continuidade aos trabalhos, elencando os assuntos em pauta, conforme o edital de convocação:

- 1 – Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2012.
- 2 – Adequação dos cargos da diretoria, de acordo com o artigo 12 do Estatuto Social.
- 3 – Homologação da inscrição das chapas.
- 4 – Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2013/2014.

Iniciou o senhor presidente, a primeira chamada dos associados, confirmando a presença de dois terços, passando assim a homologação da inscrição da chapa de consenso, representada pela atual diretoria, sendo apresentado os nomes de Fernando de Faveri Marcelino, Evandro Carlos Rodrigues e Luciano Vier, os quais foram aprovados por unanimidade. Em face a adequação dos cargos, conforme artigo 12 do Estatuto, foi assim definida a composição da nova diretoria:

Diretor Geral: Fernando de Faveri Marcelino.

Diretor Administrativo: Evandro Carlos Rodrigues

Diretor de Operações: Luciano Vier

Eleitos por unanimidade, foram empossados imediatamente. Em continuidade a assembléia, foi apresentado pelo senhor Fernando de Faveri Marcelino um relatório das atividades realizadas até o presente momento, sendo estas apenas de cunho administrativo, haja vista, que a associação ainda almeja a licença para funcionamento de radiodifusão comunitária. O presidente ainda colocou que está nos planos da diretoria, aproximar a associação de outras entidades municipais e abrir espaço para representatividade destas nos quadros de associados.

Passada a palavra aos demais associados, foi pronunciado pelo secretário da assembléia, o recebimento de ofício interposto pelo senhor José dos Santos, solicitando o afastamento da Associação, por tempo indeterminado, tendo como motivo, problemas particulares. Encerrada a assembléia, determinou o senhor presidente que esta Ata fosse lavrada e assinada pela mesa diretora dos trabalhos e demais associados, como forma de comprovar a presença.



Handwritten signatures of the board members and other attendees, including the president and secretary.

320

20 JAN 7-14



FERNANDO DE FAVERI MARCELINO
Diretor Geral Eleito / Presidente da Assembléia

EVANDRO CARLOS RODRIGUES
Diretor Administrativo Eleito / Secretário da Assembléia

LUCIANO VIER
Diretor de Operações Eleito

VIVIANA GUOLLO
Associada

ÉRICO JOSÉ SIMPLÍCIO
Associado

LUCIANA GALLI RIBEIRO SIMPLÍCIO
Associada

DULCILÉIA FELTRIM MARQUES RODRIGUES
Associada

DANIELA DAL PONT VIER
Associada

Diogenes Castagnol
OAB/SC 22802





6836400

6836200

6836000

6835800

6835600

6835400

6835200

0° 00' 00" 3.044,81m

6835000

6834800

**LOCAL DA SEDE-ESTÚDIO-SISTEMA IRRADIANTE
DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
COCAL DO SUL**

AV. POLIDORO SANTIAGO, 292 – SALA 12 - CENTRO

88.845-000 - COCAL DO SUL - SC

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE: 28° S 36' 02"

LONGITUDE: 49° W 19' 31"

2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

2 JAN 7 14



UNIDADE CONSUMIDORA

9744/6

VENCIMENTO

25/07/2013

COOPERCOCAL
OPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
NPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
V. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
OCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
coopercofal@coopercofal.com.br - www.coopercofal.com.br



UNIDADE CONSUMIDORA

872/9

VENCIMENTO

20/06/2013

COOPERCOCAL
OPERATIVA ENERGÉTICA COCAL
CNPJ: 86.532.348/0001-45 - Insc. Est. 250.058.952
AV. DOUTOR POLIDORO SANTIAGO, 555 - Centro
COCAL DO SUL - SC - CEP: 88.845-000
coopercofal@coopercofal.com.br - www.coopercofal.com.br

JCIANO VIER
CPF: 003 476 099-70
JA FERDINANDO BURIGO, 82
DA VISTA
845-000 - COCAL DO SUL - SC
Tipo de Tensão: B
Classificação RESIDENCIAL - Residencial
Nível de Fornecimento (V) 380
Níveis adequados de Tensão (V) 348 a 396
LIMITE DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 6, ANEXO I DO PRODUST

DADOS DE FATURAMENTO
Apresentação: 12/08/2013
Mês/Ano Faturamento: 06/2013
Leitura atual: (12/06/2013) 13752
Leitura anterior: (13/05/2013) 13234
Próxima leitura: 12/07/2013
Consumo Faturado (kWh): 518
Consumo Diário (kWh): 17,26
Dias de Consumo: 30
Ocorrência do Mês: Lido

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Origem	Pagamento	Valor R\$	kWh
05/2013	Lido	Em aberto	168,77	489
04/2013	Lido	27/05/13	189,21	488
03/2013	Lido	25/04/13	196,13	482
02/2013	Lido	25/03/13	198,19	487
01/2013	Lido	25/02/13	220,94	542
12/2012	Lido	25/01/13	215,97	530
11/2012	Lido	26/12/12	186,62	459
10/2012	Lido	26/11/12	202,45	490
09/2012	Lido	25/10/12	188,53	449
08/2012	Lido	25/09/12	188,11	448
07/2012	Lido	27/08/12	177,84	424
06/2012	Lido	25/07/12	196,24	467

IDENTIFICAÇÃO
UC: 9744
Matrícula - 11926
Local de Entrega: 0
COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$
(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)
Energia: 27,64
Distribuição: 75,93
Transmissão: 15,87
Encargos Setoriais: 15,19
Tributos: 37,19
Outros: 7,00
TOTAL: 178,82

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R\$	ICMS	PIS/COFINS
CONSUMO	150	0,25992	38,98	5,31	0,00
CONSUMO	368	0,25992	95,65	31,88	0,00

Cobranças de terceiros
COSIP: 7,00

TOTAL A PAGAR R\$ 178,82

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei n 10 438/02 e correção monetária conforme lei n 10 192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

TRIBUTOS	Base de cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	DADOS TÉCNICOS
ICMS	171,82	12/25	37,19	Inst. transformadora...: 166
PIS/PASEP	171,82	0,00	0,00	Número do medidor...: 5052102
COFINS	171,82	0,00	0,00	Fator de multiplicação: 1,000
				Tipo de ligação...: Trifásico
Valor TUSD: 71,80			Valor TE: 62,83	

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeira tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 10/2013 vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$/kWh 0,03000 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Para mais informações em www.aneel.com.br

0800-487019

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

CPF: 799 584 869-20
AV. DR. POLYDORO SANTIAGO, 310
CENTRO
88 845-000 - COCAL DO SUL - SC
Grupo de Tensão: B
Classificação RESIDENCIAL - Residencial
Nível de Fornecimento (V) 380
Níveis adequados de Tensão (V) 348 a 396
LIMITE DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 6, ANEXO I DO PRODUST

DADOS DE FATURAMENTO
Apresentação: 13/05/2013
Mês/Ano Faturamento: 05/2013
Leitura atual: (13/05/2013) 20420
Leitura anterior: (12/04/2013) 20092
Próxima leitura: 12/08/2013
Consumo Faturado (kWh): 328
Consumo Diário (kWh): 10,58
Dias de Consumo: 31
Ocorrência do Mês: Lido

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ar.	Origem	Pagamento	Valor R\$	kWh
04/2013	Lido	Em aberto	146,28	366
03/2013	Lido	15/04/13	159,46	372
02/2013	Lido	28/03/13	178,85	418
01/2013	Lido	19/02/13	228,34	553
12/2012	Lido	24/01/13	221,81	416
11/2012	Lido	27/12/12	201,21	367
10/2012	Lido	03/12/12	205,32	378
09/2012	Lido	29/10/12	185,99	332
08/2012	Lido	13/09/12	136,13	328
07/2012	Lido	16/08/12	84,51	202
06/2012	Lido	06/08/12	95,88	255
05/2012	Lido	10/07/12	94,72	228

IDENTIFICAÇÃO
UC: 872
Matrícula - 7513
Local de Entrega: 0
COMPOSIÇÃO DA FATURA - R\$
(Art.31, resolução 166/2005 - ANEEL)
Energia: 17,50
Distribuição: 48,07
Transmissão: 10,05
Encargos Setoriais: 9,82
Tributos: 20,73
Outros: 4,50
TOTAL: 110,47

ITENS FATURADOS

ITEM	QTDE	TARIFA	VALOR R\$	ICMS	PIS/COFINS
CONSUMO	150	0,25992	38,98	5,31	0,00
CONSUMO	178	0,25992	46,26	15,42	0,00

Cobranças de terceiros
COSIP: 4,50

TOTAL A PAGAR R\$ 110,47

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei n 10 438/02 e correção monetária conforme lei n 10 192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

TRIBUTOS	Base de cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)	DADOS TÉCNICOS
ICMS	105,97	12/25	20,73	Inst. transformadora...: 605
PIS/PASEP	105,97	0,00	0,00	Número do medidor...: 5016753
COFINS	105,97	0,00	0,00	Fator de multiplicação: 1,000
				Tipo de ligação...: Trifásico
Valor TUSD: 45,46			Valor TE: 39,78	

0800-487019



COOPERCOCAL
FATURA Nº: 864000001-1 1047015000
Data de emissão: 20/06/2013
Valor devido: R\$ 110,47
Valor pago: R\$ 0,00
Valor a pagar: R\$ 110,47
Este documento é válido como comprovante de pagamento.

Faturas de Serviços

Número	Mês Referência
785974	05/2013

EVANDRO CARLOS RODRIGUES RUA ALFREDO DEL PRIORI 704	CÓDIGO	REG	ROTA	SEQUENCIA	Consumos Anteriores 04/2013 6 00 03/2013 4 00 02/2013 7 00 Média 5.00 M3	Medição de Consumo		
	1852-0	1	23	65800		Leitura Ant. 1231 em 17/04/2013 Leitura Atual 1238 em 17/05/2013 Consumo 324		
BAIRRO: BOA VISTA COCAL DO SUL - SC	88845-000	HIDRÔMETRO				ECONOMIAS		
	196039	RES	COM	IND	PUB	OUT	TOTAL	
		1	0	0	0	0	1	

FATURAS PENDENTES Mês/Ano	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	Vencimento	20/06/2013
	SERVIÇOS	Valor	
	Acréscimos Anteriores	0,47	
	AGUA	23,50	
	Valor da Fatura R\$:		23,97
	DÉBITO EM CONTA CORRENTE	BANCO	CONTA
	Confira sempre em seu extrato bancário a efetivação dos débitos		

Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% sobre o seu valor a ser paga na fatura posterior.

Em caso de vazamentos utilize o PLANTÃO SAMAE: 9978-4639 / 9921-0222

Evite pagamento de multa, pagando as contas de água entre os dias 05 a 20 de cada mês. Reclamações ou alterações, somente até a data de vencimento desta fatura.

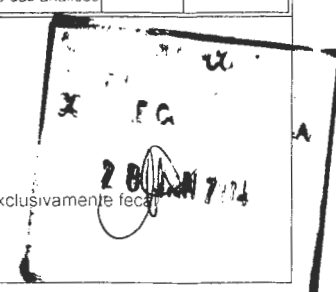
INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA À POPULAÇÃO

De acordo com o artigo 5º inciso I do anexo do Decreto Federal 5440 de 4 de maio de 2005

<p>Alinea "a" Para toda e qualquer informação a respeito da qualidade da água fornecida estão disponíveis no SAMAE, Vigilância Sanitária ou pelo telefone (48) 3447-6350</p> <p>Alinea "b" Eventualmente, em decorrência de reparos na rede, a água pode chegar a sua residência com uma cor esbranquiçada. Isso se deve a presença de ar misturado à água e não excesso de cloro como muitos acreditam e não apresenta nenhum risco à saúde. Os maiores problemas de contaminação estão relacionados ao estado de conservação das caixas domiciliares. Para evitar isso, faça uma limpeza a cada 6 meses. O SAMAE não se responsabiliza por água de poços ou outras fontes desconhecidas e duvidosas, caso tenha suspeitas, chame a Vigilância Sanitária e em casos de contaminação procure imediatamente atendimento médico.</p> <p>Alinea "c" São as características Físico-Químicas e Bacteriológicas</p> <p>Alinea "d" Aos mananciais superficiais (Rio Tigre e Rio Perso) e subterrâneos (poços artesanais) utilizados pelo município de Cocal do Sul, após o devido tratamento é própria para consumo humano, não causando risco à saúde. O SAMAE faz diariamente análises da água tratada e fornecida, em diversos pontos das áreas atendidas, permitindo eficiente controle de acordo com o que estabelece a Portaria nº 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS</th> </tr> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Padrão de Potabilidade</th> <th>Qtd de análises</th> <th>Resultados (Média)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLORO RESIDUAL (mg/l)</td> <td>Mín 0,2 a VMP 2,0 mg/l</td> <td>233</td> <td>1,2/0000</td> </tr> <tr> <td>COR (uH)</td> <td>VMP 15,0 uH</td> <td>231</td> <td>140000</td> </tr> <tr> <td>FLUOR (mg/l)</td> <td>Mín 0,7 a VMP 1,5 mg/l</td> <td>69</td> <td>700000</td> </tr> <tr> <td>TURBIDEZ (NTU)</td> <td>VMP 1NTU e VMP 5NTU</td> <td>234</td> <td>580000</td> </tr> <tr> <td>PH</td> <td>6,0 a 9,5 pH</td> <td>233</td> <td>6,990000</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS</th> </tr> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>Padrão de Potabilidade</th> <th>Qtd de análises</th> <th>Resultados (Média)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COLIFORMES TOTAIS</td> <td>Ausência em 95% das análises</td> <td>40</td> <td>0,000000</td> </tr> <tr> <td>BACTÉRIAS HETEROTROFICAS</td> <td>VMP 500 UFC/ml</td> <td>8</td> <td>0,000000</td> </tr> <tr> <td>COLIFORMES TERMOTOLERANTES</td> <td>Ausência em 100% das análises</td> <td>40</td> <td>0,000000</td> </tr> </tbody> </table>	CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtd de análises	Resultados (Média)	CLORO RESIDUAL (mg/l)	Mín 0,2 a VMP 2,0 mg/l	233	1,2/0000	COR (uH)	VMP 15,0 uH	231	140000	FLUOR (mg/l)	Mín 0,7 a VMP 1,5 mg/l	69	700000	TURBIDEZ (NTU)	VMP 1NTU e VMP 5NTU	234	580000	PH	6,0 a 9,5 pH	233	6,990000	CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS				Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtd de análises	Resultados (Média)	COLIFORMES TOTAIS	Ausência em 95% das análises	40	0,000000	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS	VMP 500 UFC/ml	8	0,000000	COLIFORMES TERMOTOLERANTES	Ausência em 100% das análises	40	0,000000
CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS																																																	
Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtd de análises	Resultados (Média)																																														
CLORO RESIDUAL (mg/l)	Mín 0,2 a VMP 2,0 mg/l	233	1,2/0000																																														
COR (uH)	VMP 15,0 uH	231	140000																																														
FLUOR (mg/l)	Mín 0,7 a VMP 1,5 mg/l	69	700000																																														
TURBIDEZ (NTU)	VMP 1NTU e VMP 5NTU	234	580000																																														
PH	6,0 a 9,5 pH	233	6,990000																																														
CARACTERÍSTICAS BACTERIOLÓGICAS																																																	
Parâmetro	Padrão de Potabilidade	Qtd de análises	Resultados (Média)																																														
COLIFORMES TOTAIS	Ausência em 95% das análises	40	0,000000																																														
BACTÉRIAS HETEROTROFICAS	VMP 500 UFC/ml	8	0,000000																																														
COLIFORMES TERMOTOLERANTES	Ausência em 100% das análises	40	0,000000																																														

SIGN. PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E BACTERIOLÓGICOS

ph: Indicador de acidez ou basicidade da água
 Turbidez: Indica presença de partículas suspensas na água
 Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos.
 Flúor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção contra a cárie dentária.
 Cor: Indica presença de partículas dissolvidas na água que deterioram sua qualidade estética.
 Bactérias Heterotróficas: Bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônias na presença de compostos orgânicos.
 Coliformes Termotolerantes: Subgrupos das bactérias do grupo coliforme, tendo como principal representante a Escherichia coli, de origem exclusivamente fecal.
 Coliformes Totais: Parâmetro que indica presença de microorganismos na água.



AUTENTICAÇÃO E CARIMBO NO VERSO

SAMAE DE COCAL DO SUL

CÓDIGO	REG	ROTA	SEQUENCIA	Número	Mês Referência
1852-0	1	23	65800	785974	05/2013
VENCIMENTO			SEQUENCIAL	TOTAL A PAGAR	
20/06/2013			103694	23,97	

82660000000-2 23970142201-0 30620000010-8 36940000001-3



REGO



COMUNICAÇÕES
Comunicação Eletrônica
Radiofusão Comunitária
2º andar 70044-900 - Brasília - DF

011.

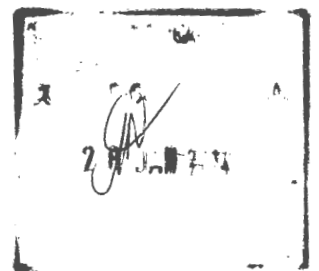
SEDEX

3339

MANDOU, CHEGOU.

77671 3 BR





Min. das Comunicações
Fls.: 326
Rubrica: P.M.
S - S

NOME OU RAZÃO SOC	Of. 3014 /2013/CGRC/SCE-MC 53000.022448/11
ENDEREÇO / ADRESSE	FERNANDO DE FAVERI MARCELINO ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, N.º 310 - FUNDOS DA LOJA MARABRU - CENTRO
CEP / CODE POSTAL	88.845 - 000 COCAL DO SUL - SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>x Miriam Aquino</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 24/6/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION ACCOCAL DO SUL 24 JUN 2013 SC
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOME LESÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Eder Rosso Bicca 8.711.14-6 Agente
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DU RETOUR DANS LE VERSO
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

9 10 11 12
x 10
2/10/11

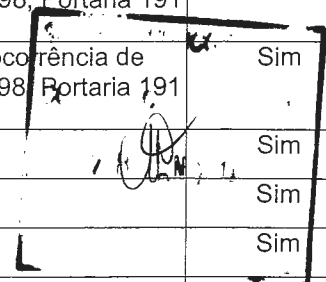
Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

S.E.-M. das Comunicações
 Fib.: 323
 Rubrica: P.M.

Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Canal: 200
 Endereço Sistema Irradiante: Av. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12 - Galeria Dajori Nº S/N - B. CENTRO COCAL
 Endereço Estúdio: Av. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12 - Galeria Dajori Nº S/N - B. CENTRO COCAL
 Endereço Sede: DR. POLIDORO SANTIAGO Nº S/N - B. CENTRO COCAL DO SUL - SC

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025



c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	SP5025		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0717030345	e. Potência (W) :	25
19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB	
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.18	
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)					
<p>Processo tecnicamente instruído com relação à análise técnica de segunda fase. A entidade apresentou satisfatoriamente toda documentação técnica elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 1/2011. Em, 02/08/2013</p>					

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim

Rodrigo Cruz Gebrim
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Engenheiro/Analista de Infraestrutura
Matrícula: 2028004



Min. das Comunicações
Fls. 328
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2178/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº **53000.022448/2011**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 04/05/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**, inscrita no CNPJ sob o número **13.544.828/0001-52**, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 292, Sala 12, Galeria Dajori, Centro**, no município de **Cocal do Sul**, no estado de **Santa Catarina**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06/05/2011, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2011, com prazo final em 23/05/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte da Secretaria de Comunicação Eletrônica, uma vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, encontra-se abaixo explicitada:

a. **Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul-ADVICOSUL**, Processo nº **53000.048964/2007**, arquivado pelos seguinte fato e fundamento: **a Entidade não encaminhou a documentação disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar**.

PM

z

1/2004, bem como no art. 9º§2º e incisos da Lei 9.612/98, quando convocada por meio do Aviso de Habilitação, DOU de 06/04/2011, o qual expirou em 23/05/2011, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 6894, datado de 25/11/2011, cuja cópia da publicação se encontra anexa. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

5. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro**, no município de **Cocal do Sul**, no estado de **Santa Catarina**, de coordenadas geográficas em **28°S36'02"** de latitude e **49°W19'31"** de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha nº 220, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja nova ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 225 a 327).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - folha nº 286, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha nº 327. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 327 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e

pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

329
0

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. A Secretaria de Comunicação Eletrônica, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Fernando de Faveri Marcelino	Presidente
Evandro Carlos Rodrigues	Diretor Administrativo
Luciano Vier	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro, no município de Cocal do Sul, no estado de Santa Catarina;

IV. localização do **estúdio**: Avenida Doutor Polidoro Santiago, nº 292, Galeria Dajori - Centro, no município de Cocal do Sul, no estado de Santa Catarina;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **28°S36'02"** de latitude e **49°W19'31"** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" folha nº 327, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" folha nº 286, e que se referem à localização da estação.

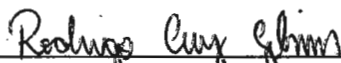
CONCLUSÃO

PLM
P

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

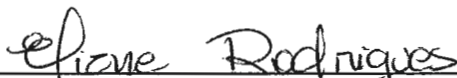
Brasília, 12 de agosto de 2013.



RODRIGO CRUZ GEBRIM

Engenheiro / Analista de Infraestrutura

Brasília, 12 de agosto de 2013.

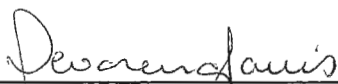


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES

Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 12 de agosto de 2013.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica-Substituta.

Brasília, 15 de agosto de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 2178/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2013.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



MUNICÍPIO: Cocal do Sul	UF: SC
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul	
Nº DO PROCESSO: 53000.022448/2011	
Crêterios adotados para seleçã: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

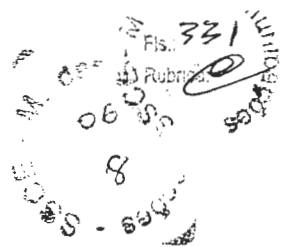
CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul-ADVICOSUL
Nº DO PROCESSO: 53000.048964/2007

Crêterios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 12 de agosto de 2013.

Responsável: Elizane Rodrigues
Elizane Maria Alves Rodrigues
Analista/Administradora-Mat. 1551517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6894 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 25 de novembro de 2011.

Ao Senhor

LAÉLIO INÁCIO

Representante Legal da ADVICOSUL - Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul
Rua Vitória, 125 – Jardim Elisabeth
88845-000 – Cocal do Sul - SC

Assunto: **Indeferimento do Processo nº 53000.048964-07**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.048964-07**, na localidade de **Cocal do Sul/ SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o pleito de outorga foi indeferido pelo fundamento a seguir:

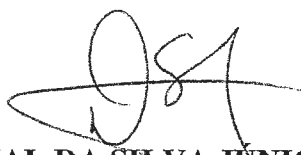
I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 06/04/2011, o qual expirou aos 23/05/2011, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização, qual seja, a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98. Ocorre que a **ADVICOSUL - Associação dos Deficientes Visuais de Cocal do Sul** não encaminhou a referida documentação, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em

momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 12/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 13/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 25/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 33/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 27/07/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 9º andar - sala 9
Data: 09/01/2012
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
LISE DE SIMONE ALONSO; 10010860; 00007
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE CORREIOS - ADMINISTRADOR
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
MARCOS PAULO MANSO; 99008566; 00010

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 13/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011 e retido no DOU 586/2011 do dia 28/12/2011.

Local: Av. Presidente Vargas, 3.077, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
Horário: de 8:30 às 17:30 (horário local) - 10º andar - sala 9
Data: 09/01/2012
LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO;

NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
MARCIO DE BARROS COSTAA LIMA; 10386384;
00193/

LOCALIDADE BASE: RIO DE JANEIRO/RJ
CARGO/ESPECIALIDADE: AGENTE DE CORREIOS - OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO;
NOME; INSCRIÇÃO; CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO BRUST DO NASCIMENTO; 11007582;
00260/

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO
Coordenador Regional do Concurso Público

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000094/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de serviços técnicos, fluidos refrigerantes, materiais de consumo e limpeza, peças de reposição, componentes e acessórios, em equipamentos de ar condicionado em diversas unidades da Diretoria regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO: À EMPRESA: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA ME, Lote: Único; VALOR GLOBAL: R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EDITAL Nº 8/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 265/2011 e 223/2011 foram publicados, respectivamente, no Diário Oficial da União do dia 18/10/2011 e 11/10/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP.
Horário: 09:00 (horário local)
Data: 06/01/2012
Localidade Base: Guaratinguá/SP

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Sergio Jose Amorim; 11354383; 00034
Localidade Base: Piracicaba/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Edi Carlo Alves da Silva; 10914104; 00012
Localidade Base: Taubaté/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Eder Bidinotto Alves; 10051824; 00039

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS
Coordenador Regional do Concurso Público

EDITAL Nº 10/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional São Paulo Interior, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado do candidato aprovado/homologado nº 177/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/09/2011.

Local: Praça Dom Pedro II, 4-55 - 2º andar, Centro, Bauru/SP
Horário: 09:00 (horário local)
Data: 06/01/2012
Localidade Base: Sorocaba/SP
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome; Incrição; Classificação
Revelino Santana Prati; 10164334; 00025

FLAVIO EDSON MARQUES LEMOS
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000180/2011

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos, utensílios e maquinários, nas unidades da ECT localizadas na Região de Votuporanga/SP, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: SC Clean Serviços Técnicos Ltda. - EPP: no valor global de R\$ 452.553,60.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 9/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS-CONCURSO PÚBLICO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 173/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/09/2011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

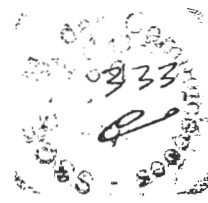
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em processo de habilitação para a realização de licitação, para apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, a não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deve ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF/LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	IMOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC/AP/PA/RR	53000.01244/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE CAPIXABA / ACRE	2008 DE 25/08/2011	DESCONHECIDO
AM/AR/PA/RR	53000.02345/2010	ASSOCIAÇÃO DOS RADIODIFUSORES DE CAPIXABA	4269 DE 01/09/2010	AR EXTRAITADO
BACARDEAL DA SILVA	53000.00914/2009	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA	5593 DE 16/09/2011	NÃO PROCLAMADO
BATIPORANGA	53000.00643/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, CULTURAL, ARTÍSTICA E RADIODIFUSÃO DE IPÊCAETÁ	6111 DE 11/10/2011	AUSENTE
IBITUBA	53000.06087/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE ITRAJUBA - ACOPI	1643 DE 27/09/2011	DESCONHECIDO
PARAGUARI	53000.02131/2010	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DO APOSTÓLADO DO EVANGELHO - CMJE/ BRASIL	4504 DE 02/08/2011	AUSENTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/edital.html>, pelo código 00032012010900144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Local: Rua Mergenthaier, 592 - Bloco II - 9º andar - GAREC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Horário: 08h30 (horário local)
Data: 09/01/2012
Localidade Base: Guarulhos/SP
Cargo: Agente dos Correios / Atividade: Operador de Triagem e Transbordo

Nome; Incrição; Classificação
LUCIANO ALVES AMORIM; 10465315; 00008
SANDER MENDES RIBEIRO; 11047321; 00009
RAFAEL NETO ALMEIDA PINHO; 10594466; 00010
NILO DOS REIS FILHO; 10448273; 00011
RODOLFO FONSECA DOS SANTOS; 11033714; 00013

WELNTON FERNANDO BENGA
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISOS DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIAS

No Aviso da Concorrência nº 4067/2011, publicado no DOU de 15/12/2011, seção 3, página 206, a data de abertura da licitação prevista para o dia 15/02/2012 foi alterada para o dia 19/03/2012 às 09:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4049/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 17/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 14:00h.

No Aviso da Concorrência nº 4051/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 3, página 153, a data de abertura da licitação prevista para o dia 23/02/2012 foi alterada para o dia 14/03/2012 às 09:00h.

LEONILDO SOUZA COELHO
Presidente da Comissão

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 69/2011; Vencer Treinamentos de Desenvolvimento Humano - ME; Prestação de serviço de contratação de consultor; Valor global: 14.899,00; Data da Assinatura: 23/11/11; Vigência 25/11/2011 a 25/11/2012.

EDITAL Nº 7/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011 torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, do candidato Portador de deficiência abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 34/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 29/07/2011.

Local: Edifício Sede - Avenida Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lote 05/06 - Palmas/TO
Horário: 8h (horário de Brasília)
Data: 09/01/2012
Localidade Base: Gurupi/TO
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial
Nome; Incrição; Classificação
Simone Moura de Melo, 5º, 10589018

PAULO WERNECK BARRIOS MARTINS
Diretor

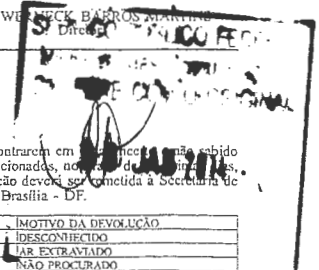
EDITAL Nº E-014/2012
RETIFICAÇÃO DA NOTA DE ABERTURA

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital nº E-204/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 28/12/2011, Seção 3, página 189, que trata da abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:
1. "...Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de encerramento das inscrições."
Leia-se:

1. "...Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação da lista de aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da área de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos."

PAULO WERNECK BARRIOS MARTINS
Diretor



334
 02/01/2012
 08:00



UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PR	APUCARANA	53000.005354/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO RÁDIO COM TEMPLE DE APUCARANA FM	16486 DE 27/10/2011	MUDOU-SE
PR	NOVA ESPERANÇA	53000.001464/11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE NOVA ESPERANÇA - ACCENE	6380 DE 24/10/2011	AUSENTE
PR	PARANAGUÁ	53000.040495/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE AGARI I	7865 DE 16/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	RIO BRANCO DO IVAI	53000.032605/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BRANCO DO IVAI	8813 DE 23/12/2010	AR EXTRAVIADO
PR	SALTO DO ITARARE	53000.078635/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SALTO DO ITARARE	8852 DE 23/12/2010	NÃO EXISTENTE
PR	MINISTRO ANDREAZZA	53800.000399/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDREAZZA	6322 DE 31/10/2011	MUDOU-SE
PR	CANTAS DO SUL	53000.025018/07	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA ALIANÇA FM	7594 DE 16/12/2011	MUDOU-SE
PR	FLORIANÓPOLIS	53000.004935/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/10/11	AUSENTE
PR	MAIRIPÓRÁ	53000.026277/11	INSTITUTO MOVIMENTO DA COMUNIDADE	6835 DE 11/12/2011	DESCONHECIDO
PR	GUSTINÓPOLIS	53000.020380/11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATIVA FM	16907 DE 20/11/2011	INDEFERIDO INSUFICIENTE

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	BEBERIBE	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICO	53000.001191/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICÓZINHO (ACIM)	5516 DE 20/09/2011	DESCONHECIDO
CE	FORTALEZA	53650.000955/99	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AFROGLÂNDIA	5987 DE 18/09/2006	AUSENTE
CE	LIJAITIRO DO NORTE	53650.000.0017/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE	7451 DE 24/10/2010	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.003875/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE RÁDIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	960 DE 01/02/2010	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA	53000.003603/01	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	8276 DE 27/02/2003	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/FAZENDA PAPUDA	53000.004537/08	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	5857 DE 25/06/2003	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/SAMAMBAIA	53000.002459/99	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL - INDESCUB	3070 DE 10/10/2000	AR EXTRAVIADO
DF	BRASILIA/BRAS-LÂNDIA	53000.014710/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIOFUSÃO DE BRAS-LÂNDIA	6156 DE 15/09/2006	AUSENTE
DF	CIDADE OCIDENTAL	53000.046676/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - EXPRESSÃO E ARTE	4618 DE 11/08/2011	AUSENTE
DF	PLANALTINA	53000.046240/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARTÍSTICA E CULTURAL NOVA PLANALTINA	6681 DE 19/11/2011	DESCONHECIDO
DF	GUACÁ	53670.000466/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE UBAJACU	7214 DE 23/11/2011	AUSENTE
DF	BALSAS	53630.000917/08	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	6561 DE 09/11/2011	INDEFERIDO INSUFICIENTE
DF	BALSAS	53000.055154/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM	6554 DE 09/11/2011	NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO
MA	BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	6569 DE 09/11/2011	INDEFERIDO INSUFICIENTE
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	53000.024352/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS POVOADO SÃO RAIMUNDO	4414 DE 28/07/2011	EXTRAVIADO
MT	CUIABÁ	53690.000676/09	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE	7522 DE 14/12/2011	MUDOU-SE
MT	CUIABÁ	53000.082921/06	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7521 DE 14/12/2011	DESCONHECIDO
PR	ARAÚNA	53730.000094/09	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARAÚNA - ARA-SFERA FM	7328 DE 08/12/2009	AR EXTRAVIADO
PR	CARIBÉRIO	53000.003740/02	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PR	DEJANDA	53000.023020/10	ASSOCIAÇÃO TROCA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
PR	CARNAÚBA DOS DANTAS	53000.010410/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ERMO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	POÇO BRANCO	53000.016620/09	ONG ACAJÁ	14 DE SETEMBRO DE 2011	NÃO PROCURADO
RN	CAMPANHARI	53000.044571/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA ROTUCARAI - AICOR	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
RN	GUARAPUÇAS	53000.013279/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO DAS ONDAS JACUI	6842 DE 23/11/2011	MUDOU-SE
RN	YANGORÉ	53000.032184/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA	8013 DE 10/09/2011	AUSENTE
RN	TIBOPIROMA	53000.000584/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE TIBOPIROMA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
SC	BARRA VERDE	53740.000655/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAUBA	6895 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO
SC	COXAL DO SUL	53000.048964/07	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE COXAL DO SUL - ADIVOSUL	6894 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SC	CRICIÚMA	53000.020631/04	FUNDAÇÃO MINDES DE APOIO AOS NECESSITADOS	5506 DE 20/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	ALVARO CARVALHO	53000.028443/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALÉ VERDE	7247 DE 23/11/2011	MUDOU-SE
SP	AMERICANA	53830.001492/78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TAUBÉ	4208 DE 24/09/2011	AR EXTRAVIADO
SP	BITITUBA-MIRIM	53870.000058/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA	0026 DE 08/06/2011	MUDOU-SE
SP	BITITUBA-MIRIM	53870.000747/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA ACRA	0027 DE 08/06/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPÓRÁ	53000.026809/11	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MIRDORÁ I (OSADIPM)	16961 DE 25/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPÓRÁ	53000.062141/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANANCAÍTA DA SERRA	6888 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
SP	MAZAREPÁ	53830.000026/01	AMICI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	6025 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BARRIO DA BARRA	0028 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO GRANDE	53330.002446/98	ASSOCIAÇÃO MONTEIRA, FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	3601 DE 22/05/2001	AR EXTRAVIADO
SP	SANTA ROSA DO VITÓRIO	53830.001079/11	PIX CLUBE DE SANTA ROSA DO VITÓRIO	6024 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000.059962/06	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.024535/11	ASSOCIAÇÃO SEMEAR	6295 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001162/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA	6898 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas, cujos pedidos de reconsideração foram negados, poderão apresentar Recurso, endereçado ao St. Ministério de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MA	VIÇOSA DO CEARA	53000.005721/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO PÁDUA	6247 DE 24/10/2011	EXTRAVIADO
MA	BRASILIA	53000.000799/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CENTRO OESTE	0359 DE 07/11/2007	AR EXTRAVIADO
MA	BALSAS	53000.064713/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ATUAL FM	6333 DE 24/10/2011	NÃO PROCURADO
PR	HONÓRIO SERPA	53000.029479/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO VITÓRIA DA UNIÃO	5842 DE 28/09/2011	NÃO PROCURADO
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004923/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE AGRONOMIA	5904 DE 07/10/2011	AUSENTE
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DE BARRIO DA BARRA	6092 DE 13/10/2011	NÃO PROCURADO

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Ministério das Relações Exteriores
SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011 - UASG 240013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011 - UASG 240013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 240013

Contrato nº 48/2006. Processo nº 0901300011200815. PREGÃO SISPP Nº 35/2006 Contratado: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/ENCPJ Contratado: 26497800000153. Contratado: A & C EVENTOS E PROMOCOES LTDA -Objeto: 1. Prorrogar, excepcionalmente, com autorização do Diretor do Departamento de Administração, o Ministro de Primeira Classe Reinaldo Storani, o Contrato DSG/MRE nº 48/2006 por até 12 (doze) meses ou até a subselição do contrato decorrente do Pregão DSG nº 39/2011 com semelhante teor, sem que isso represente direito de indenização a qualquer das partes; 2. alterar o valor mensal do contrato, através de um decréscimo de 5,5% Fundamento Legal: art.9º da Lei nº 10.520/2002, artigos 57,-4º, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/12/2011 a 03/12/2012. Valor Total: R\$3.210.182,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 01/12/2011.

Processo nº 09013000827201113 . Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras para a Lanchonete do Ministério das Relações Exteriores, segundo quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 0000... Edital nº 01/2011 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Ministério Das Relações Exteriores, Anexo I, Coordenação de Licitação, Sala 806, Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA-DF . Interessados: a partir de 09/01/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 20/01/2012 às 10h00 site: www.comprasnet.gov.br.

MARCEL LEAL FERNANDES
 Agente

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800003

(SICON - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800003

(SITDEC - 06/01/2012) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/licitacoes.html>, pelo código 00032012010900145

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2012 tendo ocorrido à perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

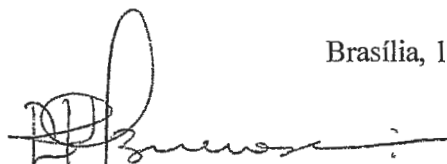
UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	BEBERIBE	53000.028155/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
CE	ICÓ	53000.001319/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ICOZINHO (ACMI)	5516 DE 20/09/2011	NÃO PROCURADO
CE	FORTALEZA	53650.000955/99	SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE AEROLÂNDIA	5987 DE 18/09/2006	DESCONHECIDO
CE	JUAZEIRO DO NORTE	53650.000.0017/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUIZ ALEXANDRE	7451 DE 25/10/2001	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA	53000.003875/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM BOSCO DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	960 DE 01/02/2001	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA	53000.003603/01	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL – INDESCUB	2576 DE 27/04/2002	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA/FAZENDA PAPUDA	53000.004537/98	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF	5887 DE 25/06/2003	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA/SAMAMBAIA	53000.002459/99	INSTITUTO NACIONAL DESPORTIVO E CULTURAL DO BRASIL – INDESCUB	3970 DE 10/10/2000	AR EXTRAVIADO
DF	BRASÍLIA/BRAZ-LÂNDIA	53000.034710/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BRAZLÂNDIA	6156 DE 19/09/2006	AUSENTE
GO	CIDADE OCIDENTAL	53000.046676/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER – EXPRESSÃO E ARTE.	4618 DE 11/08/2011	AUSENTE
GO	URUAÇU	53670.000466-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTANA DE URUAÇU	7214 DE 25/11/2011	AUSENTE
MA	BALSAS	53680.000937/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	6561 DE 09/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.055154/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOCIEDADE FM	6554 DE 09/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	6569 DE 09/11/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
MA	HUMBERTO DE CAMPOS	53000.024352/10	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS POVOADO SÃO RAIMUNDO	4414 DE 28/07/2011	EXTRAVIADO
MT	CUIABÁ	53690.000676/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO CIDADE VERDE	7522 DE 14/12/2011	MUDOU-SE
MT	CUIABÁ	53000.082921/06	CENTRO DE ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7521 DE 14/12/2011	DESCONHECIDO
PB	ARARUNA	53730.000094/99	RÁDIO COMUNITÁRIA DE ARAUNA –	7820 DE 08/12/2005	AR EXTRAVIADO

ARASERRA FM					
PB	CABEDELLO	53000.007546/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE INTERMARES	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
PE	OLINDA	53000.023203/10	ASSOCIAÇÃO TROÇA CARNAVALESCA MISTA O MARAJÁ DE RIO DOCE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	53000.010414/11	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ERMO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
RN	POÇO BRANCO	53000.036620/09	ONG ACAUÁ	14 DE SETEMBRO DE 2011	NÃO PROCURADO
RS	CANDELÁRIA	53000.044571/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA BOTUCARÁI - ACICOB	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
RS	CHARQUEADAS	53000.013279/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COMUNICAÇÃO DAS ONDAS JACUÍ	6825 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
RS	XANGRI-LÁ	53000.032184/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRINHA	0013 DE 10/08/2011	AUSENTE
RO	THEOBROMA	53000.030584/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE THEOBROMA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
SC	BARRA VELHA	53740.000655/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ITAJUBA	6895 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO
SC	COCAL DO SUL	53000.048964/07	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE COCAL DO SUL - ADICOSUL	6894 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SC	CRICIÚMA	53000.020631/04	FUNDAÇÃO MENDES DE APOIO AOS NECESSITADOS	5506 DE 20/09/2011	NÃO PROCURADO
SP	ÁLVARO CARVALHO	53000.028443/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL E CULTURAL VALE VERDE	7237 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	AMERICANA	53830.001697/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JUDAS TADEU	4308 DE 26/06/2001	AR EXTRAVIADO
SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000058/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA	0026 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	BIRITIBA-MIRIM	53830.000757/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO ACIMA ACRA	0027 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORÁ	53000.026898/11	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL DE MIRIPORÁ (OSADEM)	6961 DE 25/11/2011	NÃO PROCURADO
SP	MAIRIPORÁ	53000.062141/05	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL MANANCIAS DA SERRA	6808 DE 10/11/2011	DESCONHECIDO
SP	NAZARÉ PAULISTA	53830.000026/01	AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA	0025 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	PILAR DO SUL	53000.048374/04	SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA	0028 DE 08/08/2011	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO GRANDE	53830.002446/98	ASSOCIAÇÃO PIONEIRA, FM EMISSORA COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	3601 DE 22/05/2001	AR EXTRAVIADO
SP	SANTA ROSA DO VITERBO	53830.001079/99	PX CLUBE DE SANTA ROSA DO VITERBO	0024 DE 08/08/2011	MUDOU-SE
SP	SÃO PAULO	53000.059962/06	VOZ ATIVA - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 09/01/2012	
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53000.026255/11	ASSOCIAÇÃO SEMEAR	6959 DE 25/11/2011	MUDOU-SE
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	53830.001162/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL E ADJACÊNCIA	6898 DE 25/11/2011	DESCONHECIDO

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.



LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2512714
SERVICORAD/DECC/BOE

336
Rubrica

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

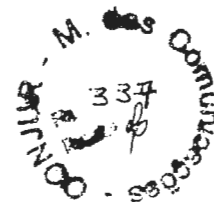
De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 17 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 859/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.022448/2011-10

INTERESSADA: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. Ausência de documentos essenciais.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo n° 53000.022.448/2011-10, em epígrafe, para adoção das medidas cabíveis, tendo em vista a ausência de documentos essenciais à instrução.

02. É que, embora os dirigentes da entidade residam em Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, consoante atestam os comprovantes de residência às fls. 209, 211 e 212, as certidões dando conta da existência, ou não, de feitos criminais envolvendo seus nomes, foram expedidas pela Comarca da Capital (fls. 245, 246 e 250).

03. Contudo, em consulta feita no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, verifica-se que a localidade de Cocal do Sul/SC, pertence à Comarca de Urussanga/SC. (Consulta em anexo).

04. Nesse sentido, necessário sejam trazidas à colação as Certidões relativas à existência, ou não, de feitos criminais envolvendo os dirigentes da entidade, expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, COMARCA DE URUSSANGA.

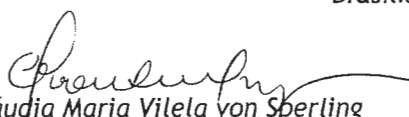
05. Solicita-se, outrossim, seja juntada nova certidão criminal expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, relativa ao diretor Administrativo da entidade, porquanto aquela acostada à fl. 247 atesta que: "As informações disponíveis sobre a pessoa física **Evandro Carlos Rodrigues** - CPF 774.431.799-87, NÃO SÃO SUFICIENTES para emissão da certidão negativa via internet." Por fim, a serventia informa que: "A certidão deverá ser requerida no Setor de Distribuição de qualquer Subseção da Justiça Federal, Seção judiciária da 4ª Região ou TRF".

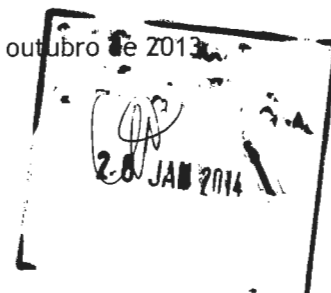
06. Solicita-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação os mencionados documentos, de modo a complementar a instrução do processo.

07. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

+
+ certidões
PL. 267

Brasília, 08 de outubro de 2013


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União





Nome Oficial: OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Nome Fantasia:
 Endereço: Rua Vidal Ramos, 170 sala, 03
 Bairro: Centro
 Distrito: Urussanga
 Município: Urussanga
 Nome Titular: Elisa Linck
 Nome Substituto:
 Juiz Diretor da
 Vara:
 Comarca: URUSSANGA
 Homepage:
 e-mail: ri.urussanga@yahoo.com.br
 Telefone: (0xx48) 3465-6470
 Obs:

CEP: 88840-000

Entrância: Inicial

Fax: (0xx48) 3465-6470

Horários: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Data Atualização: 10/08/2010

Área Abrangência: Municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça.
 Atribuições: Registro de Imóveis

CNPJ: 83.845.701/0001-59 CNS:
 Nome Oficial: 2º OFÍCIO JUDICIAL
 Nome Fantasia: Cartório Judicial da 2ª Vara
 Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115
 Bairro: Centro
 Distrito: Urussanga
 Município: Urussanga
 Nome Titular: Sílvia Furlanetto
 Nome Substituto:
 Juiz Diretor da
 Vara: Luis Felipe Canever
 Comarca: URUSSANGA
 Homepage: <http://www.tjsc.jus.br>
 e-mail: uugvar2@tjsc.jus.br
 Telefone: (0xx48) 3441-1300
 Obs:

Data Instalação: 15/03/1985

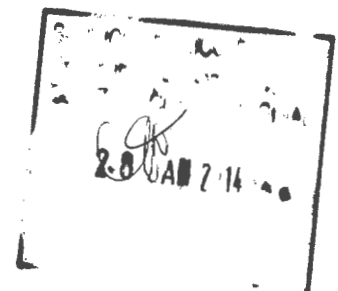
CEP: 88840-000

Entrância: Inicial

Fax: (0xx48) 3441-1324

Horários: De 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h.

Data Atualização: 11/08/2010
 Área Abrangência: Municípios de Urussanga, Morro da Fumaça e Cocal do Sul.
 Cível
 Criminal
 Juizado Especial Criminal
 Fazenda Pública
 Atribuições: Execuções Penais
 Júri
 Acidentes de Trabalho
 Acidentes de Trânsito
 Registros Públicos



Consultar Cartórios

Estado: Santa Catarina

Município* ▼

Distrito ▼

Sub Distrito ▼

Bairro

Atribuição ▼

Descrição ▲ ▼

Cartório

CNPJ: 75.565.739/0001-40 **CNS:** 10.510-6 **Data Instalação:** 17/09/1982

Nome Oficial: OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Nome Fantasia:

Endereço: Pç. Anita Garibaldi, 175

Bairro: Centro

Distrito: Urussanga **CEP:** 88840-000

Município: Urussanga

Nome Titular: Lezy Maria Damiani

Nome Substituto: Steia Damiani da Silva

Juiz Diretor da Vara:

Comarca: URUSSANGA **Entrância:** Inicial

Homepage:

e-mail: rc.urussanga@hotmail.com

Telefone: (0xx48) 3465-2562 **Fax:** (0xx48) 3465-2562

Obs:

Data Atualização: 28/02/2011 **Horários:** De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Área Abrangência: Município de Urussanga.

Atribuições: Nascimentos
Casamentos
Óbitos
Interdições e Tutelas
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas

CNPJ: 75.565.762/0001-34 **CNS:** 10.890-2 **Data Instalação:** 01/09/1894

Nome Oficial: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Nome Fantasia: Serventia Notarial e Registral Pereira

Endereço: Rua Vidal Ramos, 10 sala 01

Bairro: Centro

Distrito: Urussanga **CEP:** 88840-000

Município: Urussanga

Nome Titular: Ademar Alberto Pereira

Nome Substituto: Samantha Coral Pereira

Juiz Diretor da Vara:

Comarca: URUSSANGA **Entrância:** Inicial

Homepage:

e-mail: cartorio_pereira@yahoo.com.br

Telefone: (0xx48) 3465-1438 **Fax:** (0xx48) 3465-3599

Obs:

Data Atualização: 10/08/2010 **Horários:** De 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Área Abr. ngência: Municípios de Urussanga, Morro da Fumaça e Cocal do Sul.

Atribuições: Notas
Protesto de Títulos

CNPJ: 83.345.701/0001-59 **CNS:** **Data Instalação:** 20/12/1925

Nome Oficial: 1º OFÍCIO JUDICIAL

Nome Fantasia:

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 115

Bairro: Centro

Distrito: Urussanga **CEP:** 88840-000

Município: Urussanga

Nome Titular: Guilherme Augusto de Pelegrini

Nome Substituto: Rodneia Aparecida Berlanda Reschke

Juiz Diretor da Vara: Karen Guollo

Comarca: URUSSANGA **Entrância:** Inicial

Homepage: <http://www.tisc.jus.br>

e-mail: uligvar@tisc.jus.br

Telefone: (0xx48) 3441-1300 **Fax:** (0xx48) 3441-1324

Obs:

Data Atualização: 10/08/2010 **Horários:** De 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h

Área Abrangência: Municípios de Urussanga, Cocal do Sul e Morro da Fumaça.

Atribuições: Cível
Juizado Especial Cível
Juizado Especial Criminal
Família

CNPJ: 75.565.770/0001-80 **CNS:** 10.533-8 **Data Instalação:** 21/01/1926

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

339

Composicao das Comarcas

Circ	Entr	Comarca	Município(s)
1a.	ESPECIAL	CAPITAL - FORO BANCARIO	FLORIANOPOLIS
	ESPECIAL	CAPITAL - FORO CENTRAL	FLORIANOPOLIS
	ESPECIAL	CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ	FLORIANOPOLIS
	ESPECIAL	CAPITAL - FORO DISTRITAL DO CONTINENTE	FLORIANOPOLIS
	ESPECIAL	CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA	FLORIANOPOLIS
2a.	ESPECIAL	SAO JOSE (SEDE)	SAO JOSE SAO PEDRO DE ALCANTARA
3a.	FINAL	PALHOCA (SEDE)	PALHOCA
	INICIAL	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ AGUAS MORNAS ANTAPOLIS RANCHO QUEIMADO SAO BONIFACIO ANGELINA
4a.	FINAL	BIGUACU	BIGUACU ANTONIO CARLOS GOVERNADOR CELSO RAMOS
5a.	ESPECIAL	CRICIUMA (SEDE)	CRICIUMA SIDEROPOLIS NOVA VENEZA TREVISO
	INICIAL	FORQUILHINHA	FORQUILHINHA
	INICIAL	ICARA	ICARA BALNEARIO RINCAO
	INICIAL	URUSSANGA	URUSSANGA MORRO DA FUMACA COCAL DO SUL
6a.	ESPECIAL	TUBARAO (SEDE)	TUBARAO PEDRAS GRANDES
	INICIAL	ARMAZEM	ARMAZEM SAO MARTINHO GRAVATAL
	INICIAL	CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO
	INICIAL	JAGUARUNA	JAGUARUNA TREZE DE MAIO SANGAO
7a.	FINAL	ARARANGUA (SEDE)	ARARANGUA MARACAJA BALNEARIO ARROIO DO SILVA
8a.	FINAL	LAGUNA (SEDE)	LAGUNA PESCARIA BRAVA
9a.	INICIAL	BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE GUAO PARA RIO FORTUNA SANTA ROSA DE LIMA SAO LUDGERO

	INICIAL	LAURO MULLER	LAURO MULLER
	INICIAL	ORLEANS (SEDE)	ORLEANS
10a.	INICIAL	GAROPABA	GAROPABA PAULO LOPES
	INICIAL	IMARUI	IMARUI
	INICIAL	IMBITUBA (SEDE)	IMBITUBA
11a.	INICIAL	MELEIRO	MELEIRO MORRO GRANDE
	INICIAL	SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL PRAIA GRANDE SAO JOAO DO SUL PASSO DE TORRES
	INICIAL	SOMBRIO (SEDE)	SOMBRIO BALNEARIO GAIVOTA
	INICIAL	TURVO	TURVO JACINTO MACHADO TIMBE DO SUL ERMO
12a.	ESPECIAL	LAGES (SEDE)	LAGES SAO JOSE DO CERRITO PAINEL BOCAINA DO SUL
	INICIAL	ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI CELSO RAMOS ABDON BATISTA
	INICIAL	CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL CERRO NEGRO CAPAO ALTO
	INICIAL	CORREIA PINTO	CORREIA PINTO PONTE ALTA
	INICIAL	OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA PALMEIRA
13a.	FINAL	CURITIBANOS (SEDE)	CURITIBANOS PONTE ALTA DO NORTE SAO CRISTOVAO DO SUL FREI ROGERIO
	INICIAL	SANTA CECILIA	SANTA CECILIA TIMBO GRANDE
14a.	FINAL	SAO JOAQUIM (SEDE)	SAO JOAQUIM BOM JARDIM DA SERRA URUPEMA
	INICIAL	BOM RETIRO	BOM RETIRO ALFREDO WAGNER
	INICIAL	URUBICI	URUBICI RIO RUFINO
15a.	ESPECIAL	JOINVILLE (SEDE)	JOINVILLE
	INICIAL	GARUVA	GARUVA
	INICIAL	ITAPOA	ITAPOA
16a.	FINAL	JARAGUA DO SUL (SEDE)	JARAGUA DO SUL CORUPA
			GUARAMIRIM

	INICIAL	GUARAMIRIM	MASSARANDUBA SCHROEDER
17a.	FINAL	SAO FRANCISCO DO SUL (SEDE)	SAO FRANCISCO DO SUL
	INICIAL	ARAQUARI	ARAQUARI BALNEARIO BARRA DO SUL
	INICIAL	BARRA VELHA	BARRA VELHA SAO JOAO DO ITAPERIU
18a.	ESPECIAL	BLUMENAU (SEDE)	BLUMENAU
	ESPECIAL	BLUMENAU - FORO UNIVERSITARIO	BLUMENAU
	FINAL	GASPAR	GASPAR ILHOTA
19a.	FINAL	RIO DO SUL (SEDE)	RIO DO SUL AGRONOMICA AURORA LONTRAS PRESIDENTE NEREU
	INICIAL	ITUPORANGA	ITUPORANGA LEOBERTO LEAL ATALANTA IMBUIA PETROLANDIA VIDAL RAMOS CHAPADAO DO LAJEADO
	INICIAL	RIO DO OESTE	RIO DO OESTE LAURENTINO
20a.	FINAL	INDAIAL (SEDE)	INDAIAL
	INICIAL	ASCURRA	ASCURRA APIUNA RODEIO
	INICIAL	IBIRAMA	IBIRAMA JOSE BOITEUX
	INICIAL	PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO DONA EMMA VITOR MEIRELES WITMARSUM
21a.	FINAL	TIMBO (SEDE)	TIMBO BENEDITO NOVO DOUTOR PEDRINHO RIO DOS CEDROS
	INICIAL	POMERODE	POMERODE
22a.	INICIAL	RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO SANTA TEREZINHA
	INICIAL	TAIO (SEDE)	TAIO SALETE MIRIM DOCE
	INICIAL	TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL AGROLANDIA POUSO REDONDO BRACO DO TROMBUDO
23a.	ESPECIAL	ITAJAI (SEDE)	ITAJAI
	FINAL	NA VEGANTES	NA VEGANTES LUIZ ALVES

	INICIAL	BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS PENHA
24a.	ESPECIAL	BALNEARIO CAMBORIU (SEDE)	BALNEARIO CAMBORIU
	FINAL	CAMBORIU	CAMBORIU
25a.	FINAL	BRUSQUE (SEDE)	BRUSQUE BOTUVERA GUABIRUBA
	INICIAL	SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA MAJOR GERCINO NOVA TRENTO
26a.	FINAL	ITAPEMA	ITAPEMA
	FINAL	TIJUCAS (SEDE)	TIJUCAS CANELINHA
	INICIAL	PORTO BELO	PORTO BELO BOMBINHAS
27a.	FINAL	CANOINHAS (SEDE)	CANOINHAS MAJOR VIEIRA TRES BARRAS BELA VISTA DO TOLDO
	FINAL	PORTO UNIAO	PORTO UNIAO IRINEOPOLIS MATOS COSTA
28a.	FINAL	MAFRA (SEDE)	MAFRA
	INICIAL	ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS
	INICIAL	PAPANDUVA	PAPANDUVA MONTE CASTELO
29a.	FINAL	SAO BENTO DO SUL (SEDE)	SAO BENTO DO SUL CAMPO ALEGRE
	INICIAL	RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO
30a.	ESPECIAL	CHAPECO (SEDE)	CHAPECO CAXAMBU DO SUL NOVA ITABERABA GUATAMBU PLANALTO ALEGRE CORDILHEIRA ALTA
	INICIAL	CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS UNIAO DO OESTE AGUAS FRIAS JARDINOPOLIS
	INICIAL	XAXIM	XAXIM MAREMA LAJEADO GRANDE ENTRE RIOS
31a.	FINAL	CONCORDIA (SEDE)	CONCORDIA IRANI PERITIBA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO ALTO BELA VISTA
	INICIAL	IPUMIRIM	IPUMIRIM LINDOIA DO SUL ARABUTA
	INICIAL	ITA	ITA PAIAL

	INICIAL	SEARA	SEARA XAVANTINA ARVOREDO
32a.	FINAL	SAO MIGUEL DO OESTE (SEDE)	SAO MIGUEL DO OESTE GUARACIABA PARAISO BANDEIRANTE BARRA BONITA
	INICIAL	DESCANSO	DESCANSO BELMONTE SANTA HELENA
	INICIAL	ITAPIRANGA	ITAPIRANGA TUNAPOLIS SAO JOAO DO OESTE
33a.	FINAL	XANXERE (SEDE)	XANXERE FAXINAL DOS GUEDES BOM JESUS
	INICIAL	ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ IPUA CU OURO VERDE
	INICIAL	PONTE SERRADA	PONTE SERRADA VARGEAO PASSOS MAIA
	INICIAL	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS GALVAO CORONEL MARTINS
34a.	INICIAL	MONDAI	MONDAI IPORA DO OESTE RIQUEZA
	INICIAL	PALMITOS (SEDE)	PALMITOS CAIBI
	INICIAL	SAO CARLOS	SAO CARLOS AGUAS DE CHAPECO CUNHATAI
35a.	INICIAL	CAMPO ERE	CAMPO ERE SALTINHO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO SAO BERNARDINO
	INICIAL	QUILOMBO	QUILOMBO FORMOSA DO SUL IRATI SANTIAGO DO SUL
	INICIAL	SAO LOURENCO DO OESTE (SEDE)	SAO LOURENCO DO OESTE NOVO HORIZONTE JUPIA
36a.	INICIAL	CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ
	INICIAL	MARAVILHA (SEDE)	MARAVILHA IRACEMINHA SAO MIGUEL DA BOA VISTA FLOR DO SERTAO TIGRINHOS
	INICIAL	MODELO	MODELO SERRA ALTA SUL BRASIL

			BOM JESUS DO OESTE
	INICIAL	PINHALZINHO	PINHALZINHO NOVA ERECHIM SAUDADES
37a.	INICIAL	ANCHIETA	ANCHIETA ROMELANDIA
	INICIAL	DIONISIO CERQUEIRA (SEDE)	DIONISIO CERQUEIRA PALMA SOLA
	INICIAL	SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO GUARUJA DO SUL PRINCESA
38a.	FINAL	CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS VARGEM ZORTEA BRUNOPOLIS (ANTIGA PALMARES)
	FINAL	JOACABA (SEDE)	JOACABA AGUA DOCE IBICARE TREZE TILIAS LUZERNA
	INICIAL	CAPINZAL	CAPINZAL IPIRA LACERDOPOLIS OURO PIRATUBA
	INICIAL	CATANDUVAS	CATANDUVAS JABORA VARGEM BONITA
	INICIAL	HERVAL D'OESTE	HERVAL D'OESTE ERVAL VELHO
39a.	FINAL	VIDEIRA (SEDE)	VIDEIRA ARROIO TRINTA SALTO VELOSO IOMERE
	INICIAL	FRAIBURGO	FRAIBURGO MONTE CARLO
	INICIAL	TANGARA	TANGARA PINHEIRO PRETO IBIAM
40a.	FINAL	CACADOR (SEDE)	CACADOR RIO DAS ANTAS CALMON MACIEIRA
	INICIAL	LEBON REGIS	LEBON REGIS

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022448/2011 Localidade / UF: COCAL DO SUL/SC
 Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA COCAL DO SUL
 Aviso: 32 Publicação: 06/04/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Não			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Não			
18. Certidões Criminais Estaduais	Não			
19. Certidões Criminais Federais	Não			
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim			
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Evandro Carlos Rodrigues	774.431.799-87	Diretor Administrativo	16/12/2012 16/12/2014	
FERNANDO DE FAVERI MARCELINO	799.584.869-20	Presidente	16/12/2012 16/12/2014	

28 JAN 2011

Luciano Vier	003.476.099-70	Diretor de Operações	16/12/2012 16/12/2014	
--------------	----------------	----------------------	--------------------------	--

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

11.10.13 -Processo devolvido pela CONJUR para anexar certidões estaduais dos dirigentes. Foi remetido ofício de exigências para a Entidade.

Processo juridicamente regular e instruído:

Estatuto Social: fl. 8

Ata de Fundação: fl.13

Ata de Eleição: fl.235

Comprovantes de residência; fls.212,264,266

identidades: fls. 18,19,22

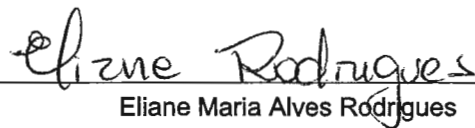
declarações; fls. 239 e 240

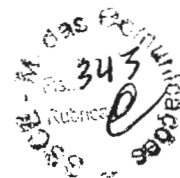
certidões criminais federais: 243,248 268

certidões criminais Estaduais: 245,246,250

SEDE: AV. DR. POLIDORO SANTIAGO, S/N, CENTRO, COCAL DO SUL - SC

À consideração superior


Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2755/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.022448/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, protocolizado em 25/05/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Certidões atuais de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, **Comarca de Urussanga**.

Obs. As certidões estaduais de feitos criminais da justiça estadual encaminhadas pela entidade, foram expedidas pela comarca da Capital, quando, em consulta ao sítio eletrônico, verifica-se que a localidade de Cocal do Sul pertence à Comarca de Urussanga.

e- (346, 348, 350)

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

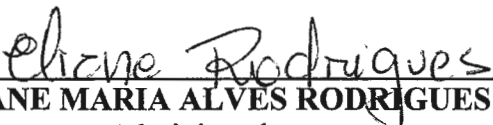
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 26 de outubro de 2013.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2755/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 16 de outubro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5834 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de outubro de 2013.

Ao Senhor

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul
Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Fundos da Loja MARABRU, Centro.
88.845-000 Cocal do Sul - SC

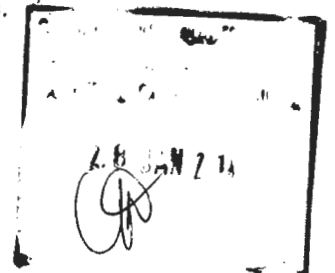
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.022448/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.022448/11**, na localidade de **Cocal do Sul / SC**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **2755 / 2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5834/2013/CGRC/SCE-MC de 16/10/2013.

Processo nº: **53000.022448/11**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 067407/2013-14

Local: ~~Cocal do Sul~~ UF: ~~SC~~


SEAPA/SCE

18/11/2013-09:17

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Certidão atualizada de feito criminal da justiça estadual, dos últimos 05 (cinco) anos expedida pela comarca de Urussanga, dos diretores da Associação, abaixo relacionados:
 - Fernando de Faveri Marcelino;
 - Evandro Carlos Rodrigues;
 - Luciano Vier.

Cocal do Sul, 08 de novembro de 2013.

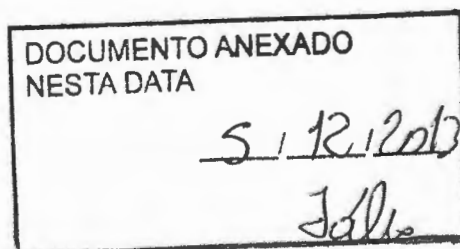
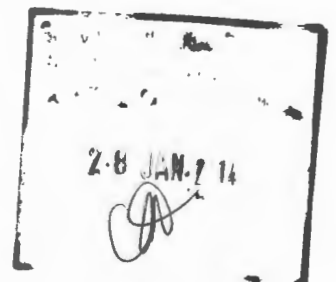


 Fernando de Faveri Marcelino
 CPF nº

Endereço para correspondência : Avenida Polidoro Santiago, nº 310, Centro, Cocal do Sul (SC), CEP 88845-000.

Telefone para contato: 048-9176-4205

Correio eletrônico (e-mail): fdefaveri@terra.com.br



Slave
132



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Urussanga

346

0

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 832887

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EVANDRO CARLOS RODRIGUES, portador do RG: 2153940, CPF: 774.431.799-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013.

Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 4.585



PEDIDO Nº:

0971098



347
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EVANDRO CARLOS RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
00002153940 SSP SC

CPF: 774.431.799-87 DATA NASCIMENTO: 21/01/1974

FILIAÇÃO: MANOEL RODRIGUES
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO RODRIGUES

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01191701715 VALIDADE: 13/05/2015 Nº HABILITACAO: 30/03/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: URUSSANGA, SC DATA EMISSAO: 31/05/2010

93805545150
SC064246865

ASSINATURA DO EMISSOR

DETERAN - SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
317207276

PROIBIDO PLASTIFICAR
317207276

20/01/2014



CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 832874

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores à data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO VIER, portador do RG: 3016078, CPF: 003.476.099-70. *****

OBSERVAÇÕES:

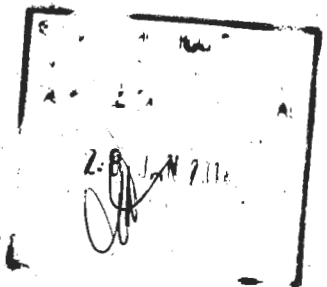
- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013,


Fátima Assunta Sartor Savi Mondo
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matrícula 4.585



PEDIDO Nº:

0971083




MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição
003.476.099-70

Nome
LUCIANO VIER

Nascimento
20/12/1974

REAL SERVICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
NOV/2009

M. das Comunicações
 Fis.: 349
 Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EMISSÃO: **15/NOV/2009**

IDENTIFICADORA: **8-016-078**
 NOME: **LUCIANO VIER**

ENDEREÇO: **OTAVIO VIER**
VENINA MARIS LUCHINA VIER

CIDADE: **NOVA ADELAZINA SC**
 ESTADO: **SC**

CERT. CAS. Nº 08 EV. 45-B DE 194
 CARL DAMIANI JURUSANOVASC
 Nº 003.476.099-70
 Assinatura do Titular: **Luciano Vier**

CRIÇUMIA - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PENHORA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DO TITULAR: **Luciano Vier**

DE IDENTIDADE: **003.476.099-70**

POLEGAR DIREITO



CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO N°: 832897

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Urussanga, anteriores a data de 05/11/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FERNANDO DE FAVERI MARCELINO, portador do RG: 2801710, CPF: 799.584.869-20. *****

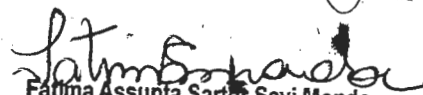
OBSERVAÇÕES:

- a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada
- b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- c) não tem validade para fins eleitorais;
- d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- f) a certidão da Comarca da Capital inclui os feitos em tramitação perante a Vara da Justiça Militar Foro Des. Eduardo Luz;
- g) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Urussanga, quarta-feira, 6 de novembro de 2013.


Fatima Assunta Sartor Savi Mondo
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 4.585

PEDIDO N°:

0971128



das Matrículas
 Fls. 361
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **KERNANDO DE FAVERI MARCELINO**



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2801710 SSP SC

CPF: 799.864.869-20 DATA NASCIMENTO: 23/05/1974

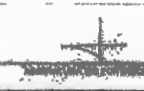
RENCAO
 WANDERLEY AGOSTINHO
 MARTINS MARCELINO
 SONIA TERREINHA DE
 FAVERI MARCELINO

PERMISSÃO: CONDUTIVA ACC CASIMIR AE

Nº PERMISSÃO: 02889630654 VALIDADE: 26/10/2017 P. N.º: 30/08/1992

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 685601539

PROIBIDA PLASTIFICAR
 685601539



LOCAL: **URUSSANGA, SC** DATA EMISSÃO: 17/10/2012

Vanderlei O. Ribeiro
 Diretor de DENATRAN/SC

25741414664
 80883303210

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

20/10/2014

Carta Comercial-1º Porte



das Boinwiga...

200

Fls. 1

Receptor

2000



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

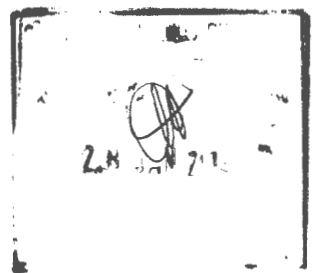
MP

PESO / WEIGHT (kg)

0049

10 28984459 5 BR







292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

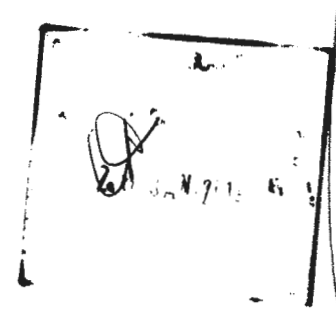
OU

contra o CPF:
774.431.799/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/12/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2013 às 20:00



Certidão emitida em: 06/12/2013 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9**





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
EVANDRO CARLOS RODRIGUES

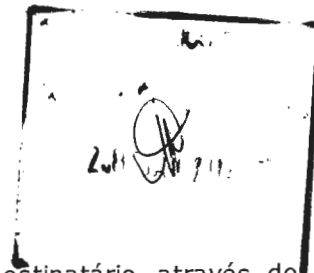
OU

contra o CPF:
774.431.799/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 00:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/12/2013 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 06/12/2013 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/12/2013 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 05/12/2013 às 20:00



Certidão emitida em: 06/12/2013 às 13:54 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **292fe105f866f2fd4f7a4bbd9b1812d9**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 3347/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo Instruído à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.022448/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cocal do Sul / SC**, formulado pela **Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 859/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 08/10/2013, (fl.337), foi apontada as seguintes pendências:

I. Adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que constam nos autos, as certidões criminais dos dirigentes expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca da Capital, quando deveria ter sido emitida pela Comarca de Urussanga / SC, local de residência dos diretores;

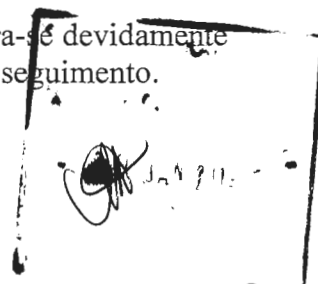
II. Juntar aos autos nova certidão criminal expedida pela Justiça Federal da 4ª região, relativa ao Diretor Administrativo, tendo em vista que aquela acostada aos autos (fl.247), não traz as informações solicitadas.

3. Dessa forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido anexadas aos autos (fls. 346, 348, 350 e 353). Saliente-se que a nova certidão Federal do Diretor Administrativo, já constava nos autos (fl. 267), complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.



À consideração superior.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.


Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 3347/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 6 de dezembro de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 2178/2013/CGCR//SCE-MC, fls. 328/329, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/04/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 23/05/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 04/05/2011, conforme requerimento de fl. 02, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 08/12, Art. 2º, fls. 08);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 13/14 e 235/236);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 18/23);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 17 e 239; e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 27/200).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, no artigo 14, fls.11, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, com o fim de orientar a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se a solicitar, também, a juntada de declaração atestando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com vistas a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (fls. 243, 247, 248, 346, 348 e 350).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, o Despacho à fl. 222 noticia o registro de fiscalização por operação clandestina realizada pela ANATEL, o qual envolve o nome do Sr. José dos Santos, então Vice-Presidente da entidade. Em princípio, este fato impediria a concessão da pretendida outorga. Todavia, à fl. 256, depara-se com outro Despacho, por meio do qual a representante da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária/SCE atesta que, em consulta ao Sistema Radar da ANATEL não consta relatório especificando a infração cometida ou a sanção aplicada. Informa ainda o desligamento do Sr. José dos Santos da entidade. Neste contexto, entendeu a SCE não haver óbice à concessão da pretendida autorização à entidade, e deu prosseguimento ao feito.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 2178/2013/CGCR//SCE-MC, fls. 328/329.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, notadamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

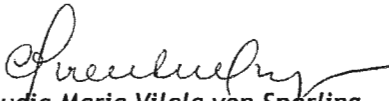
18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

357
6

DESPACHO Nº 5295/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 8 de junho 2014

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 5296/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.022448/2011-10

INTERESSADO: Associação de Difusão Comunitária Cocal do Sul.

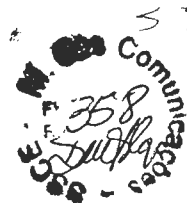
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 5295/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1557/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

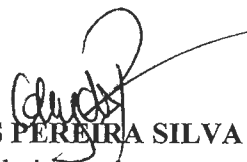


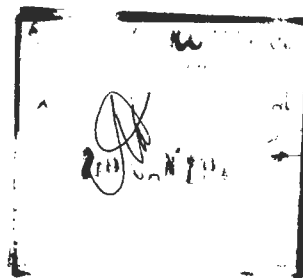
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.022448/2011-10

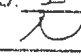
DESPACHO

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 14/01/2014.


GLEYDS PEREIRA SILVA
Administradora



359

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	24 / 01 / 14
Página: 30	Seção: I
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 09 , DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES-Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022448/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, com sede à Av. Dr. Polidoro Santiago, nº 292, sala 12, Galeria Dajori, bairro: centro, no Município de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GENILDO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9, de 23/01/2014, no Diário Oficial da União de 24/01/2014, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **COCAL DO SUL/SC**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.022448/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2014.

VALQUIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 03 /2014/GM-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

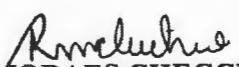
MC 00007 2014

- 53000.022448/2011 - 10 - (ANEXO I)

MC 00008 2014

- 53000.065306/2011

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral